

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2025   

GPEARi

Gabinete de Planeamento, Estratégia,
Avaliação e Relações Internacionais
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

•
Office for Economic Policy
and International Affairs
MINISTRY OF FINANCE



Gabinete de Planeamento, Estratégia,
Avaliação e Relações Internacionais •
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Office for Economic Policy
and International Affairs •
MINISTRY OF FINANCE

FICHA TÉCNICA

Título

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GPEARI • 2025

Data

MAIO • 2026

Edição

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Avaliação e Relações Internacionais • Ministério das Finanças

Rua da Alfândega, 5A - 1100 - 016 Lisboa • Telefone: +351 218 823 390 • Fax: +351 218 823 399

ÍNDICE

Índice de Figuras.....	ii
Índice de Gráficos	ii
Índice de Quadros	ii
MENSAGEM DA DIREÇÃO	4
SUMÁRIO EXECUTIVO	5
1. O GPEARI.....	9
Missão, Visão, Valores.....	9
Atribuições.....	10
Estrutura Orgânica	12
Principais Clientes e Serviços	13
2. AUTOAVALIAÇÃO.....	17
2.1. Objetivos Estratégicos.....	17
2.2. Objetivos Operacionais - Análise dos resultados e desvios	18
2.3. Atividades desenvolvidas.....	40
2.4. Principais condicionantes da Atividade.....	50
2.5. Desenvolvimento de medidas de reforço do desempenho organizacional	51
2.6. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores	53
2.7. Avaliação da satisfação dos clientes e <i>stakeholders</i>	56
2.8. Avaliação do sistema de controlo interno	61
3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	62
4. INFORMAÇÃO ADICIONAL À AUTOAVALIAÇÃO	67
4.1. Medidas de Modernização Administrativa	67
4.2. Perspetiva de Género, Igualdade E Não Discriminação	70
4.3. Publicidade Institucional	71
4.4. Resultado global da aplicação do SIADAP 2 e do SIADAP 3	72
4.5. Formação Profissional	73
4.6. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	74
CONCLUSÕES PROSPETIVAS E MENÇÃO PROPOSTA RESULTANTE DA AUTOAVALIAÇÃO	76
ANEXOS..	77
A1. Lista de Acrónimos.....	77
A2. QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilização	79
A3. Resultados sintéticos dos questionários de satisfação	81
A4. Execução das Atividades por Unidade Orgânica.....	83
A5. Avaliação do sistema de controlo interno	123
A6. Mapa de Execução Orçamental – 2025	125
A7. Balanço Social	127
A8. Plano de Eficiência e Descarbonização do GPEARI-MF Execução 2025.....	128

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. ESTRUTURA ORGÂNICA DO GPEARI	12
FIGURA 2. UTILIZADORES E INTERLOCUTORES DO GPEARI	13
FIGURA 3. OBJETIVOS, INDICADORES E TAXA DE EXECUÇÃO DO PA	18
FIGURA 4. TAXA DE REALIZAÇÃO DO QUAR 2025	20

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1. TAXAS DE REALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS E OBJETIVOS DO QUAR 2025	19
GRÁFICO 2. SATISFAÇÃO MÉDIA GLOBAL DOS/AS TRABALHADORES/AS	54
GRÁFICO 3. SATISFAÇÃO MÉDIA GLOBAL DOS UTILIZADORES	57
GRÁFICO 4. SATISFAÇÃO MÉDIA GLOBAL DOS UTILIZADORES, POR DIMENSÃO	57
GRÁFICO 5. COMPARAÇÃO DO GPEARI COM OUTROS ORGANISMOS PÚBLICOS.....	58
GRÁFICO 6. IMPACTO DO SERVIÇO/INFORMAÇÃO PRESTADA PELO GPEARI NO TRABALHO DOS OUTROS ORGANISMOS .	59
GRÁFICO 7. SATISFAÇÃO MÉDIA GLOBAL DOS GABINETES DO MF	60
GRÁFICO 8. MAPA DE PESSOAL E EFETIVOS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES – 2020 A 2025.....	62
GRÁFICO 9. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO CORRIGIDO E EXECUTADO DO GPEARI	65
GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO GPEARI – FUNCIONAMENTO - GERAL POR RUBRICAS.....	65
GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO GPEARI – FUNCIONAMENTO - COOPERAÇÃO POR RUBRICAS	66

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1. OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES EXTRA-QUAR.....	35
QUADRO 2. MAPA DE PESSOAL PARA 2025 – LUGARES PREVISTOS E OCUPADOS.....	62
QUADRO 3. RECURSOS FINANCEIROS EM 2025	64
QUADRO 4. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO GPEARI	64





MENSAGEM DA DIREÇÃO

No ano de 2025 o GPEARI afirmou-se como um pilar essencial no apoio à decisão pública, evidenciando a sua capacidade de antecipar desafios, gerar conhecimento e contribuir, com rigor e visão, para o desenvolvimento das políticas do Ministério das Finanças.

Num contexto exigente e em permanente transformação, o GPEARI destacou-se pela sua resiliência, excelência técnica e compromisso com o interesse público, reforçando a sua relevância a nível nacional, europeu e internacional.

Estes resultados são, antes de mais, o reflexo do talento, dedicação e espírito de missão das suas equipas. É neste capital humano que reside a força do GPEARI e a garantia de que continuará a evoluir, inovar e criar valor para o país.

Com confiança no futuro, prosseguiremos este percurso assente na qualidade, na responsabilidade e na ambição de fazer melhor.

Rosa Maria Caetano
Subdiretora-Geral

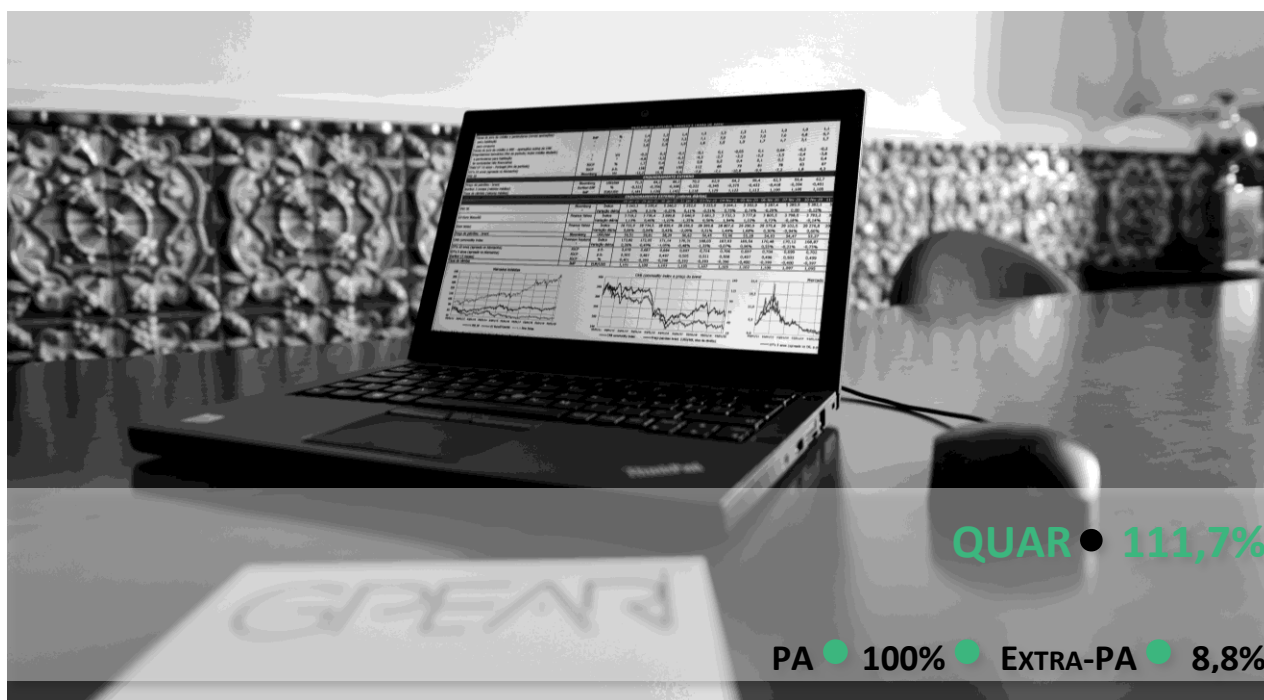
José Carlos Azevedo Pereira
Diretor-Geral

Paula Fonseca Costa
Subdiretora-Geral

SUMÁRIO EXECUTIVO

O GPEARI em 2025 continuou a reforçar o seu papel enquanto gabinete de estudos e relações internacionais do Ministério das Finanças, contribuindo para a conceção, execução, monitorização e avaliação de políticas públicas.

A taxa de execução do QUAR foi de 111,7%, com superação de seis objetivos e cumprimento integral dos restantes, tendo igualmente atingido ou ultrapassado os indicadores de eficácia, eficiência e qualidade. Para 2025 foram fixados 18 objetivos e 34 indicadores, com execução integral do plano de atividades e execução adicional de atividades não previstas.



Na área da política económica e orçamental, o GPEARI assegurou apoio técnico para a elaboração do Relatório anual de progresso relativo ao Plano Orçamental Estrutural de Médio Prazo, para o Orçamento do Estado para 2026, para a Conta Geral do Estado de 2024 e para diversos exercícios de projeção macroeconómica.

No âmbito da gestão financeira pública, desempenhou um papel determinante no desenvolvimento de instrumentos e metodologias para reforçar a orçamentação de médio prazo, implementar a orçamentação verde (*Green Budgeting*) e melhorar a gestão do investimento público.

Destaque, ainda, para a consolidação dos exercícios de revisão da despesa, alinhados com os ciclos orçamentais de 2024, 2025 e 2026 e para a transposição da revisão da diretiva europeia relativa aos quadros Orçamentais Nacionais.

Importa referir, igualmente, o reforço da capacitação técnica e o desenvolvimento de metodologias de avaliação de políticas públicas, através da implementação de quatro projetos apoiados pela União Europeia.

No âmbito europeu, deu continuidade ao acompanhamento e implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, participou ativamente nas atividades do Semestre Europeu e assegurou um papel central na preparação do novo quadro de governação económica e garantiu, também, a coordenação das missões da Comissão Europeia, FMI e OCDE.

O GPEARI reforçou igualmente a sua intervenção em fóruns internacionais, participou em processos de reconstituição de recursos e aumentos de capital em diversas instituições financeiras internacionais, coordenou iniciativas do BEI que contribuíram ativamente para o financiamento de políticas públicas e dinamizou ações de internacionalização das empresas portuguesas, incluindo eventos direcionados a mercados específicos.

No domínio da regulação financeira e da estabilidade, acompanhou negociações sobre a revisão do quadro de gestão de crises bancárias, a União dos Mercados de Capitais, serviços de pagamento, moeda única digital e acesso a dados financeiros. Manteve uma participação intensa nos processos europeus de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, incluindo no complexo regime de sanções à Rússia, medidas restritivas, pareceres e esclarecimentos.

No plano bilateral e multilateral, manteve uma atividade expressiva, apoiando a preparação de reuniões de alto nível, acompanhando apoios financeiros a países parceiros e contribuindo para iniciativas da CPLP em matéria fiscal, aduaneira e de gestão da dívida. Promoveu a execução de ações de cooperação técnica com diversos países africanos lusófonos, bem como coordenou a execução de programas como o PICAT Aduaneiro.



No âmbito da preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do Ministério das Finanças em fóruns nacionais, regista-se um volume muito alargado de reuniões e encontros, em que o GPEARI assegurou a preparação e/ou participação, ascendendo a mais de 1250, enquadradas: i) no apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF; ii) nas missões regulares de acompanhamento da Comissão Europeia, FMI e OCDE; iii) nos órgãos de governação das Instituições Financeiras Internacionais; iv) nos trabalhos no âmbito da cooperação bilateral com países terceiros; v) e na participação e representação relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia.

No que respeita à produção e divulgação de informação, promoção da capacitação interna e partilha de conhecimento, destaca-se a dinamização de vários seminários, em especial o ciclo de seminários mensais sobre a economia portuguesa, bem como os seminários e ações de divulgação de oportunidades de negócio/investimento ao tecido empresarial português. Acrescem os reportes sistematizados às instituições europeias e internacionais, bem como a produção de publicações e relatórios estatísticos com cerca de quatro centenas de publicações, diárias, mensais e pontuais e a newsletter mensal.

Destaque, ainda, para os estudos económicos e *policy papers* que contribuem para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas.

A resposta a solicitações, reportes e produção de documentos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela, de resposta a organismos

da Administração Pública, outras Entidades Nacionais e a instituições comunitárias e internacionais cifra-se em mais de 2200 documentos.

O GPEARI continuou a reforçar a capacitação interna e a qualidade do planeamento interno, da gestão de risco, do cumprimento normativo e das políticas de integridade, cibersegurança, saúde e segurança no trabalho e eficiência administrativa. Sendo que, no domínio da gestão interna, evidenciou-se o compromisso com boas práticas organizacionais, traduzido em níveis elevados de satisfação dos trabalhadores (4,4), dos gabinetes ministeriais (4,55) e dos restantes utilizadores (4,36).

No que respeita à consolidação da estrutura organizacional, o GPEARI procedeu à abertura de um concurso para integração de doze novos técnicos superiores especialistas em orçamento e finanças públicas, cuja concretização ocorreu já no ano de 2026, mas que contribuiu para dinamizar a organização para uma integração de excelência, valorizando o conhecimento jovem e a partilha intergeracional.

Assim, em 2025, embora o mapa de pessoal do GPEARI previsse 88 postos de trabalho, a 31 de dezembro estavam ocupados 68, representando um aumento relativamente a anos anteriores, mas persistindo as dificuldades de recrutamento na Administração Pública, limitando o preenchimento total dos lugares disponíveis.

Em termos orçamentais, o GPEARI teve disponíveis para a execução das atividades previstas em 2025, um orçamento global aprovado na ordem dos 5,05 milhões de euros, que se traduziu numa dotação corrigida líquida de cativos de 4,516 milhões de euros, superior à de 2024, devido ao aumento do mapa de pessoal. Foram executados 92,2% dos recursos financeiros disponíveis.

Em síntese, 2025 foi um ano com elevado desempenho, forte reconhecimento externo e consolidação da relevância do GPEARI na esfera do Ministério das Finanças, caracterizado por rigor técnico, capacidade de resposta, atuação multissetorial e contributo decisivo para políticas públicas nacionais, europeias e internacionais.



1. O GPEARI

A atual orgânica do GPEARI foi estabelecida pelo Decreto-Regulamentar n.º 7/2018 de 13 julho, em conjugação com a Portaria n.º 227/2018, de 13 de agosto.

MISSÃO, VISÃO, VALORES



Missão

Garantir o apoio à **formulação de políticas e ao planeamento estratégico** e operacional, em articulação com a **programação financeira, bem como** assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, **as relações internacionais** e acompanhar e **avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento** e os resultados dos **sistemas de organização e gestão**, em articulação com os demais serviços do Ministério



Visão

Ser reconhecido como um ator de **referência na criação de conhecimento** para suporte à tomada de decisão

Servir com **inegável competência** os interesses do Ministério das Finanças

Ser um **centro de excelência e de valorização** de todos os colaboradores



Valores

Excelência e profissionalismo | autocrítica permanente, incentivando a competência e as boas práticas

Rigor e Integridade | qualidade e base científica

Responsabilidade e sentido de dever | promoção da imagem e dos interesses de Portugal

Criatividade e partilha do saber | inovação e capacidade técnica

ATRIBUIÇÕES¹

As atribuições definidas no número 2 do Artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 7/2018, de 13 de julho, traduzem a diversidade e transversalidade do âmbito de atuação do GPEARI, na área governativa finanças:

- Prestar apoio em matéria de definição e estruturação das políticas, das prioridades e dos objetivos do MF e contribuir para a conceção e execução da política legislativa do mesmo;
- Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas;
- Analisar o impacto da evolução dos agregados macroeconómicos relevantes na gestão e no controlo da política fiscal e orçamental e elaborar projeções das principais variáveis macroeconómicas, tendo em vista a programação orçamental de médio prazo;
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do MF;
- Contribuir para a elaboração documentos oficiais como o Relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento do Estado, a Conta Geral do Estado, as Grandes Opções, o Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo e os Relatórios Anuais de Progresso;
- Elaborar estudos económico-financeiros que contribuam para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas;
- Analisar a evolução do Saldo Global das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional, tendo em vista apoiar o Governo no cumprimento dos objetivos orçamentais;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do MF;
- Colaborar no desenvolvimento de instrumentos técnicos e metodológicos de diagnóstico, planos de implementação e publicação de relatórios relativos ao processo estruturado de revisão da despesa pública;
- Assegurar e coordenar a atividade do MF no âmbito da União Europeia, garantindo a participação ativa e o acompanhamento, em coordenação com a área dos negócios

¹ Alínea nº2 do Artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 7/2018, de 13 de junho.

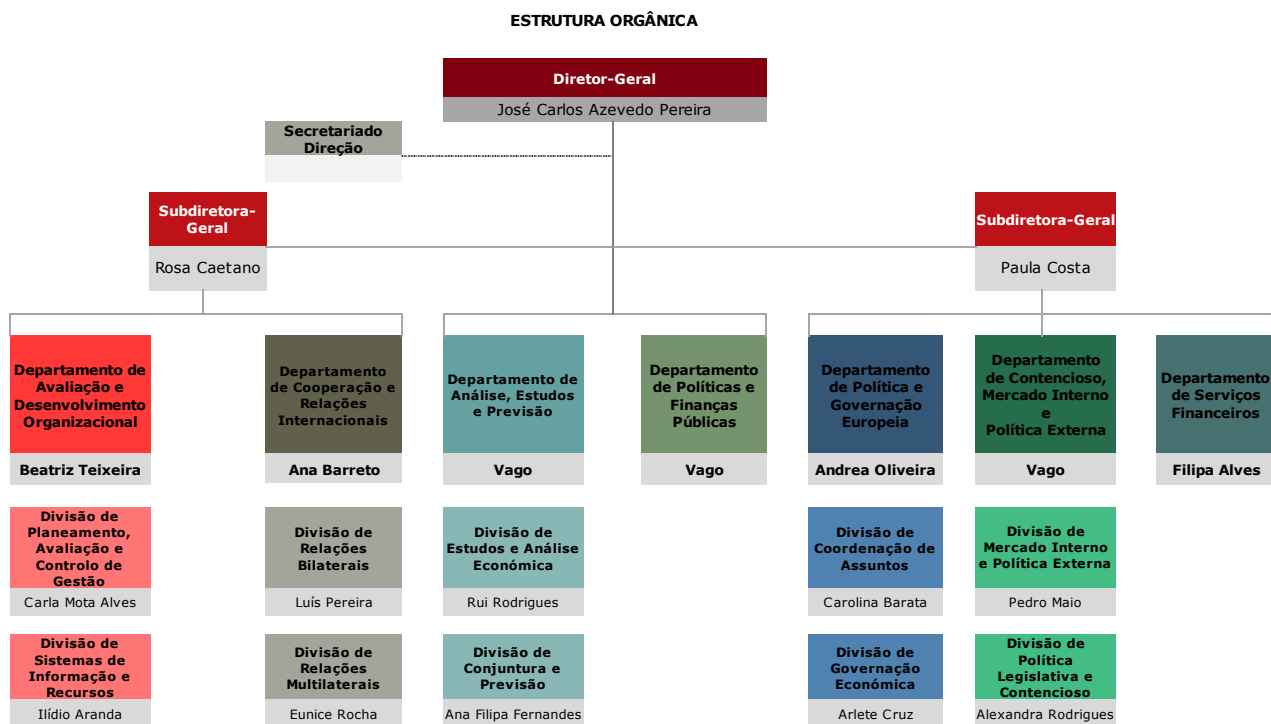
estrangeiros, das obrigações decorrentes do enquadramento europeu em matéria de política orçamental e de governação económica;

- Assegurar o acompanhamento das missões decorrentes do Pós -Programa de Ajustamento Económico e Financeiro;
- Assegurar e coordenar a atividade do MF no âmbito das relações internacionais assegurando o relacionamento institucional com instituições pares em países estratégicos para Portugal, em coordenação com a área governativa dos negócios estrangeiros;
- Assegurar, em articulação com a área do planeamento e dos negócios estrangeiros, a atividade do MF no âmbito das relações com a União Europeia, garantindo o acompanhamento das obrigações decorrentes dos procedimentos de governação económica a nível da União Europeia no que se refere ao Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo, integrado no Semestre Europeu;
- Acompanhar e promover, em conjunto com a área dos negócios estrangeiros, a representação portuguesa nas diversas instituições financeiras multilaterais de que Portugal é acionista, cabendo-lhe potenciar o retorno destas participações e promover o investimento e a internacionalização das empresas nacionais;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação dos serviços no âmbito do MF, coordenar e controlar a sua aplicação;
- Proceder ao levantamento de diplomas que incidam sobre matérias da competência do MF que careçam de regulamentação;
- Coordenar a preparação de projetos de diplomas legislativos que adequem o direito nacional a instrumentos normativos da União Europeia, em matérias enquadradas nas áreas de atuação do MF;

ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica do GPEARI ao longo do ano de 2025 manteve-se estável, tendo-se verificado algumas alterações, em particular no que respeita a chefias intermédias, apresentando a 31 de dezembro a seguinte configuração:

Figura 1. Estrutura Orgânica do GPEARI²



² Estrutura Nuclear do GPEARI a 31.12.2018, de acordo com a [Portaria nº 227/2018, de 13 de agosto](#) e Unidades Orgânicas Flexíveis (Divisões) criadas pelo [Despacho n.º 10003/2018, de 26 de outubro](#), [Despacho nº 5906/2019, de 27 de junho](#), [Despacho 1066/2022, de 12 de Janeiro](#) e [Despacho 18/2025, de 29 de setembro](#).

PRINCIPAIS CLIENTES E SERVIÇOS

O GPEARI, enquanto serviço de apoio à governação do Ministério das Finanças, tem como principal utilizador dos serviços prestados a equipa dos gabinetes governamentais. Acresce que também os restantes organismos do Ministério das Finanças são clientes/utilizadores dos serviços do GPEARI.

Destacam-se ainda utilizadores e interlocutores externos, onde se incluem outros ministérios e serviços da Administração Pública, o Conselho das Finanças Públicas, a UTAO e organizações e instituições estrangeiras e internacionais, onde se incluem diversos serviços da Comissão Europeia, a OCDE, o GAFI, o FMI, o BCE, as Instituições Financeiras Internacionais, os Ministérios das Finanças de países terceiros, designadamente dos países da CPLP e várias entidades do sector privado.

Para além destes, e não só os que decorrem do acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e dos restantes processos regulares de supervisão a que Portugal está sujeito tal como os restantes estados-membros, existem ainda outros interlocutores do GPEARI, tais como: o Ministério da Economia e do Mar, o Ministério dos Negócios Estrangeiros (incluindo a REPER em Bruxelas e a Delegação Permanente junto da OCDE em Paris), o Instituto Nacional de Estatística, o Banco de Portugal, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a aicep Portugal Global, Embaixadas de países terceiros com e sem representação em Portugal, o PLANAPP e a REPLAN, bem como ordens profissionais e associações do setor financeiro e empresarial.

Figura 2. Utilizadores e interlocutores do GPEARI

Interlocutores	Utilizadores Internos	Utilizadores Externos
<ul style="list-style-type: none"> • Instituto Nacional de Estatística • Banco de Portugal • Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões • CMVM • aicep Portugal Global • Associações do setor financeiro e empresarial • Ordens profissionais • REPER • IGCP • UTAO • Conselho das Finanças Públicas * Planapp * REPLAN 	<ul style="list-style-type: none"> • Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças • Gabinetes dos Secretários de Estado • Organismos do Ministério das Finanças 	<ul style="list-style-type: none"> • Organismos da Administração Pública • Organizações e Instituições Financeiras Internacionais • Organismos de Países parceiros • MNE e Embaixadas • Agências de rating • Empresas e banca

Os serviços e áreas de atuação desenvolvidas pelo GPEARI traduzem-se num conjunto alargado de **atividades e produtos**, entre os quais destacamos os seguintes:

- Elaboração de estudos económico-financeiros e desenvolvimento de metodologias que contribuam para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas; e, em particular, os modelos Anual e Trimestral Macroeconómico da Economia Portuguesa; o Modelo de Microsimulação de IRS; o Modelo de Pensões (em articulação com o grupo de trabalho do *Ageing*); a determinação da evolução trimestral e anual do Saldo Global das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional; a construção de *baselines* e custeio de novas políticas no âmbito do planeamento orçamental de médio prazo e a classificação da despesa pública em função do contributo para os objetivos das políticas climáticas e ambientais (*green tagging*).
- Coordenação do Conselho para a Produtividade, em modelo rotativo com o Direção-Geral da Economia do Ministério da Economia e Coesão Territorial.
- Coordenação da edição e elaboração de contributos para documentos oficiais, entre os quais, o Relatório Anual de Progresso do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo, o Relatório e os Elementos Informativos que acompanham a Proposta de Lei do Orçamento do Estado, a Lei das Grandes Opções, o Programa de Recuperação e Resiliência e a Conta Geral do Estado.
- Recolha e centralização de informação, preparação de missões e reuniões, coordenação dos vários ministérios e entidades envolvidas e partilha de informação com as entidades internacionais, no âmbito do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, do Semestre Europeu e de outros exercícios associados à participação nacional em instituições internacionais.
- Publicações periódicas disponibilizadas na Internet, das quais se destacam:
 - Boletim Trimestral de Economia Portuguesa, publicação trimestral dedicada à análise de conjuntura nacional e internacional, contendo análises sobre os principais temas da economia nacional, elaborado em parceria com a Direção-Geral da Economia do Ministério da Economia e Coesão Territorial;
 - Indicadores Mensais de Conjuntura, Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura e Síntese de Indicadores Internacionais;
 - Nota Económica de Curto Prazo, Nota de Preços, Nota de Comércio Externo e Nota do Mercado de Trabalho;

- Dossiers de Finanças Públicas (Comparações Internacionais e Destaques);
 - Portugal Latest Key Developments;
 - Folheto sobre o Retorno para a Economia Nacional Resultante da Participação de Portugal nas Multilaterais.
-
- Contributos técnicos e coordenação da posição nacional, no âmbito da participação e colaboração em reuniões, comités e grupos de trabalho de organizações nacionais e da União Europeia, Instituições Financeiras Internacionais e Cimeiras ou Grupos de Trabalho Bilaterais.
 - Acompanhamento e participação na transposição de Diretivas e execução de Regulamentos da UE que incidam sobre matérias enquadradas nas áreas de atuação do MF.
 - Participação como Autoridade Nacional Competente em matéria de medidas restritivas (em conjunto com a DGPE/MNE), Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação, Auxílios de Estado, Pré-Contencioso e Contencioso europeu.
 - Financiamento e coordenação da execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica com os Países de Língua Oficial Portuguesa e no âmbito da CPLP.
 - Coordenação e participação nos órgãos que asseguram o bom funcionamento do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe, vocacionados para a promoção da estabilidade macroeconómica em ambos os países e o fomento das suas relações económicas e financeiras com Portugal e com a UE.
 - Promoção de iniciativas potenciadoras da internacionalização da economia nacional.
 - Disseminação de informação selecionada sobre oportunidades de *procurement* para empresas e consultores nacionais e informação geral sobre estratégias de abordagem das empresas nacionais ao mercado de *procurement* das IFI.
 - Apoio técnico à implementação do SIADAP 1 e Avaliação do desempenho dos serviços tutelados pelo Ministério das Finanças.
 - Acompanhamento e monitorização do Programa "Pagar a Tempo e Horas".

- Coordenação da implementação da política de igualdade de género, não discriminação, combate ao tráfico de seres humanos, racismo e inclusão a nível do MF.

2. AUTOAVALIAÇÃO

2.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos para o quinquénio de 2024-2028 estão alinhados com a missão e com os principais vetores resultantes do contexto económico e financeiro do país. Assim, o GPEARI tem vindo a prosseguir um conjunto de Objetivos Estratégicos, desdobrados nos respetivos Planos de Atividades. A saber:

**OE
1**

CONTEXTO NACIONAL

Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF

Potenciar a criação e o aperfeiçoamento das bases e do conhecimento para a formulação e definição de políticas, contribuindo para tomada de decisão sustentada e para a melhoria contínua das políticas implementadas, gerando valor acrescentado, valorizando o apoio técnico e projetando o GPEARI como um centro de excelência.

**OE
2**

CONTEXTO INTERNACIONAL

Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional

Reforçar a capacidade, conhecimento e sentido de análise para garantir a representação e defesa dos interesses envolvidos.

**OE
3**

CONTEXTO INTERNO - PESSOAS

Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos

Melhorar a capacitação, valorização, retenção e formação dos recursos, apostando em melhorias de eficiência e produtividade, fomentando a cultura organizacional, num contexto de exigente gestão de ativos.

2.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS - ANÁLISE DOS RESULTADOS E DESVIOS

A elaboração dos instrumentos de gestão do GPEARI baseia-se numa metodologia assente na partilha de informação e num processo participado. Este processo permite identificar os objetivos operacionais que refletem as prioridades para o ano em causa e que, por isso, são integrados no QUAR, bem como os demais objetivos operacionais que constam do Plano de Atividades. Estes últimos abrangem todas as matérias que, embora não estejam incluídas no QUAR, contribuem igualmente para o desempenho da missão do GPEARI.

Foram, assim, definidos 18 objetivos operacionais para concretização dos objetivos estratégicos estabelecidos, cobrindo as principais áreas de atuação das unidades orgânicas. Estes 18 objetivos constituíram o Plano de Atividades do GPEARI para 2025. A seleção dos objetivos a inscrever no QUAR teve por base critérios de relevância e alinhamento estratégico, ponderando as especificidades do ano de 2025. O QUAR integrou os objetivos que melhor traduzem as prioridades para este ano, bem como aqueles que contribuem para melhorias de eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados, num total de 9 objetivos. Os restantes objetivos, igualmente alinhados com os objetivos estratégicos, foram considerados “extra-QUAR”.

A monitorização dos 18 objetivos operacionais foi feita através de 34 indicadores, dos quais 17 superaram as metas estabelecidas e os restantes atingiram-nas. Não se registou qualquer incumprimento. Importa referir que muitos objetivos operacionais têm natureza transversal, sendo partilhados por várias unidades, o que reforça o carácter colaborativo do processo.

Figura 3. Objetivos, indicadores e taxa de execução do PA



O plano de atividades de 2025 foi, assim, totalmente executado, atingindo uma taxa de realização de 100%, verificando-se, também, um conjunto de atividades extra-plano – representação em reuniões, resposta a pedidos de informação dos gabinetes ministeriais e outras solicitações – que corresponderam a 8,8% da atividade, sendo de destacar a elevada execução não prevista dos pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios.

A. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

O QUAR do GPEARI para 2025 procurou manter a perspetiva de maior transparência nas atividades desenvolvidas, focando nos objetivos que relevam para melhorias de eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados, alinhados com as funções *core* (vide Anexo 2 – versão integral do QUAR).

Tal como nos anos anteriores, também em 2025 o GPEARI alcançou um resultado global acima do planeado (111,7%), em linha com os resultados dos anos anteriores.

Gráfico 1. Taxas de realização dos parâmetros e objetivos do QUAR 2025

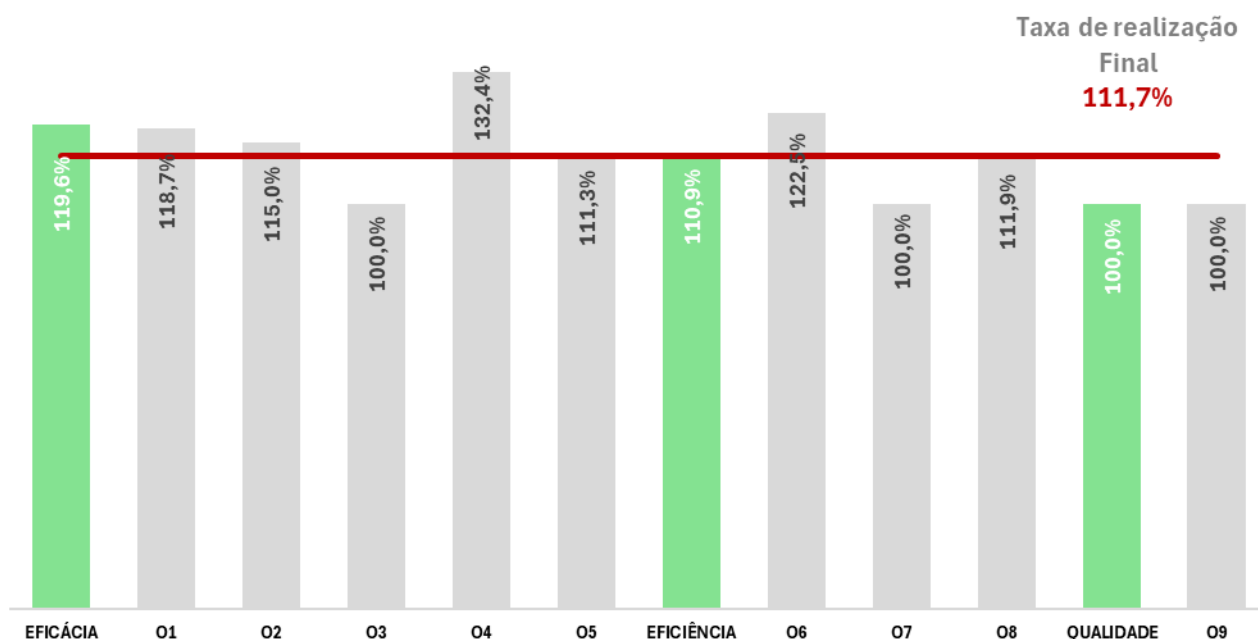


Figura 4. Taxa de realização do QUAR 2025

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos				Objetivos mais relevantes ³
	Planeado	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos		
EFICÁCIA	40%	119,6%		Ponderação
[OE1] O1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%	119%	Superou	14% R
[OE1] O2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	7,5%	115%	Superou	3%
[OE1] O3. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa	7,5%	100%	Atingiu	3%
[OE2] O4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	132%	Superou	12% R
[OE1; OE2] O5. Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia	20%	111%	Superou	8%
EFICIÊNCIA	35%	110,9%		
[OE1; OE2] O6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030	30%	123%	Superou	10,5%
[OE2] O7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias	35%	100%	Atingiu	12,3% R
[OE3] O8. Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos	35%	112%	Superou	12,3% R
QUALIDADE	25%	100,0%		
[OE1; OE2; OE3] O9. Melhorar a qualidade dos serviços prestados	100%	100%	Atingiu	25% R
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100%	111,7%		75,5% (5/9)

Os parâmetros de Eficácia e Eficiência foram superados, tendo obtido uma taxa de realização de 119,6% e 110,9%, respetivamente, e o parâmetro de Qualidade foi atingido. O objetivo 4., que reflete a atribuição de preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e

³ De acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazam uma percentagem igual ou superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade).

internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais, foi o objetivo com maior taxa de execução, refletindo um aumento inesperado de solicitações.

Foram superados seis objetivos – três dos quais relevantes (O1, O4 e O8) – e atingidos os restantes, resultando numa taxa de execução dos objetivos estratégicos positiva (OE1 = 110%, OE2= 114% e OE3= 106%)⁴.

Abaixo podem ser aferidas as principais atividades desenvolvidas no âmbito de cada objetivo, bem como a justificação dos desvios verificados:

OBJETIVOS DE EFICÁCIA	PLANEADO	EXECUTADO	Superou
	40%	47,9%	

O1.	ASSEGURAR O APOIO TÉCNICO À ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE POLÍTICA ECONÓMICA E À FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS ECONÓMICO-FINANCEIRAS DO MF	PLANEADO	EXECUTADO
		35%	41,6% Superou

INDICADORES	2024	META 2025	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2025	TAXA DE REALIZAÇÃO	
IND 1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	15	[6;8]	25%	10	6	100% Atingiu

Este indicador traduz os contributos do GPEARI em trabalhos de coordenação e/ou participação na elaboração dos principais documentos de política económica, tais como a Conta Geral do Estado do ano anterior, o Relatório anual de progresso relativo ao Plano Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo, relatórios que acompanham a Proposta de Orçamento do Estado e respetivos Elementos Informativos e o Balanço da participação de Portugal na UE.

INDICADORES	2024	META 2025	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2025	TAXA DE REALIZAÇÃO	
IND 1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	341	[257;337]	25%	371	358	121% Superou

⁴ O cálculo da taxa de execução dos objetivos estratégicos resulta da média aritmética das taxas de execução dos objetivos operacionais que concorrem para cada objetivo estratégico.

Os gabinetes governamentais são um dos principais utilizadores dos serviços do GPEARI, o que se traduz numa interação contínua e exigente. Esta relação materializa-se, sobretudo, na elaboração de um vasto conjunto de documentos de natureza estratégica e operacional — designadamente documentos de política pública, pareceres técnicos, notas de enquadramento, análises setoriais e outras contribuições solicitadas de forma pontual. A diversidade e relevância destas solicitações exige grande dinâmica e celeridade de execução, caracterizando-se por elevados níveis de complexidade técnica e rigor analítico.

São de destacar os seguintes âmbitos:

- Questões de governação da UE
- Quadro Financeiro Plurianual
- Questões de governação, participação financeira e representação nas Instituições Financeiras Internacionais (BEI, BERD, Banco Mundial, BAfD, BASD, BID, AIIB, entre outros)
- Auxílios de Estado
- Processos EU Pilot
- Processos de contencioso europeu e Processos de pré-contencioso europeu
- Medidas Restritivas
- Processos de negociação do mercado interno
- Processos relacionados com a implementação de Acordos Bilaterais, nomeadamente no quadro da Assistência Técnica em Finanças Públicas e da cooperação financeira com os PALOP, assim como dos Acordos de Cooperação Cambial e Económica com Cabo Verde e com São Tomé e Príncipe, respetivamente
- Análise do impacto da evolução dos agregados macroeconómicos relevantes na gestão e controlo da política fiscal e orçamental e a elaboração de projeções das principais variáveis macroeconómicas
- Análise e a elaboração de projeções das principais variáveis orçamentais e da dívida pública
- Acompanhamento das políticas de ação climática
- Exercícios de revisão da despesa pública
- Branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação
- Serviços Financeiros
- Finanças Públicas
- Prazos Médios de Pagamento

INDICADORES		2024	META 2025	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2025	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	742	[530;630]	25%	725	726	125% Superou

No que respeita ao número de documentos técnicos elaborados em resposta a solicitações provenientes de organismos da Administração Pública e de outras entidades nacionais, registou-se um desempenho claramente acima do estimado, atingindo 125% da meta prevista. Este resultado confirma não apenas a capacidade de resposta do GPEARI, mas também a consolidação de uma tendência observada nos últimos anos, evidenciando um aumento consistente no volume e na diversidade das solicitações recebidas.

Os documentos produzidos incidiram maioritariamente sobre matérias de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, abrangendo um conjunto alargado de áreas temáticas consideradas prioritárias no contexto da ação governativa. Neste enquadramento, destacam-se as seguintes temáticas dos documentos técnicos produzidos:

- Processos de negociação - Mercado Interno
- Medidas Restritivas
- Relacionamento económico e comercial bilateral, regional e multilateral da UE
- Processos de contencioso europeu e Processos de pré-contencioso europeu
- Auxílios de Estado
- Processos de negociação do mercado interno, destacando-se as negociações em matéria de Direito das Sociedades
- Relações bilaterais com países terceiros em matérias na esfera de competências do Ministério das Finanças
- Questões de Governação da União Europeia
- Questões de governação, participação financeira e representação nas Instituições Financeiras Internacionais (incluindo em temas como as estratégias das IFI para os países prioritários da cooperação portuguesa)
- Processos relacionados com a implementação de Acordos Bilaterais, nomeadamente no quadro da Assistência Técnica em Finanças Públicas e da cooperação financeira com os PALOP, assim como dos Acordos de Cooperação Cambial e Económica com Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, respetivamente
- Procedimentos escritos de consulta
- Brexit

INDICADORES		2024	META 2025	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2025	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	726	[570;670]	25%	798	828	129% Superou

No domínio da elaboração de documentos técnicos destinados a instituições comunitárias e internacionais, verificou-se igualmente um incremento assinalável no número de pedidos dirigidos ao GPEARI. Em consonância com a evolução registada nos restantes indicadores, este reforço traduziu-se numa execução superior ao previsto, excedendo a execução dos anos anteriores. Tal desempenho evidencia a crescente relevância dos serviços prestados pelo GPEARI, assegurando contributos com destaque para processos de natureza técnica, de consulta, de monitorização e de apoio à decisão no plano europeu e internacional.

As solicitações recebidas incidiram sobre um conjunto diversificado de matérias, refletindo a amplitude das áreas de intervenção e a complexidade dos dossiês em análise enquadrados nos trabalhos das entidades comunitárias e internacionais. Neste contexto, cumpre destacar as seguintes áreas de atuação:

- Questões Europeias
- Quadro Financeiro Plurianual
- Pedidos de reembolso por parte dos Estados-Membros pelos pagamentos antecipados de dívida nos programas de assistência financeira.
- Processos de Negociação - Mercado Interno
- Processos EU Pilot
- Processos de pré-contencioso europeu
- Processos de contencioso europeu
- Serviços financeiros
- Procedimentos escritos de consulta
- Questões de governação, participação financeira e representação nas Instituições Financeiras Internacionais (incluindo em temas como as estratégias das IFI para os países prioritários da cooperação portuguesa, ou com respetivas políticas temáticas, como sejam políticas de adequação de capital, as políticas de energia, de salvaguardas ambientais e sociais, entre outras)
- Auxílios de Estado
- Transposição de Diretivas / execução de Regulamentos
- Branqueamento de Capitais e combate ao terrorismo
- Acompanhamento e projeção das regras europeias orçamentais e da dívida pública
- Investimento Público
- Finanças Públicas
- Acompanhamento das políticas de ação climática

02.	CONTRIBUIR PARA O DEBATE DA ECONOMIA NACIONAL, DO CRESCIMENTO, DA PRODUTIVIDADE E DAS FINANÇAS PÚBLICAS	PLANEADO	EXECUTADO
		7,5%	8,6% Superou

INDICADORES	2024	META 2025	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2025	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 2.1. Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	11	[9;13]	40%	19	12	100% Atingiu

Com o objetivo de contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas, o GPEARI promove a partilha de conhecimento como um dos pilares estruturantes da sua atuação, reforçando o seu posicionamento enquanto entidade de referência no seio da Administração Pública. Esta vertente contribui para a capacitação interna e externa, para o aprofundamento do apoio técnico à decisão e para o fomento de um debate qualificado sobre os principais temas económicos e financeiros em agenda.

Neste contexto, ao longo de 2025, o GPEARI promoveu um conjunto alargado de iniciativas, desenvolvidas maioritariamente em parceria com o Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE), atualmente Direção-Geral da Economia, do Ministério da Economia e da Coesão Territorial. O ciclo de seminários conta já com mais de uma centena de edições, consolidando-se como uma plataforma estável de reflexão, intercâmbio técnico e disseminação de conhecimento especializado.

As iniciativas realizadas ao longo de 2025, contaram com a participação estudiosos e técnicos especialistas nas matérias, internos e externos ao GPEARI e abrangeram temáticas relacionadas com políticas industriais, competitividade e inovação; avaliação de programas públicos e impactos económicos setoriais; tributação, planeamento fiscal e desafios demográficos; comércio internacional, política de coesão e efeitos das dinâmicas económicas externas sobre Portugal; bem como questões emergentes de política ambiental, atitudes perante a ação climática e implicações do envelhecimento populacional e da imigração.

Seminários organizados em parceria com a Direção-Geral da Economia, do Ministério, da Economia e da Coesão Territorial:

▪ Seminário: <i>Discovery-oriented industrial policies: could they be adopted in Portugal?</i>	19/01/2025
▪ Seminário: <i>Sailing through Troubled Waters: Evidence from the APOIAR Program</i>	12/02/2025
▪ Seminário: <i>Evergreening</i>	19/03/2025
▪ Seminário: O Comércio internacional português e a fragmentação da economia mundial	09/04/2025
▪ Seminário: A tributação sobre o rendimento das empresas em Portugal	15/05/2025
▪ <i>Seminário: Pensioners without borders</i>	04/06/2025
▪ Seminário: <i>The Firm as Tax Shelter: Micro Evidence and Aggregate Implications of Consumption Through the Firm</i>	09/07/2025
▪ Seminário: <i>The Costs of Building Walls: Immigration and the Fiscal Burden of Aging in Europe</i>	18/09/2025

▪ Seminário: <i>The impact of cohesion policy (2014–2020) on economic growth in Portugal</i>	22/10/2025
▪ Seminário: <i>Asymmetric Impacts: German, US, and UK Economic Performance on Portuguese Exports</i>	12/11/2025
▪ <i>Workshop: Avaliação de políticas públicas: das boas práticas a uma agenda nacional</i>	26/11/2025
▪ Seminário: <i>"Climate policy is not fiscal policy: understanding attitudes towards climate action"</i>	16/12/2025

INDICADORES		2024	META 2025	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2025	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 2.2.	Número de estudos económicos e <i>policy papers</i>	9	[7;9]	60%	10	10	125% Superou

Ainda no âmbito da contribuição para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas, o GPEARI destaca o desenvolvimento dos seguintes estudos económicos e *policy papers*:

- O tecido empresarial e a política industrial em Portugal
- Impacto do aumento das tarifas na economia portuguesa
- *Asymmetric Impacts: German, US, and UK Economic. Performance on Portuguese Exports*
- *The impact of cohesion policy (2014–2020) on economic growth in Portugal*
- Adesão da Bulgária ao euro em 2026
- Risco Externo de Bolha Tecnológica nos EUA
- Projeções demográficas
- *Dashboard* de Rendimentos, IRS e Desigualdades
- O arrastamento fiscal em Portugal: perspetivas para 2026
- Evolução do stock de capital público

03.	REFORÇAR A CAPACIDADE TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ODS 13)	PLANEADO	EXECUTADO
		7,5%	7,5% Atingiu

INDICADORES		2024	META 2025	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2025	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 3.1.	Grau de execução dos projetos para reforço da capacidade técnica	100%	[65%;75%]	100%	100%	65%	100% Atingiu

O reforço da capacidade interna e a melhoria da qualidade metodológica dos exercícios de cenarização e de previsão macroeconómica e o desenvolvimento de instrumentos de gestão financeira pública de suporte à implementação da política orçamental são essenciais para o pleno cumprimento da missão do GPEARI neste domínio. Neste contexto, torna-se necessária uma constante atualização dos instrumentos, metodologias e das competências técnicas atualmente disponíveis.

Em 2025, destaca-se a implementação de quatro projetos estruturantes, financiados pela União Europeia que contribuem para a melhoria das capacidades internas no domínio da cenarização, previsão macroeconómica e integração de práticas avançadas de orçamentação de médio prazo e de orçamentação verde:

- Projeto TSI - 24PT29- *Strengthening policy costing methodologies and medium-term budgeting practices in Portugal [out24-set26];*

Este projeto, conduzido pela OCDE, visa reforçar as práticas de orçamentação de médio prazo em Portugal. Em 2025, e sob a coordenação do GPEARI, foram organizados: *i)* em fevereiro, um workshop direcionado aos gabinetes ministeriais; *ii)* em junho, uma missão para apresentação da proposta de Manual elaborado pela OCDE sobre construção de baselines e metodologias de custeio de novas políticas; *iii)* em setembro, uma sessão de formação sobre baselines e uma missão de aconselhamento técnico sobre práticas de orçamentação de médio prazo.

- Projeto TSI - 24PT35 - *Boosting the cooperation on the usage of distributional impact assessment of policies through microsimulation;*

- Projeto TSI - 25PT23 - *Implementing Effective Green Budgeting Practices [set25-mar28];*

Este projeto, apoiado pela Expertise France, em termos logísticos, e por consultores externos nacionais, em termos técnicos, é um projeto multi-país, estruturado em função das necessidades específicas identificadas por cada país. A reunião de lançamento do projeto ocorreu em novembro, em Bruxelas, tendo ficado definidos os principais objetivos para Portugal:

- Melhorar e alargar a cobertura da metodologia de *green tagging*;
- Definir a estrutura de governação do *Green Budgeting*;
- Desenvolver e aplicar metodologias de avaliação *ex-post* do impacto ambiental das medidas de política.

Upgrade do modelo de microsimulação PORSIM.

Todos os projetos executaram as atividades previstas para o ano de 2025, atingindo a meta estabelecida.

Adicionalmente, o GPEARI coordenou a organização e prestou apoio técnico a uma missão de assistência técnica do FMI no âmbito do *Public Investment Management Assessment* (PIMA) e respetivo módulo *Climate-PIMA*. Esta missão, não prevista inicialmente no Plano de Atividades, teve por objetivo avaliar as práticas de gestão do investimento público em infraestruturas considerando as principais fases do ciclo de investimento: planeamento, afetação aos projetos e setores prioritários, implementação e disponibilização de ativos públicos duradouros e produtivos. Iniciada em abril, incluiu um workshop *online* e uma missão presencial seguida de dois workshops (no total foram realizadas 31 reuniões com 33 entidades, públicas e privadas, envolvendo cerca de 100 participantes) onde foram apresentadas, pela equipa do FMI, as principais conclusões e recomendações.

04.	GARANTIR A PREPARAÇÃO E DEFESA DA POSIÇÃO NACIONAL EM FÓRUNS EUROPEUS E INTERNACIONAIS E A REPRESENTAÇÃO E DEFESA DA POSIÇÃO DO MF EM FÓRUNS NACIONAIS	PLANEADO	EXECUTADO
		30%	37,7% Superou

	INDICADORES	2024	META 2025	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2025	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	673	[515;665]	60%	740	767	130% Superou

Nos últimos anos, o GPEARI tem assegurado a representação e/ou a preparação de participações em reuniões de natureza diversa e realizadas em múltiplos níveis institucionais, consolidando esta função como uma das atividades mais exigentes e com maior impacto no consumo de recursos humanos e financeiros. Para 2025, estimou-se a participação num volume particularmente elevado de reuniões em fóruns europeus e internacionais, ascendendo, tal como nos últimos anos a mais de meio milhar.

Ao longo de 2025, este nível de exigência voltou a verificar-se, influenciado por vários fatores determinantes, nomeadamente: (i) as repercussões do conflito na Ucrânia, (ii) o processo de revisão do quadro de governação económica da União Europeia e (iii) a implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Estes elementos contribuíram para a intensificação da atividade de acompanhamento, preparação técnica e representação externa por parte do GPEARI.

Do conjunto total de reuniões, mais de 550 foram **Reuniões no âmbito da União Europeia**, das quais fazem parte, entre outros, os encontros nos seguintes fóruns:

- Conselho da União Europeia
- Conselho ECOFIN, Eurogrupo, Comité Económico e Financeiro (titulares e suplentes, incluindo a vice-presidência), Debt Sustainability analysis Working Group, incluindo a sua Presidência, e Comité dos Serviços Financeiros
- Comité de Política Económica, incluindo a sua Presidência, e respetivos Grupos de Trabalho (Ageing Population and Sustainability, Output Gap, LIME (presidência), Energy and Climate Change Working Group)
- Grupos de Trabalho da União Europeia na área financeira (Grupo de Trabalho dos Serviços Financeiros e União Bancária do Conselho, Grupos de peritos da Comissão Europeia, Grupo de Trabalho para uma Ação Coordenada do Grupo de Trabalho do Eurogrupo) e da DG ECFIN (Grupo de Trabalho de peritos em *Green Budgeting*, Grupo de Trabalho de peritos em Práticas de Gestão de Investimento Público, Grupo de Trabalho de peritos em *Disaster Risk Financing*)
- Grupos de Trabalho da União Europeia na área do Desenvolvimento (Fundo de Garantia para Ações Externas (GFEA na sigla em inglês) e compartimentos do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável Mais (FEDS+ na sigla em inglês) e do Fundo Comum de Aprovisionamento (FPC na sigla em inglês) para a Vizinhança Oriental e Meridional
- Banco Europeu de Investimento (Conselhos de Administração e de Governadores, bem como Comité InvestEU e *Advisory Group on EIB Global Operations*)
- Mecanismo Europeu de Estabilidade
- Trólogos
- Grupos de Trabalho da União Europeia na área do direito das sociedades (Grupo de Trabalho sobre Direito das Sociedades, Grupos de peritos da Comissão Europeia, etc.)
- Fundo Europeu de Estabilização Financeira

- Grupo de trabalho SCIMF
- Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing (EGMLTF)
- Financial Action Task Force (FATF) Plenary and Working Group Meetings
- Freeze and Seize Task Force
- Cimeira do Euro
- Expert Group on Late Payment Directive

O GPEARI participou, ainda, em mais de 200 **Reuniões Internacionais**, nos seguintes âmbitos:

- Banco de Interamericano de Desenvolvimento (Conselho de Governadores)
- OCDE (Comité de Política Económica, Working Party No. 1 on Macroeconomic and Structural Policy Analysis, Short-Term Economic Prospects, Advisory Task Force on the OECD Codes of Liberalisation, Paris Collaborative on Green Budgeting, Working Party on Performance and Results, entre outros Grupos de Trabalho)
- Cimeiras e Grupos de Trabalho bilaterais com países terceiros
- Grupos de peritos CPLP (pontos focais CPLP, instrumentos financeiros, gestão da dívida, matéria fiscal e aduaneira)
- Grupo de Trabalho Mercado das Multilaterais Financeiras
- Banco de Africano de Desenvolvimento (Conselho de Governadores e reuniões do Fundo Africano de Desenvolvimento, *Steering e Standing Committees* do Compacto Lusófono)
- Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (Conselho de Governadores e Conselho de Administração)
- Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Conselho de Governadores)
- Banco Mundial (reuniões do Conselho de Governadores e da Associação Internacional de Desenvolvimento)
- Fundo Monetário Internacional
- Banco Asiático de Desenvolvimento (Conselho de Governadores)
- Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (Conselho de Administração e Conselho de Governadores)
- Distributional Impact Assessment
- Banco de Desenvolvimento da América Latina (Conselho de Governadores e Conselho de Administração)
- Comissões de Acompanhamento dos Acordos de Cooperação Cambial e Económica com Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, respetivamente, e Missões técnicas das Unidades de Acompanhamento Macroeconómico criadas no âmbito dos referidos Acordos

INDICADORES		2024	META 2025	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2025	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	319	[230;290]	40%	327	358	137% Superou

Relativamente às reuniões de âmbito nacional, com a participação de entidades nacionais e internacionais, foram registadas em 2025, 358 **Reuniões Nacionais**, sendo de destacar as seguintes entidades ou temáticas:

▪ Conselho Superior de Estatística
▪ IPSA - Industrial Project Strategic Assesment
▪ Grupo de Trabalho do Mercado das Multilaterais Financeiras e Comissão de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras
▪ Coordenação interministerial preparatória de Cimeiras e Grupos de Trabalho bilaterais com países terceiros
▪ Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (Plenário, Comité Executivo e Secretariado Técnico Permanente)
▪ Reuniões de coordenação interministerial no âmbito das negociações da UE
▪ Conselho Económico e Social
▪ Exercícios de Revisão da Despesa
▪ Briefings com as Embaixadas dos estados-membros da União Europeia presentes em Lisboa
▪ REPLAN: Equipas Multissetoriais de Prospetiva, de Planeamento, de Avaliação e de Monitorização
▪ Comissão Nacional de Proteção Civil de Emergência
▪ Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH)
▪ Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE) – Política e Técnica
▪ Fórum para os Sistemas de Pagamento
▪ CCAS - Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços e respetivo Grupo de Trabalho

05.	ASSEGURAR OS TRABALHOS RELATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE GOVERNAÇÃO ECONÓMICA DA UNIÃO EUROPEIA	PLANEADO	EXECUTADO
		20%	22,3% Superou

	INDICADORES	2024	META 2025	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2025	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 5.1.	Número de documentos preparados	51	[20;30]	50%	35	34	123% Superou

No contexto da implementação do quadro de governação económica da União Europeia, o GPEARI procedeu, ao longo de 2025, ao acompanhamento sistemático dos trabalhos desenvolvidos sobre esta matéria. Este acompanhamento ocorreu, em particular, no âmbito das reuniões dos Conselheiros Financeiros, onde foram discutidos os principais desenvolvimentos técnicos e institucionais associados a este processo.

	INDICADORES	2024	META 2025	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2025	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 5.2.	Número de reuniões asseguradas	45	[17;23]	50%	25	23	100% Atingiu

O GPEARI assegurou o acompanhamento e a coordenação das discussões relativas à implementação do quadro de governação económica da União Europeia. Este processo decorreu tanto ao nível do ECOFIN e do Eurogrupo, como dos respetivos comités preparatórios — nomeadamente Comité Económico e Financeiro, Comité Económico e Financeiro de suplentes e Comité de Política Económica. O volume de reuniões realizadas manteve-se dentro das previsões iniciais.

OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA	PLANEADO	EXECUTADO	Superou
	35%	38,8%	

06.	CONTRIBUIR PARA A PROSECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA, DO PLANO NACIONAL ORÇAMENTAL E ESTRUTURAL DE MÉDIO PRAZO E DA ESTRATÉGIA 2030	PLANEADO	EXECUTADO
		30%	36,8% Superou

	INDICADORES	2024	META 2025	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2025	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 6.1.	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e dos Planos Nacionais Orçamentais e Estruturais de médio prazo ao nível dos países da União Europeia	90	[65;75]	50%	80	88	145% Superou

O GPEARI, em 2025, participou na elaboração de um conjunto de documentos integrados nos trabalhos conducentes à implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, quer no âmbito do Conselho ECOFIN e seus comités preparatórios, quer no âmbito do Grupo Informal de Peritos e Comité da Comissão, tendo excedido a expectativa de documentos produzidos dada a aceleração do ritmo de implementação dos referidos Planos, a qual desencadeou o aumento da submissão de pedidos de pagamento e a contínua necessidade de uma multiplicidade de discussões técnicas e temáticas relativas aos desafios e oportunidades resultantes desta implementação.

INDICADORES		2024	META 2025	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2025	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	8	[8;12]	50%	6	8	100% Atingiu

O GPEARI contribuiu para os processos de avaliação *ex-ante* de reformas estruturais, tendo realizado em 2025 quatro análises, tendo todas sido entregues antes do prazo estipulado.

07.	APOIAR OS AGENTES NACIONAIS E DOS PAÍSES ALVO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA, PRIVADOS E PÚBLICOS, NO ACESSO A SOLUÇÕES DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO MAIS VANTAJOSAS E INOVADORAS, ATRAVÉS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS E EUROPEIAS (ODS 17)	PLANEADO	EXECUTADO
		35%	35% Atingiu

INDICADORES		2024	META 2025	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2025	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	13	[8;12]	50%	15	11	100% Atingiu

No que respeita à promoção da internacionalização das empresas portuguesas no mercado das multilaterais financeiras, foi fixado para o ano de 2025 o objetivo de implementar entre oito e doze iniciativas, incluindo os seminários de divulgação de oportunidades de negócio e missões empresariais, organizadas em conjunto com a aicep Portugal Global, no âmbito do Grupo de Trabalho Multilaterais existente entre as duas entidades desde 2009.

O GPEARI e a aicep Portugal Global constituem-se como as entidades operacionais do Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras e, nesta qualidade, promovem iniciativas de sensibilização das empresas nacionais para este mercado, disponibilizando informação sobre oportunidades concretas e a forma das empresas abordarem estas instituições nas suas estratégias de internacionalização.

Em 2025, destacam-se as seguintes ações e seminários:

Introdução Mercado das Multilaterais - Fevereiro

Webinar GT Multilaterais: Grupo Banco Mundial | Oportunidades Corporate Procurement | 7 março

Seminário Missão Água BASD a PT

Missão MIGA | Garantias para Proteção de Investimento | 27 a 31 de março

Sessão "Banco Mundial: Atualizações Procurement | Foco na LAC" - 12 e 13 de maio

Missão empresarial às sedes do BM e do BID

Conferência do BID AI for Better Regulation

Seminário BERD setor energético, novembro

Missão empresarial à margem da RA BERD

Visita de Administradores do Banco Mundial aos Açores, setembro

XMAS Get-Together

	INDICADORES	2024	META 2025	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2025	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	82%	[70%;90%]	50%	100%	90%	100% Atingiu

Neste indicador são avaliadas, essencialmente, as atividades realizadas, em formato presencial e *online*, no âmbito do Grupo de Trabalho do Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras, tendo sido auscultado o grau de utilidade das mesmas.

Assim, foram avaliadas 6 iniciativas e seminários/missões empresariais, tendo-se obtido um grau de utilidade de 90%.

08.	PROMOVER A MOTIVAÇÃO, A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NA GESTÃO E OS AMBIENTES DE TRABALHO POSITIVOS (ODS 8)	PLANEADO	EXECUTADO
		35%	39,2% Superou

	INDICADORES	2024	META 2025	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2025	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 8.1.	Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	4,46	4,2	100%	5	4,58	112% Superou

A componente das pessoas e da sua valorização é preponderante nos objetivos estratégicos do GPEARI, destacando o capital humano como essencial e gerador de valor dentro das organizações modernas. De facto, exige-se uma gestão dos trabalhadores que integre práticas de gestão eficiente e responsável, melhorando a capacitação, a valorização, a retenção e a formação dos recursos, fomentando a cultura organizacional e a produtividade.

Neste enquadramento, o GPEARI continuou a implementar medidas que contribuiriam para a promoção da cultura organizacional, fortalecendo o espírito de equipa e intensificando a participação dos trabalhadores na gestão. Foi mantida a aposta em reuniões gerais e reuniões de dirigentes, nas consultas internas aos trabalhadores enquanto instrumento de gestão e comunicação, na divulgação de iniciativas de solidariedade social.

No conjunto, estas medidas foram avaliadas através do inquérito de satisfação dos/as trabalhadores/as, tendo a meta sido superada.

OBJETIVOS DE QUALIDADE	PLANEADO	EXECUTADO	Atingiu
	25%	25,0%	

09.	MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PLANEADO	EXECUTADO
		100%	100% Atingiu

INDICADORES	2024	META 2025	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2025	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 9.1. Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	4,55	[4,55;4,85]	50%	5	4,55	100,0% Atingiu

A satisfação dos membros dos gabinetes governamentais relativamente aos serviços prestados pelo GPEARI é um indicador muito relevante para a avaliação global do GPEARI. O resultado deste exercício de aferição mostrou um grau de satisfação destes utilizadores de 4,55, igual ao registado no ano anterior, mantendo-se um valor bastante elevado e refletindo o total compromisso do GPEARI com a articulação estreita e profícua com os gabinetes governamentais.

A taxa de resposta dos elementos das equipas dos gabinetes ministeriais foi de 32,4%, subindo face ao ano anterior.

Informação mais detalhada consta do capítulo 2.6 deste relatório e no anexo 3.

INDICADORES	2024	META 2025	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2025	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 9.2. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,41	[4,30;4,50]	50%	5	4,38	100% Atingiu

A satisfação média global dos utilizadores alcançou um valor de 4,38, consolidando a classificação Bom tal como em anos anteriores e atingindo a meta estabelecida no QUAR [4,30;4,50].

A taxa de resposta aos questionários foi de 9,6%, subindo face ao registado no último exercício (9,3%), tendo sido enviados um total de 324 questionários, o que poderá indiciar algum grau de esgotamento deste tipo de exercício.

Informação mais detalhada consta do capítulo 2.6 deste relatório e no anexo 3.



B. Atividades Extra-QUAR

Para além dos objetivos operacionais identificados no QUAR, foi ainda definido um conjunto de objetivos, denominados extra-QUAR, medidos através de 16 indicadores, verificando-se a superação em metade desses 8 indicadores e o cumprimento da meta nos restantes.

Quadro 1. Objetivos operacionais e indicadores extra-QUAR

	META	RESULTADO	UO
EQ1.			
Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental			
EQ1.1.			
Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	290-310	394 ●	DAEP; DPFP; DCRI
Em 2025 foram divulgadas 394 publicações periódicas estatísticas e analíticas, tendo sido disponibilizadas no Portal do GPEARI – www.gpear.gov.pt , na GPEARI.Info, newsletter mensal do GPEARI e divulgadas pelos segmentos de utilizadores registados na plataforma de <i>maillinglist</i> . O número de publicações excedeu o previsto em virtude de ter sido possível garantir a publicação em todos os dias úteis da Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura, bem como a publicação regular da Síntese de indicadores de alta frequência.			
Publicações e relatórios estatísticos			n.º
▪ Boletim Trimestral da Economia Portuguesa (<i>parceria</i>)			4
▪ Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura			249
▪ Indicadores Mensais de Conjuntura			12
▪ Síntese de indicadores de alta frequência			52
▪ Síntese de indicadores internacionais			12
▪ Portugal Latest Key Developments			12
▪ Nota Económica de Curto Prazo			12
▪ Nota de Comércio Externo			12
▪ Nota de Preços			12
▪ Nota do Mercado de Trabalho			10
▪ Dossiers Finanças Públicas			4
▪ Comparações Internacionais			2
▪ Folheto sobre o retorno para Portugal da participação nas IFI			2

EQ2.
Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais

EQ2.1 Número de reportes às instituições europeias e internacionais	55-85	63 ●	DPGE
---	--------------	-------------	------

Destaca-se o elevado número de reportes relativos às *week developments*, que representam 80% dos reportes.

EQ3.
Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e das outras missões regulares de instituições europeias e internacionais

EQ3.1 Número de reuniões organizadas no âmbito das missões	45-75	103 ●	DPGE; DAEP; DFPF; DSF; DCMIFE
EQ3.2 Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões (contado a partir do último dia de cada missão semestral - em dias)	6-10	9 ●	DPGE
EQ3.3 Número de reportes decorrentes das missões regulares de instituições europeias e internacionais	50-80	65 ●	DPGE

Foram realizadas sete missões de acompanhamento e supervisão, nomeadamente duas no âmbito do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro PPS (21.^a e 22.^a missão PPS), uma *staff visit* pelo FMI, uma no âmbito do Semestre Europeu e duas missões no âmbito *do Economic Survey* da OCDE (missão Técnica e Política). Em 2025, realizaram-se mais missões do que é habitual (todo o exercício *do Economic Survey* da OCDE, por exemplo, ficou concentrado em 2025). Por este motivo, verificou-se uma superação da meta.

Já em termos de número de reportes e prazo médio de apresentação dos cinco relatórios técnicos de reporte das missões, as metas foram atingidas.

EQ4.
Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios

EQ4.1 Nº de resposta a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeias e Recursos Próprios	6-10	29 ●	DPGE
---	-------------	-------------	------

Destaque para o elevado número de pedidos de posição do Ministério das Finanças relativamente às propostas para um instrumento relacionado com o Quadro Financeiro Plurianual atual de 2021 a 2027, visto que a alteração deste último esteve subjacente às negociações de um novo empréstimo da UE à Ucrânia para o período de 2026 a 2027, bem como relativamente às propostas relacionadas com o próximo Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia para o período de 2028 a 2034, sobretudo no diz respeito aos Recursos Próprios.

EQ5.
Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica (ODS 8 e ODS 10)

EQ5.1 Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	15-25	21 ●	DCRI
<p>Nesta área o GPEARI emitiu 21 recomendações e pareceres, incluindo a emissão de 9 acordos de princípio a financiamentos do BEI, em áreas que vão do apoio à habitação, à renovação urbana, indústria, energia e linhas de crédito a Pequenas e Médias Empresas (PME) e empresas de capitalização média (<i>MidCaps</i>).</p> <p>O GPEARI desenvolveu ainda 12 ações no âmbito da participação de Portugal nas Instituições Financeiras Internacionais, incluindo propostas de contribuição nacional para a 13.ª reconstituição do Fundo Asiático de Desenvolvimento e para a 17.ª reconstituição do Fundo Africano de Desenvolvimento, bem como processos relativos à formalização da participação de Portugal nos aumentos de capital do BafD, do BERD e do BID <i>Invest</i> e na 21.ª reconstituição de recursos da AID. Foram ainda emitidos pareceres de não objeção a três atividades de cooperação técnica com a CAF (projetos LUSAMAR, <i>twinning</i> no setor da água e estudo de diagnóstico sobre oportunidades de negócio na América Latina). No quadro do apoio aos PALOP, designadamente no âmbito da iniciativa “Compacto Lusófono”, foram desenvolvidos procedimentos visando a criação de um Fundo de Cooperação Técnica com a IFC e concluído o processo de renovação da Garantia do Estado Português a projetos financiados pelo Banco Africano de Desenvolvimento.</p>			
EQ6.			
Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros (ODS 10)			
EQ6.1 Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	3-5	4 ●	DCRI
EQ6.2 Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE	7-9	8 ●	DCRI
EQ6.3 Grau médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	70%-90%	100% ●	DCRI
<p>Durante 2025, foram assegurados os procedimentos de acompanhamento regular tanto do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde como do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe, garantindo a monitorização contínua dos compromissos assumidos por todas as partes.</p> <p>Paralelamente, foi dada continuidade à execução do Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica na área Aduaneira da CPLP, cuja implementação decorreu dentro do calendário previsto.</p>			

EQ7.			
Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas, Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao Tráfico de Seres Humanos, Racismo e Inclusão) (ODS 5 e ODS 16)			

EQ7.1 % de cumprimento dos prazos fixados no âmbito do SIADAP1	85%-95%	91% ●	DADO
EQ7.2 Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas	2-4	5 ●	DADO
EQ7.3 Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão	2-4	6 ●	DADO

Os procedimentos de acompanhamento dos ciclos de gestão dos serviços sujeitos a SIADAP1 foram desenvolvidos em cumprimento dos prazos legais. Neste âmbito, ao longo do ano de 2025, foram realizados nove processos de validação do QUAR (2025 e 2026) e dez pareceres de análise crítica da autoavaliação dos serviços do MF, aumentando face 2024.

Os reporte do acompanhamento da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas ocorreram dentro do previsto, tendo adicionalmente sido prestado apoio ao apuramento de informação para comunicação à Comissão Europeia, bem como os contributos para a Conta Geral do Estado, nesta matéria.

Relativamente às questões da política da igualdade, foi elaborada a monitorização da execução das medidas previstas na Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência e foi dada resposta ao pedido de contributos para a revisão desta. Também foi prestada informação a três pedidos de monitorização da execução das medidas previstas na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação e foi prestado acompanhamento anual da Lei n.º 14/2008, de 12 de março.

EQ8. **Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno (ODS 13 e ODS 16)**

EQ8.1 Nº de processos de gestão de recursos, planeamento, instrumentos de gestão e reporte	500-600	685 ●	DADO
EQ8.2 Grau de implementação do Plano de Medidas <i>Compliance</i> - em pontos	36-44	46 ●	DADO

A execução do número de processos de gestão, recursos, planeamento e instrumentos de gestão e reporte ficou acima do previsto, sendo que cerca de 70% dos processos se referem a deslocações e estadas, registo de faturas e processos de aprovisionamento e recursos humanos.

No que respeita à implementação das medidas de *Compliance* e enquadrado num esforço de melhoria da eficiência dos procedimentos de controlo de gestão, atividades e desempenho foram realizados os processos de monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas legalmente previstos e respetiva revisão do mesmo, foram implementados procedimentos para a transição para o M365, foi monitorizada a execução do Plano ECO.AP (Anexo 8) e foram desenvolvidos uma conjunto de medidas de prevenção de riscos associados à cibersegurança.

EQ9. **Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC**

EQ9.1

Grau de satisfação dos utilizadores internos

4,2-4,6

4,4 ●

DADO

O grau de satisfação organizacional com as áreas de suporte apontam para níveis de serviço de elevada e continua qualidade, superando o resultado do ano anterior. Alguns indicadores pioraram face a 2024, no entanto, o tempo de resposta do secretariado e os indicadores das TIC e gestão documental melhoraram.



2.3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As principais atividades do GPEARI centram-se no apoio à conceção, execução, monitorização, divulgação e avaliação de políticas públicas do Ministério das Finanças, tentando corresponder às expectativas e exigências crescentes dos desafios colocados ao nível dos contextos nacional e internacional e mantendo um forte compromisso na melhoria dos serviços prestados e no incremento do valor acrescentado da sua atividade.

Após a sistematização dos principais resultados quantitativos e qualitativos atingidos ao longo do ciclo de gestão de 2025, descrevem-se as principais áreas de atuação e as iniciativas de maior destaque, cumprindo as melhores práticas organizacionais através da participação ativa das diversas unidades orgânicas do GPEARI no processo de elaboração deste instrumento de gestão.

O GPEARI, em 2025, continuou a apoiar os trabalhos relativos à recuperação económica europeia, designadamente no que respeita à implementação do **Mecanismo de Recuperação e Resiliência** (MRR), principal pilar do instrumento "Próxima Geração UE" (*Next Generation EU* - NGEU), prevendo a disponibilização de fundos até 723 mil milhões de euros em subvenções e empréstimos para financiar reformas e investimentos que promovam a recuperação da economia após os impactos da crise pandémica e a resiliência dos países da União a choques económicos.

O GPEARI contribuiu, assim, para o processo de análise das avaliações da Comissão às metas e marcos estabelecidos nestes Planos e respetivos pedidos de pagamento apresentados pelos diversos estados-membros, bem como para o processo de adoção célere das revisões dos Planos de Recuperação e Resiliência, que, em 2025 incluíram alterações quando os PRRs deixam de ser parcial ou totalmente exequíveis devido a circunstâncias objetivas. Os trabalhos de adaptação do ciclo do Semestre Europeu, enquanto processo de coordenação das políticas económicas, orçamentais, laborais e sociais dos estados-membros e a cada vez mais exigente implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, fizeram, de igual modo, parte das atividades do GPEARI em 2025.

Manteve-se a prestação de **apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação, acompanhamento e avaliação das políticas económico-financeiras** do Ministério das Finanças. Este trabalho traduziu-se, nomeadamente, na participação na elaboração dos Relatórios e da Proposta de Orçamento do Estado para 2026 — incluindo contributos para uma síntese bilingue e para o respetivo Guia do Cidadão —, bem como na produção de contributos para a Conta Geral do Estado de 2024 e para o Balanço da Participação de Portugal na União Europeia. Destaca-se ainda a realização de exercícios de projeção das principais variáveis macroeconómicas e de finanças públicas.

No exercício das suas funções de **acompanhamento e análise da conjuntura económica nacional e internacional**, o GPEARI reforçou, consolidou e regularizou o seu conjunto de publicações estatísticas e analíticas, cuja ampla aceitação junto dos públicos-alvo é visível no Portal do GPEARI. Assinala-se, igualmente, a continuidade da publicação regular do *Boletim Trimestral da Economia Portuguesa* (BTEP), resultante de uma parceria longa e profícua com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia.

No âmbito da **Equipa Multissetorial de Avaliação da REPLAN**, o GPEARI fez parte da organização, em conjunto com o PLANAPP, o GEE e a ADC, do Encontro de Avaliação de Políticas Públicas intitulado “Avaliação de Políticas Públicas: das boas práticas a uma Agenda Nacional”, que ocorreu no dia 26 de novembro de 2025, que incluiu uma apresentação e mesa redonda sobre o projeto-piloto da Agenda Nacional de Avaliação, a partilha de boas práticas e apresentações de trabalhos de avaliação de políticas públicas.

A **agenda climática nacional e internacional** continuou a exigir da parte do GPEARI um acompanhamento de perto das políticas de ação climática e a prestação de apoio técnico à participação do Ministério das Finanças nos *fora* dedicados a esta temática. Igualmente associado a esta esfera de ação, realce para o desenvolvimento do processo de Orçamentação Verde (*Green Budgeting*) beneficiando, em 2025, do apoio operacional da *Expertise France* e do apoio técnico de consultores externos nacionais no âmbito do Projeto TSI 25PT23–*Implementing Effective Green Budgeting Practices in Portugal*, financiado pela União Europeia.

Em 2025, e pelo segundo ano consecutivo procedeu-se à classificação da despesa da Administração Central, aplicando-se a metodologia de **green tagging** à despesa de todos os programas orçamentais, tendo-se apresentado os principais resultados (e respetiva metodologia) no relatório do OE 2026. Pela primeira vez, esta metodologia foi também aplicada à execução de 2024 e os resultados apresentados na Conta Geral do Estado de 2024.

Relativamente ao exercício da **revisão da despesa**, o ano de 2025 foi um ano de consolidação da abordagem metodológica iniciada no ciclo orçamental anterior, formalmente instituída pelo Decreto-Lei n.º 87/2025, de 25 de julho. Este diploma, que define as regras e procedimentos para a revisão eficaz da despesa pública, estabeleceu um quadro permanente de avaliação da despesa, estruturado segundo princípios de eficiência, eficácia, economia e sustentabilidade, exigindo diagnósticos rigorosos, planos de ação com indicadores mensuráveis e avaliações *ex-post*, bem como a articulação com o planeamento orçamental de médio prazo. Em 2025 a publicação do Decreto-Lei n.º 87/2025, de 25 de julho, vem institucionalizar um processo contínuo, sistemático e tecnicamente estruturado de revisão da despesa pública, integrado no ciclo orçamental anual e plurianual, com vista a melhorar a eficiência, a eficácia, a economia e a sustentabilidade da despesa pública assegurando uma melhor afetação dos recursos às

prioridades das políticas públicas, a redução de desperdícios, a criação de margem orçamental para novas iniciativas e o reforço da qualidade dos resultados para os cidadãos.

Em 2025, deu-se ainda início ao ciclo de Revisão de Despesa de 2027, com a seleção dos temas a serem analisados. Esta seleção resultou de um processo colaborativo, que incluiu uma sessão de discussão com vários ministérios setoriais, seguida de uma decisão conjunta entre o Ministério das Finanças e os ministérios envolvidos.

Os temas selecionados para revisão foram os seguintes: i) Eficácia na cobrança de coimas por contraordenações rodoviárias; ii) Transferências no âmbito da descentralização de competências em Educação; iii) Despesas extraordinárias com pessoal no Serviço Nacional de Saúde (SNS); iv) Despesa fiscal (SIFIDE).

O GPEARI continuou a garantir a coordenação das missões de acompanhamento e supervisão **Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro**, sendo que em 2025 realizaram-se duas missões, a primeira no início de abril e a segunda no final de setembro. Em fevereiro, o GPEARI organizou também a missão do Semestre Europeu. O GPEARI garantiu igualmente uma *staff visit* do FMI, a qual decorreu em setembro. O GPEARI coordenou ainda os trabalhos referentes ao *Economic Survey* de Portugal, que incluíram uma missão técnica da OCDE, em janeiro, e uma missão política, em junho.

Em 2025, o **novo quadro de governação económica da UE** entrou no seu primeiro ciclo de plena implementação. O GPEARI acompanhou os trabalhos que incidiram sobre a discussão e aprovação dos planos orçamentais-estruturais de médio prazo, incluindo a ativação das cláusulas de derrogação nacionais e procedimentos por défice excessivo (PDE), a implementação das novas regras orçamentais e operacionalização do novo Código de Conduta.

Relativamente aos planos de médio prazo, em 2025 todos os Estados-Membros tiveram os seus primeiros planos discutidos e aprovados e o Conselho emitiu recomendações estabelecendo a trajetória de despesa líquida para cada um deles. O GPEARI participou nas discussões subjacentes, valorizando trajetórias de ajustamento credíveis, sustentadas em critérios uniformes que não comprometam a apropriação nacional e que conciliem redução dos défices com preservação do investimento público. Participou igualmente nos trabalhos do Conselho relativos à ativação da cláusula de derrogação nacional aplicável às despesas em defesa promovendo uma ativação coordenada que garanta o aumento da despesa de defesa sem comprometer o esforço de ajustamento orçamental. Da mesma forma, o GPEARI acompanhou a apresentação e discussão dos relatórios anuais de progresso, bem como a discussão dos projetos de planos orçamentais dos Estados-Membros que partilham o euro.

No plano do braço corretivo, o GPEARI acompanhou as discussões que levaram o ano a encerrar com nove Estados-Membros em PDE, bem como os casos de outros cinco Estados-Membros

cuja consideração de todos os fatores relevantes permitiu concluir pelo cumprimento do critério do défice.

Quanto à implementação das **novas regras orçamentais**, foram debatidas a transposição nacional da revisão da diretiva relativa aos requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros, a simplificação do pacote legislativo (incluindo a revisão do Regulamento dos projetos de planos orçamentais), definição de conceitos como os de “circunstâncias excecionais” e o reforço do papel das instituições orçamentais independentes.

Por fim, foi desenvolvido o Código de Conduta (CoC), onde o GPEARI se bateu para que a versão final, aprovada em novembro, traduzisse um equilíbrio entre rigor e flexibilidade. O CoC é composto pelos capítulos da definição da despesa líquida, avaliação das reformas e investimentos, operacionalização da conta de controlo, revisão dos planos e funcionamento do braço corretivo.

Durante o ano de 2025, o GPEARI garantiu também o acompanhamento e a coordenação das diversas discussões relativas à **assistência financeira da União Europeia à Ucrânia**. Neste âmbito, participou nas discussões de coordenação ao nível da UE quanto à implementação do Mecanismo de apoio para a Ucrânia. No contexto de uma iniciativa do G7 acordada em 2024, participou ainda nas discussões de coordenação em torno da implementação do pacote de assistência macrofinanceira excepcional europeia à Ucrânia, financiado pelas receitas extraordinárias provenientes da imobilização de ativos soberanos russos. O GPEARI participou também nas intensas negociações com vista à aprovação de um novo empréstimo da UE à Ucrânia para os anos de 2026 e 2027.

Em 2025, o GPEARI manteve a partilha, com os demais serviços do Ministério das Finanças, dos principais desenvolvimentos decorrentes das reuniões do **Grupo de Trabalho sobre o Reino Unido**. Assegurou ainda o acompanhamento da posição portuguesa no âmbito do Brexit, coordenando, no Ministério das Finanças, a definição de posição sobre questões ainda pendentes relativas ao Acordo de Saída e à relação entre a União Europeia e o Reino Unido.

Iniciaram-se os trabalhos referentes ao próximo **Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia**, tendo em 2025 a Comissão Europeia publicado o pacote de propostas relativo ao Quadro Financeiro Plurianual para o período 2028-2034. Neste contexto, o GPEARI acompanhou e participou em discussões sobre esta matéria complexa, mormente no que respeita à negociação de novos recursos próprios para Orçamento da União Europeia. Ademais, o GPEARI dinamizou a criação de uma *Task Force* informal do Ministério das Finanças para o acompanhamento desta temática.

Em relação às suas atribuições na área dos **serviços financeiros**, o GPEARI dinamizou esforços no sentido de ativamente acompanhar e enquadrar a nível nacional a futura implementação das inúmeras iniciativas previstas na estratégia da Comissão Europeia para a criação da **União de Poupança e Investimentos**. Caracterizada como um relançamento do projeto da União dos Mercados de Capitais, a nova estratégia é alicerçada na pretensão de estimular a participação dos cidadãos e empresas nos mercados de capitais da EU, direcionando as suas poupanças para soluções de investimento produtivas que simultaneamente exponenciem o seu património e reforcem a competitividade económica da Europa e dos seus mercados. Neste sentido, em 2025, destaca-se a publicação de múltiplas iniciativas legislativas, como o pacote para integração e supervisão dos mercados, o pacote afeto ao desenvolvimento do setor de pensões complementares e a reforma do regime de titularização, para as quais o GPEARI assegurou o desenho e disseminação do posicionamento técnico no decurso dos respetivos procedimentos negociais.

Importa ainda destacar que a nova estratégia não esquece outras iniciativas legislativas lançadas anteriormente e associadas à **União dos Mercados de Capitais**, como é o caso do Pacote de Investimento de Retalho, redigido com o propósito de melhorar os requisitos de informação prestada a investidores não-profissionais, adaptando-os de forma a melhor acomodar as suas preferências e segurança, numa era crescentemente digital e de maior consciencialização perante preocupações associadas à sustentabilidade. No decurso do ano 2025, o GPEARI dinamizou reflexões nacionais sobre esta proposta visando a densificação das discussões em antecipação dos trólogos políticos realizados entre os legisladores europeus.

Também neste contexto afigura-se pertinente destacar o acompanhamento do projeto europeu de transição para um ciclo de liquidação assente no modelo T+1 para transações em valores mobiliários, que avançou significativamente em 2025, quer na sua vertente operacional, quer legislativa, com a apresentação da proposta legislativa para efetivação desta transição em outubro de 2027. A referida proposta foi negociada pelos legisladores e publicada em Jornal Oficial da União Europeia logo em 2025, tendo o GPEARI sensibilizado as autoridades nacionais de supervisão e os intervenientes de mercado para a perspetivada magnitude e impacto do projeto no funcionamento dos mercados financeiros.

Quanto à concretização e aprofundamento da **União Bancária**, no âmbito da revisão do quadro de gestão de crises bancárias e sistemas de garantia de depósitos (CMDI), foi alcançado um acordo político provisório entre o Conselho da União Europeia e o Parlamento Europeu neste pacote legislativo apresentado originalmente em abril de 2023. Em antecipação deste momento, e nos trabalhos subsequentes de estabilização da redação final dos respetivos Diplomas, foi assumida uma postura construtiva de apoio aos objetivos desta revisão, que atribui especial enfoque em bancos de pequena e média dimensão, muito presentes em Portugal, procurando igualmente a promoção de um elevado nível de proteção dos depósitos,

os quais constituem o principal elemento de aforro das famílias portuguesas e empresas. A conclusão das negociações do pacote CMDI clarifica o caminho para a futura implementação do Sistema Europeu de Garantia de Depósitos, visando a plena completude da União Bancária.

No contexto do desenvolvimento de **novas tecnologias** e respetivo impacto na prestação de serviços financeiros, destaque merece ser atribuído ao progresso verificado no processo legislativo de revisão da atual **Diretiva relativa aos Serviços de Pagamento**, com o envolvimento ativo a nível técnico do GPEARI a facilitar a chegada a um consenso entre o Conselho e posteriormente com o Parlamento Europeu, após negociações que duraram mais de dois anos. A publicação final em Jornal Oficial da União Europeia deverá decorrer em 2026 após delineação final dos últimos detalhes do texto da nova Diretiva e do novo Regulamento. Destaca-se também a participação nos debates relativos ao Pacote Moeda Única, que inclui o Regulamento que viabiliza a criação do euro digital, tendo também sido celebrado concordância na posição do Conselho antes do fim de 2025. O processo negocial deverá avançar em articulação com o Parlamento Europeu durante 2026. Ainda a ressaltar contribuições prestadas no âmbito da proposta legislativa sobre o acesso a dados financeiros.

Passando pela interligação entre **os serviços financeiros e o domínio da sustentabilidade**, o ano de 2025 também foi marcado por novas tendências, pautadas por um desígnio horizontal de simplificação regulatória e redução de encargos administrativos. Foi neste contexto que surgiu a apresentação de uma proposta legislativa de revisão do Regulamento relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, também esta merecendo acompanhamento técnico por parte do GPEARI que procurou igualmente auscultar o mercado nacional no sentido de melhor compreender a onerosidade dos requisitos de divulgação impostos e os méritos da proposta avançada.

Em complemento ao envolvimento no processo negocial europeu, o GPEARI assegurou a representação nacional na **fase pré-legislativa**, designadamente através da participação nos grupos de trabalho da Comissão Europeia afetos aos vários temas na esfera dos serviços financeiros, densificando as reflexões em curso e contribuindo para o desenho das iniciativas legislativas a serem apresentadas. De referir igualmente a pronta colaboração prestada nos processos de **transposição e implementação nacional** dos Diplomas europeus adotados, interligando a contextualização do propósito pretendido pelos legisladores com a necessidade de acautelar especificidades existentes a nível nacional.

Reconhecendo o dinamismo e pluralidade da prestação de serviços financeiros em Portugal, é continuamente priorizada a **interação com os agentes de mercado** através, quer de reuniões bilaterais, quer de participação em conferências, possibilitando assim ao GPEARI refletir, nas posições nacionais desenhadas, as pretensões, preocupações e sugestões das entidades portuguesas.

No que concerne ao **branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação**, o GPEARI continuou a prosseguir com empenho na implementação das novas regras na área da prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo que vem reforçar, por um lado, a proteção do sistema financeiro da União Europeia contra este tipo de criminalidade e, por outro, a harmonização da regulamentação europeia nestas matérias.

Foi assegurada a continuidade do acompanhamento dos trabalhos e da participação nas reuniões do **Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing** da Comissão Europeia, bem como da coordenação dos trabalhos associados à negociação do novo pacote legislativo em matéria de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, apresentado pela Comissão Europeia em julho de 2021.

Paralelamente, a nível nacional, manteve-se a participação nos órgãos permanentes da **Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo** (Plenário, Comité Executivo e Secretariado Técnico Permanente), salientando-se, entre os diversos trabalhos desenvolvidos, o processo de atualização da Avaliação Nacional de Riscos, originalmente elaborada em 2019.

Paralelamente, foi elaborado pelas autoridades nacionais competentes⁵, e apresentado ao Ministro das Finanças e ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, o Relatório Anual sobre Medidas Restritivas, tendo sido produzidos, ao longo do ano, vários pareceres jurídicos e prestados esclarecimentos a cidadãos, entidades ou operadores económicos sobre a conformidade de determinadas relações comerciais ou financeiras com diferentes regimes restritivos em vigor, tendo também sido emitidas diversas autorizações para a concretização de negócios. Merece particular destaque o trabalho desenvolvido no âmbito do **regime restritivo aplicável à Rússia a partir de fevereiro de 2022**, na sequência da invasão do território ucraniano pela Rússia, situação que conduziu à aprovação de sucessivos pacotes de medidas por parte do Conselho da UE, que vieram ampliar e densificar o regime já existente, introduzindo novos tipos de medidas sem paralelo noutros regimes. Manteve-se a elevada periodicidade das reuniões de grupos de trabalho neste domínio ao nível da UE, quer de grupos já existentes antes do início da invasão do território ucraniano pela Rússia (designadamente, o *Expert Group on Union restrictive measures and extra-territoriality*, criado em abril de 2021, que conta desde o seu início com a participação do GPEARI), quer de novos subgrupos, grupos de alto nível e grupos criados desde então (designadamente, o *Subgroup on asset freezes and reporting* e o *Senior Sanctions Expert Group*, ambos na esfera do grupo de peritos acima mencionado e em que o GPEARI passou a participar, bem como a *Task Force "Freeze and Seize"* e seus subgrupos, para cujos trabalhos foi solicitada a colaboração do GPEARI) para apoiar os estados-membros

⁵ GPEARI do Ministério das Finanças e DGPE do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

na interpretação e execução das novas medidas aprovadas, assegurando uma melhor coordenação e reporte. À semelhança do que sucedeu em 2023 e 2024, o ano de 2025 foi um período de acentuada exigência, dada a complexidade da situação e o elevado número de processos gerados, que continuou a aumentar face aos anos anteriores.

Em matéria de **Direito das Sociedades**, sendo a simplificação uma das principais prioridades tanto da agenda estratégica 2024-2029 como da Declaração de Budapeste sobre o novo pacto para a competitividade europeia, que apelou a uma “revolução em termos de simplificação” destaca-se o papel do GPEARI no apoio à importante negociação do Pacote de Simplificação Omnibus I, apresentado pela Comissão Europeia em fevereiro de 2025, que incluiu uma proposta de revisão da Diretiva sobre relato das empresas sobre sustentabilidade (Corporate Sustainability Reporting Directive, ou CSRD, de 2022), cuja negociação teve liderança do Ministério das Finanças. Tendo sido decidido pela Comissão Europeia que os Pacotes de Simplificação Omnibus seriam negociados em Grupos Ad Hoc com representação apenas da REPER (por forma a acelerar o processo), coube ao GPEARI a preparação da posição nacional para estas reuniões, em estreita articulação com os serviços competentes e com o Gabinete do Senhor Ministro das Finanças.

Em **matéria de auxílios de Estado**, de salientar o apoio prestado pelo GPEARI aos gabinetes governamentais na análise de processos da área das Finanças, alguns dos quais associados a processos de alteração legislativa, bem como a participação nos trabalhos desenvolvidos a nível da UE, sobretudo no âmbito início dos trabalhos de revisão do Regulamento Geral de Isenção por Categoria (RGIC), cuja conclusão se espera para 2026.

No âmbito do direito europeu, importa também realçar a continuação do apoio prestado pelo GPEARI aos gabinetes governamentais do Ministério na análise de diplomas de transposição de diretivas, bem como o envolvimento nos restantes trabalhos de aplicação da legislação da UE (nomeadamente, no que diz respeito ao exercício das opções previstas nos regulamentos. Adicionalmente, foi mantida uma estreita e regular interação com a Comissão Europeia, quer na resposta a pedidos de informação neste domínio, designadamente ao abrigo do procedimento **EU Pilot**, quer na resposta a cartas e elaboração de relatórios de monitorização no âmbito de ações de pré-contencioso. Importa igualmente destacar o trabalho desenvolvido ao nível do contencioso europeu, mediante a elaboração de peças processuais a apresentar junto do TJUE, em interação com outros serviços e organismos da área das Finanças, bem como a representação de Portugal em audiências naquele Tribunal.

De referir, ainda, os **trabalhos do GPEARI enquanto representante de Portugal na esfera da OCDE**, tais como a participação no Comité de Política Económica, Comité de Mercados Financeiros, *Advisory Task Force on the OECD Codes of Liberalisation, Working Party No. 1 on Macroeconomic and Structural Policy Analysis, Short-Term Economic Prospects*,

Economic and Development Review Committee, Paris Collaborative on Green Budgeting, Working Party on Performance and Results, entre outros Grupos de Trabalho. Neste contexto, é de salientar, em específico, que o GPEARI teve um papel importante de coordenação da intervenção nacional no âmbito do exame económico da OCDE a Portugal que ocorreu em 2025.

Em 2025, a atuação do GPEARI no domínio das relações internacionais e da cooperação económica centrou-se na defesa da posição nacional em fóruns multilaterais e bilaterais, na promoção das prioridades estratégicas de Portugal e na maximização do impacto dos instrumentos financeiros disponíveis.

Esta incidiu no reforço do relacionamento com as instituições financeiras internacionais, com especial enfoque nos PALOP, através do apoio ao desenvolvimento do setor privado, na mobilização de **assistência técnica e na consolidação de iniciativas estruturantes** como o Compacto Lusófono. Em paralelo, Portugal afirmou-se como parceiro relevante na cooperação técnica e na inovação regulatória, nomeadamente na América Latina e Caraíbas, e participou ativamente em processos multilaterais determinantes para a arquitetura financeira internacional. Aprofundou a cooperação bilateral com países estratégicos, com destaque para instrumentos financeiros concessionais, a conversão de dívida para objetivos climáticos e o reforço da cooperação técnica em finanças públicas.

No plano interno, destacou-se o **contributo do Banco Europeu de Investimento para o financiamento da economia portuguesa**, em setores estratégicos, como a educação e a habitação, com o GPEARI a assegurar a coordenação técnica e institucional dos principais projetos.

O apoio à **internacionalização da economia portuguesa** manteve-se como eixo prioritário, através da mobilização de oportunidades junto das instituições multilaterais e da articulação com iniciativas europeias como o *Global Gateway* e o *Team Europe*. O GPEARI assegurou a coordenação da participação nacional nos principais instrumentos europeus de financiamento do desenvolvimento e contribuiu ativamente para os debates sobre a evolução da arquitetura financeira internacional, garantindo o cumprimento dos compromissos de Portugal em matéria de ajuda pública ao desenvolvimento.

Em 2025, o GPEARI identificou **iniciativas de transformação digital**, integradas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Componente C17, com desenvolvimento previsto para 2026, projetos GPEARI.Data e GPEARI.Desk. Estes projetos visam reforçar a capacidade de gestão integrada da informação económica e financeira e o apoio à tomada de decisão, recorrendo a soluções avançadas de gestão de dados e Inteligência Artificial, constituindo pilares fundamentais para a modernização dos processos internos, o aumento da eficiência e a melhoria da qualidade da informação e dos serviços prestados.

O planeamento, o controlo de gestão e a implementação de diversas iniciativas integradas no **pacote de medidas de compliance**, mantiveram-se como um pilar essencial no suporte às atividades de negócio do GPEARI, abrangendo melhorias no processo de planeamento interno disponibilizando informação de gestão relevante para a tomada de decisão, a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, dando continuidade ao Programa de Cumprimento Normativo, melhoria das práticas associadas à cibersegurança.

Manteve-se a coordenação da intervenção do Ministério das Finanças em **políticas públicas de natureza transversal**, designadamente no que respeita à aplicação do SIADAP 1 no Ministério das Finanças, ao Programa Pagar a Tempo e Horas, à Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 — «Portugal + Igual», aos Planos de Ação da ENIND para o período de 2023-2026 e à Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD).

O GPEARI continuou a privilegiar o **desenvolvimento organizacional** enquanto eixo central da sua atuação, promovendo objetivos associados à adoção de boas práticas de gestão de recursos humanos, nomeadamente ao nível da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e saúde no trabalho, da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, da motivação, da modernização administrativa e da satisfação dos clientes e utilizadores, tendo-se registado resultados positivos.

Ainda no que respeita à **gestão de recursos humanos**, assegurou-se a coordenação da aplicação da avaliação de desempenho – SIADAP 2 e 3, com especial enfoque para a implementação do GEADAP, que determinou a tramitação, em formato digital, de todo o processo de avaliação.

Procedeu-se à abertura de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal, destacando-se o procedimento concursal, em parceria com a DGAEP, para recrutamento de doze técnicos superiores especialistas em orçamento e finanças públicas do Ministério da Finanças.

Enquadrado na perspetiva da segurança e saúde no trabalho, destaque para a aquisição de equipamento de escritório adequado à mitigação de riscos profissionais e melhoria das condições nos espaços de trabalho, tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar dos trabalhadores em contexto laboral.

Por forma a aumentar a **eficiência e a segurança dos sistemas de tecnologias de informação**, foi executada a operação de migração, de domínio e de correio eletrónico, de Exchange para Microsoft 365.

No Anexo 4. encontram-se desenvolvidas as principais áreas de intervenção de cada Unidade orgânica, bem como uma síntese do seu desempenho e principais resultados.

2.4. PRINCIPAIS CONDICIONANTES DA ATIVIDADE

As principais condicionantes da atividade passam pela elevada complexidade, diversidade e quantidade de solicitações que são dirigidas ao GPEARI, associada à dimensão da equipa, cujo fortalecimento tem vindo a ser faseado.

As dificuldades de contratação e de retenção de pessoal especializado, associadas à elevada rotatividade dos técnicos superiores, são uma das principais condicionantes da atividade do GPEARI. A escassez de recursos humanos qualificados com perfil no universo da Administração Pública, aliada à forte atratividade do setor privado e de organismos internacionais, continua a limitar a capacidade de recrutamento, pressionando os colaboradores existentes e dificultando a retenção de conhecimento crítico, situação que esperamos conseguir combater com as medidas de valorização da carreira de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas e dirigentes ocorrida em 2025.

A elevada rotatividade traduz-se em desafios acrescidos na preservação do *know-how* institucional e na continuidade do trabalho especializado, sendo a prossecução dos objetivos anuais profundamente dependente da resiliência das equipas e da forte cultura de cooperação interna.

A estes constrangimentos juntam-se fatores externos que têm ampliado a pressão sobre a atividade do GPEARI. A envolvente económica e financeira, tanto nacional como europeia, tem originado um volume crescente de pedidos, missões, reuniões técnicas e solicitações de resposta rápida, exigindo articulação constante com diversos gabinetes governamentais, ministérios e entidades públicas. A instabilidade e imprevisibilidade do contexto internacional, nomeadamente a evolução das políticas europeias, acontecimentos geopolíticos, crises económicas e processos negociais multilaterais, introduzem variáveis externas que obrigam à reprogramação frequente de prioridades e à mobilização adicional de equipas, num quadro de recursos humanos ainda muito limitado durante o ano de 2025.

2.5. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS DE REFORÇO DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

O GPEARI tem seguido um percurso consistente de melhoria contínua dos serviços que presta, sustentado por um forte compromisso da gestão e pela adoção de medidas orientadas para uma atuação mais eficaz, bem como para o reforço da motivação e satisfação dos/as trabalhadores/as.

O enquadramento nacional e internacional, marcado por elevados níveis de responsabilidade e exigência sobre o Ministério das Finanças e sobre o próprio GPEARI, tem exigido da organização uma adaptação permanente e a manutenção de um padrão de serviço público particularmente rigoroso. A capacidade de resposta do Gabinete assenta, assim, na elevada competência, dedicação e resiliência das suas equipas, que asseguram a produção de conhecimento, a inovação e o cumprimento dos resultados esperados.

Mantém-se igualmente a adoção de um modelo flexível de teletrabalho, promovendo melhores condições de conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar, e valorizando o tempo de descanso — frequentemente afetado pelas exigências de representação externa. A par disso, continuam a ser desenvolvidas iniciativas destinadas a reforçar a motivação e a participação dos trabalhadores na gestão, aspetos que continuam a ser valorizados pelos colaboradores e refletidos nos inquéritos de satisfação realizados ao longo dos últimos anos.

Complementarmente, em 2025 prosseguiram diversos projetos estruturantes orientados para o reforço do desempenho organizacional, que obtiveram financiamento da Comissão Europeia no âmbito do Instrumento de Apoio Técnico (TSI) e que importa destacar: o projeto 24PT29 – *Strengthening policy costing methodologies and medium-term budgeting practices in Portugal*; o projeto 24PT35 – *Boosting the cooperation on the usage of distributional impact assessment through microsimulation*; o projeto 25PT23 – *Implementing Effective Green Budgeting Practices*, cujo desenvolvimento contribuíram decisivamente para a melhoria da capacitação interna, bem como para o desenvolvimento de novas metodologias de avaliação, com impactos efetivos nas políticas públicas valorizando os serviços prestados pelo GPEARI. Adicionalmente, o GPEARI acolheu uma missão de assistência técnica do FMI no âmbito do Public Investment Management Assessment (PIMA) e respetivo módulo Climate-PIMA.

No âmbito das medidas de compliance, integridade e gestão do risco, o GPEARI deu continuidade, em 2025, ao reforço dos mecanismos internos que garantem a conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis à Administração Pública, garantindo a implementação das medidas previstas no Programa de Cumprimento Normativo.

Foram igualmente promovidas ações de sensibilização e de capacitação interna em matérias de transparência, prevenção de riscos, proteção de dados e cibersegurança, contribuindo para fortalecer a cultura organizacional de integridade.

No domínio da inovação e da melhoria contínua, o GPEARI identificou duas áreas chave – base de dados de informação económica e financeira e análise e suporte à tomada de decisão - que mereceram a possibilidade de desenvolvimento de projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Em 2025 foram identificados os termos de referência, necessidades e requisitos de alto nível para o GPEARI.Data e GPEARI.Desk, respetivamente. O desenvolvimento destes projetos, a decorrer em 2026, desenvolvidos ao abrigo do PRR, constituem pilares essenciais do processo de transformação digital do GPEARI e representarão marcos estruturantes na modernização dos processos internos e na capacitação tecnológica, incorporando as novas tecnologias de inteligência artificial, *data science* e gestão de informação e permitindo ganhos efetivos de eficiência operacional, inovação organizacional e aumento da qualidade dos serviços prestados.

A formação e capacitação dos trabalhadores e trabalhadoras mantém-se como um desiderato do GPEARI, sendo promovida a participação em ações de formação ou formação superior, bem como formação obrigatória.

2.6. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES

A auscultação do ambiente organizacional constitui um elemento essencial para a definição de estratégias de melhoria contínua e de desenvolvimento, permitindo identificar e mitigar riscos associados à insatisfação ou desmotivação interna. Com este propósito, o GPEARI realiza anualmente um questionário de avaliação do grau de satisfação dos/as trabalhadores/as, que integra um conjunto alargado de dimensões relativas à forma como os colaboradores percebem o funcionamento e a cultura da organização.

O instrumento de inquirição conta com 28 questões que abrangem cinco dimensões:

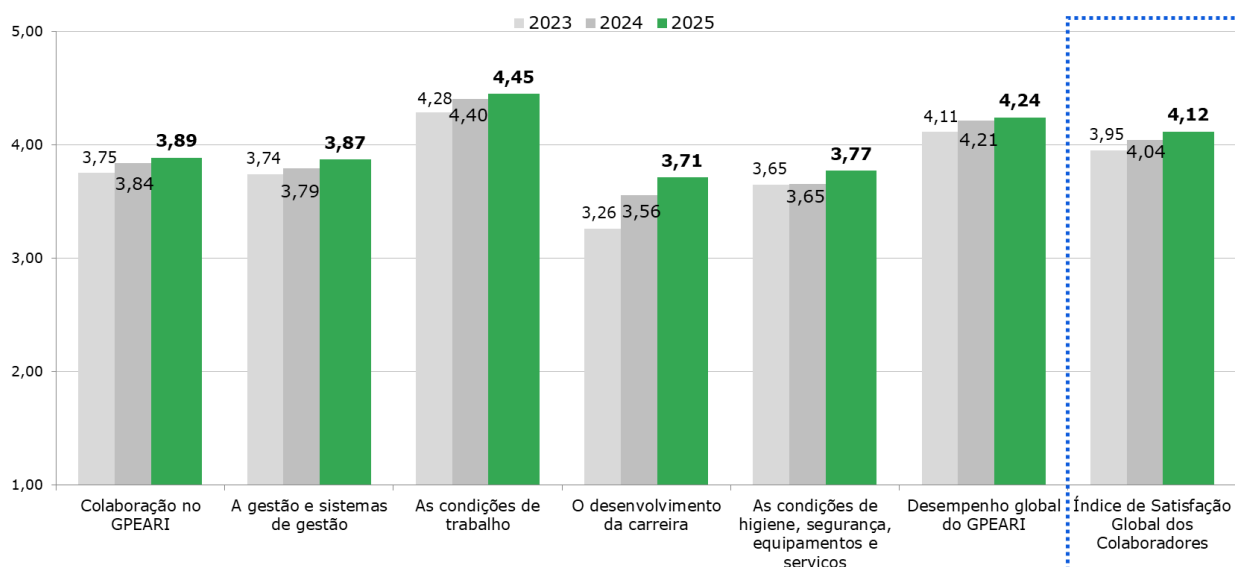


Para além das questões atrás referidas, foi também avaliado um conjunto de áreas específicas de apoio e suporte, nomeadamente as áreas de Secretariado, Recursos Humanos, Financeiros e Económico, Sistemas de Informação (Helpdesk), Sistema de Gestão Documental e ainda Sistema de Assiduidade, avaliados relativamente ao tempo de resposta às solicitações e à qualidade da resposta dada.

O processo de inquirição foi realizado entre os dias 6 a 13 de janeiro de 2026, tendo sido enviados questionários para os 63 colaboradores elegíveis e recebidas 33 respostas válidas, o que corresponde a uma taxa de resposta de 52%, ligeiramente abaixo do verificado em 2024.

De forma sintética, e no que respeita ao ano de 2025, a análise dos resultados do questionário de satisfação dos/as trabalhadores/as do GPEARI, mostra que a satisfação média global dos/as trabalhadores/as do GPEARI foi de 4,12, superando o valor verificado em 2024 (4,04), 2023 (3,95) e 2022 (3,91).

Destaque, ainda para a melhoria registada na dimensão relativa às condições de trabalho, atingindo um valor de satisfação bastante considerável (4,45), não obstante ser esta uma dimensão com resultados francamente positivos nos anos anteriores.

Gráfico 2. Satisfação média global dos/as trabalhadores/as

Em 2025, todas as dimensões continuaram a ter nota positiva, tendo todas aumentado o grau de satisfação médio face aos anos anteriores, podendo ser destacadas as seguintes conclusões:

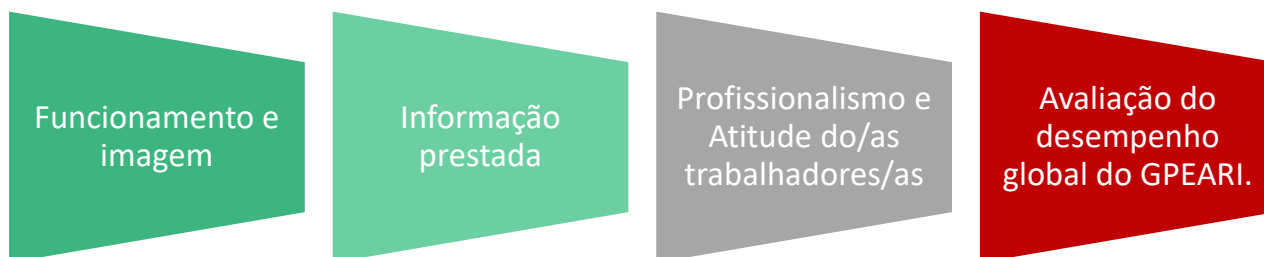
- A dimensão com nível de satisfação mais elevado continuou a ser a que reflete a avaliação sobre as condições de trabalho, que obteve um nível de satisfação de 4,45. Verificou-se um aumento da satisfação comparativamente aos anos anteriores, verificando-se uma subida média de 5 p.p. nos seus vários itens avaliados, destacando-se os itens *O ambiente de trabalho*, com +0,16, *O tempo de resposta exigido superiormente*, com + 0,09 e *A possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais*, com +0,09.
- Relativamente aos itens específicos, os que registaram maior grau de satisfação foram, tal como no ano anterior, *A possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais* (4,70, subindo face aos 4,61 de 2024), *o horário de trabalho* (4,58, subiu face ao 4,54 de 2024) – que subiu dois lugares no ranking face ao ano passado – *A Equipa onde está inserido* (4,52 vs 4,48 de 2024) e *A flexibilidade e autonomia no exercício das suas funções* (que desceu de 4,56 em 2024 para 4,52 em 2025).
- A dimensão com menor grau de satisfação continua a ser o desenvolvimento da carreira (3,71) mas que registou uma das maiores subidas, com 15 p.p. face a 2024, possivelmente em resultado do processo de valorização da carreira de TSEOFF.
- No que respeita aos itens com pontuações menores, verificaram-se mudanças maiores, especialmente nos itens sobre o envolvimento dos colaboradores. A pontuação das *instalações e condições de segurança*, continua a manter-se no conjunto das 3 pontuações mais baixas mas subiu significativamente face à avaliação anterior (3,53, em 2025 e 3,36 de 2024). Os outros dois itens que surgem com as mais baixas pontuações são *O envolvimento dos/as colaboradores/as nos processos de tomada de decisão* (baixou de 3,67 em 2024 para 3,39 em

2025) e *O envolvimento dos/as colaboradores/as na implementação de iniciativas de melhoria* (subiu de 3,41 em 2024 para 3,55 em 2025, mas foi o terceiro item com pontuação mais baixa).

No anexo A3. pode consultar-se um documento síntese, com os principais resultados da *Análise à Satisfação dos/as trabalhadores/as*.

2.7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES E STAKEHOLDERS

A aferição da satisfação dos utilizadores é uma componente fundamental do processo de autoavaliação e, por isso, o GPEARI tem persistentemente lançado um questionário onde se inclui a avaliação das quatro seguintes dimensões, através de 10 questões, avaliadas numa escala de um (Mau) a cinco (Excelente):

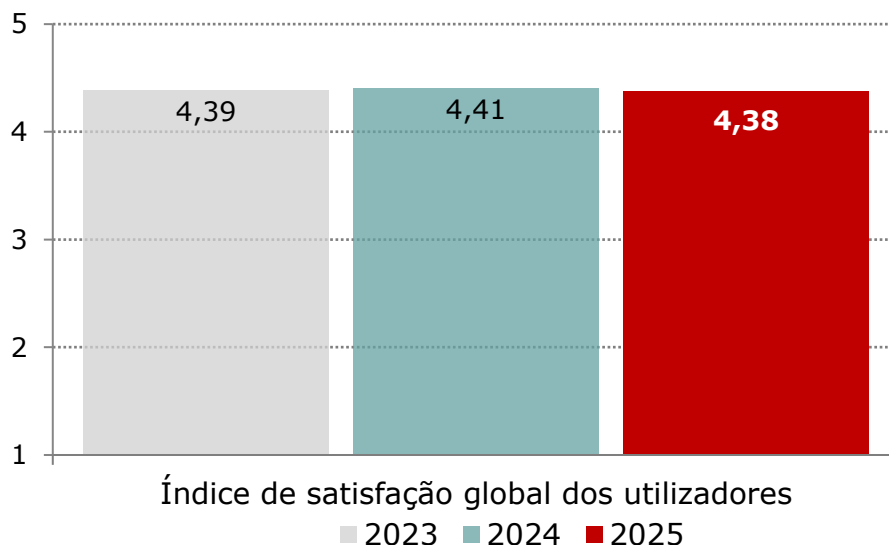


Para além da análise à satisfação dos utilizadores relativamente aos aspetos descritos, tentou apurar-se igualmente a posição relativa do GPEARI face a outros organismos - numa escala de um (Muito Pior) a cinco (Muito Melhor) e o impacto do serviço/informação prestada pelo GPEARI no trabalho da sua organização - numa escala de um (Irrelevante) a cinco (Muito Importante).

A taxa de resposta aos questionários foi de 9,9%, estando ligeiramente acima do volume de respostas obtido em 2024 (9,3%) mas mantendo-se abaixo do verificado em 2023 e 2022 (17,7%), 2021 (16,0%) e 2020 (18,8%), evidenciando algum esgotamento neste modelo de avaliação. Foram enviados um total de 324 questionários para os contactos identificados como regulares.

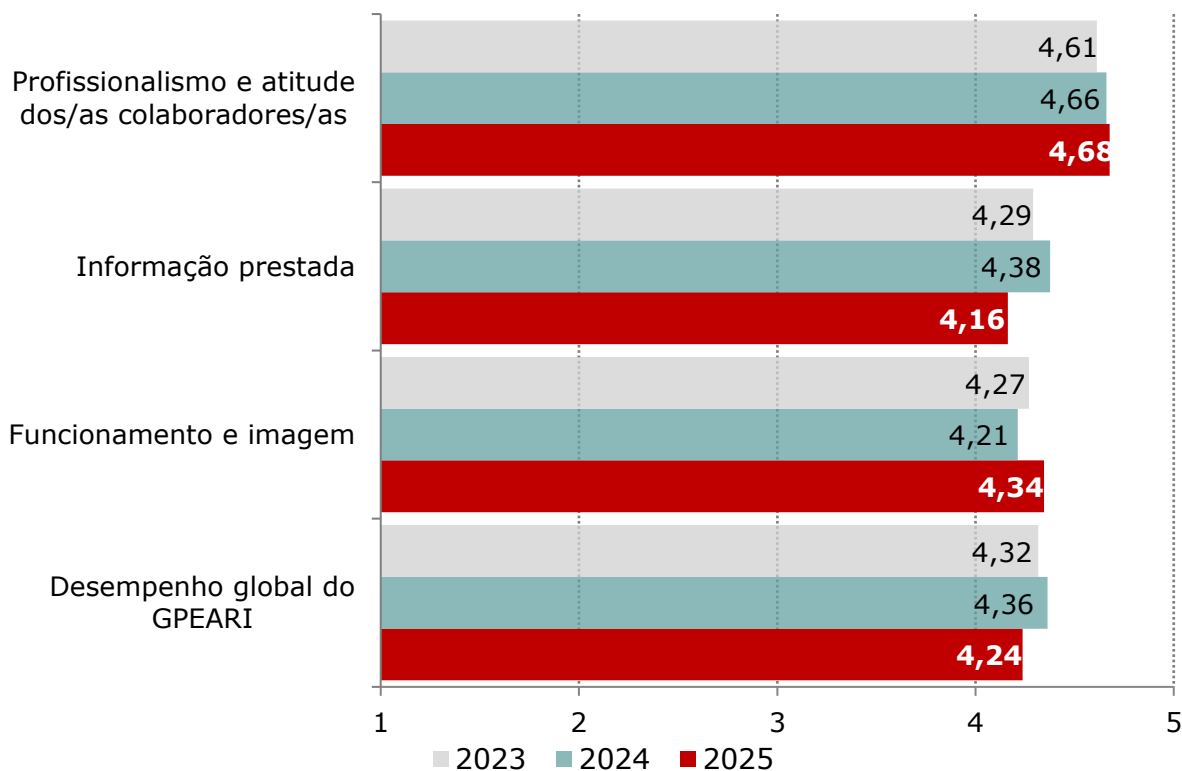
A satisfação média global dos utilizadores alcançou um valor de 4,38, mantendo a tendência oscilante verificada nos últimos anos (2024 - 4,41; 2023 - 4,39; 2022 - 4,46; 2021 - 4,36; 2020 - 4,21). Este resultado permitiu manter a classificação *Bom* e atingindo a meta estabelecida no QUAR [4,30;4,50].

Gráfico 3. Satisfação média global dos utilizadores



Este valor resulta da média das quatro dimensões do questionário, destacando-se valores positivos em todas elas, em particular na dimensão relativa ao *Profissionalismo e atitude dos/as trabalhadores/as*, no qual atingiu o índice de satisfação mais elevado, com 4,68, superior ao valor obtido em 2024 (4,66) e 2023 (4,61).

Gráfico 4. Satisfação média global dos Utilizadores, por dimensão



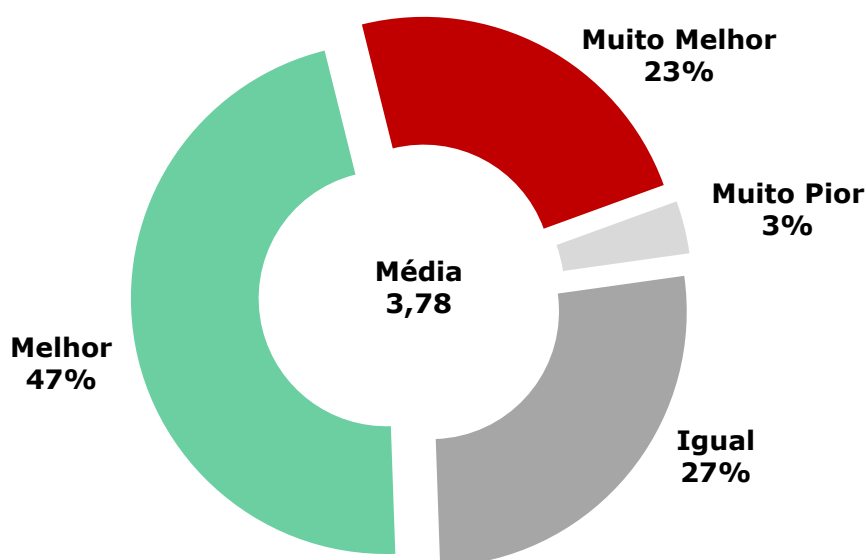
O item *Desempenho Global do GPEARI* (item único de avaliação) registou uma descida, de 4,36 em 2024, para 4,24 em 2025.

Os itens com grau de satisfação mais elevados voltaram a ser, tal como nos últimos seis anos, a *Cortesia dos/as trabalhadores/as* com 4,81 e a *Competência técnica dos/as trabalhadores/as* com 4,68. Os itens com menor grau de satisfação foram as *Conformidade da informação prestada com a solicitada* (4,07) e o *Tempo total de resposta que, apesar de tudo, apresentaram um resultado bom* (3,9).

A comparação da prestação do GPEARI com outros organismos públicos mostrou 23% dos utilizadores considera *Muito Melhor* a atuação do GPEARI face aos demais organismos com que se relacionam (face a 29% em 2024), tendo quase triplicado os utilizadores que consideram a atuação do GPEARI *Igual* a outros organismos (10% em 2024 e 27% em 2025), ainda assim, verificou-se uma descida do resultado médio, atingindo, em 2025, 3,78 (4,10 em 2024, 4,08 em 2023, 4,13 em 2022, 4,10 em 2021 e 3,97 em 2020).

Gráfico 5. Comparação do GPEARI com outros organismos públicos

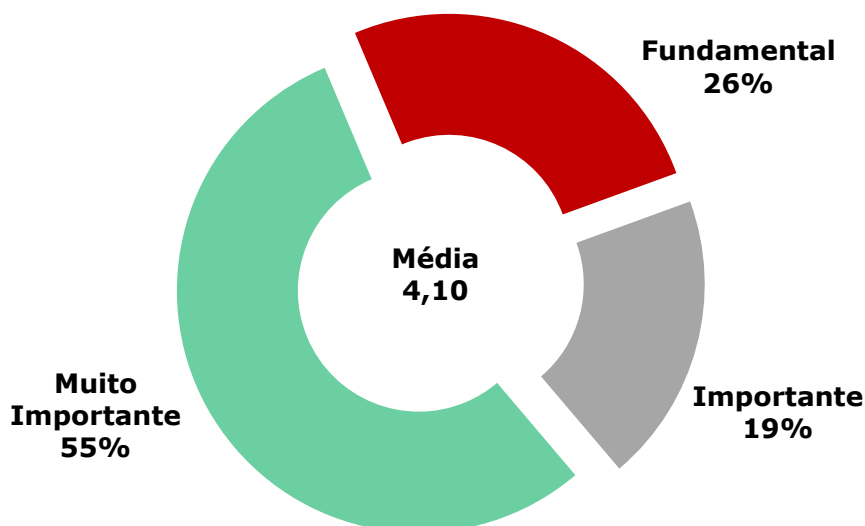
Comparando com os outros organismos públicos com os quais se relaciona, considera que o GPEARI é....



Relativamente ao Impacto do serviço/informação prestada pelo GPEARI, 81% dos utilizadores inquiridos consideram os contributos, serviços e informação prestada pelo GPEARI no desenvolvimento do seu trabalho como *Fundamental* ou *Muito Importante*, constatando-se, deste modo, a apresentação de um valor inferior ao verificado no ano passado (85%). A média verificada em 2025 cifrou-se em 4,10, com uma descida de 14 p.p. face à verificada em 2024.

Gráfico 6. Impacto do serviço/informação prestada pelo GPEARI no trabalho dos outros organismos

Impacto do serviço/informação prestada pelo GPEARI no trabalho da sua organização



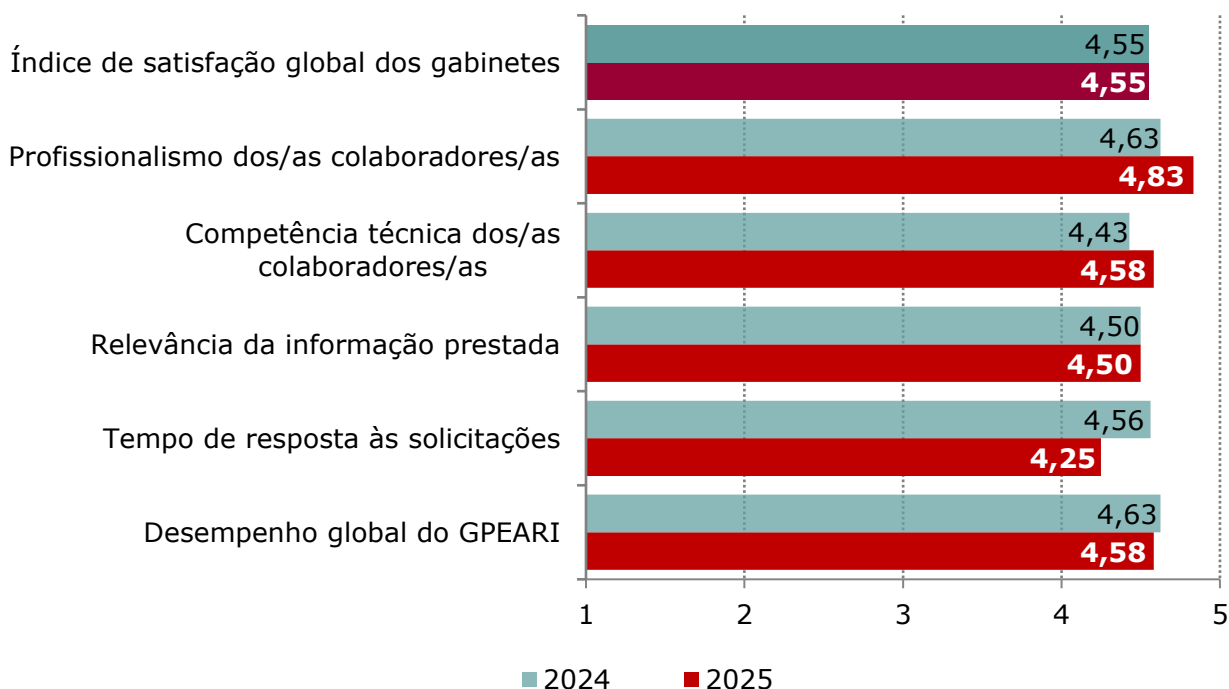
Encontra-se no anexo A3. um documento síntese, com os principais resultados da *Análise à Satisfação dos Utilizadores*.

GABINETES

Sendo os gabinetes governamentais os principais clientes dos serviços prestados pelo GPEARI, a aferição do seu nível de satisfação reveste-se da maior importância no sentido de poderem ser identificados os fatores críticos conducentes à melhoria dos seus modos de atuação e produtos.

Este indicador reflete o resultado dos questionários de satisfação, que contaram com uma taxa de resposta de 32,4%, acima da taxa verificada em 2024 (28,1).

O questionário é constituído por cinco questões, avaliadas numa escala de um (Muito Fraco) a cinco (Muito Bom), pretende avaliar as seguintes dimensões: i) Desempenho global; ii) Tempo de resposta; iii) Relevância da informação; iv) Competência técnica e v) Profissionalismo.

Gráfico 7. Satisfação média global dos Gabinetes do MF

Em relação ao grau de satisfação destes utilizadores verificou-se que foi de 4,55, igualando o registado em 2024 (4,55) e mantendo-se o nível de Muito Bom. Este resultado permitiu atingir a meta estabelecida no QUAR [4,55;4,85].

Destaca-se que a dimensão *Tempo de resposta às solicitações* foi identificada como aquela que requer maior atenção, devido ao resultado menos favorável obtido face ao ano anterior. Em contraste, a dimensão *Profissionalismo dos/as colaboradores/as* registou o melhor desempenho, apresentando uma evolução muito positiva ao aumentar 20 p.p., de 4,63 para 4,83 em 2025, consolidando-se como um dos aspetos mais valorizados pelos interlocutores dos gabinetes das tutelas.

2.8. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno encontra-se devidamente caracterizado no Anexo A5, encontrando-se cumpridos a generalidade dos itens aplicáveis:

Ambiente de controlo

- Estão garantidos as principais regras de cumprimentos da legalidade, regularidade e boa gestão, estando definidos os valores éticos e de integridade que regem o serviço e privilegiando-se uma política de formação dos/as trabalhadores/as que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas.

Estrutura organizacional

- Obedece às regras definidas legalmente, verificando-se a aplicação da avaliação de desempenho (SIADAP 2 e 3) à totalidade dos colaboradores. Foi ainda garantida formação aos colaboradores, essencialmente gratuita e/ou interna ou integrada em programas co-financiados pela UE.

Atividades e procedimentos de controlo administrativo

- As atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço estão garantidos, existindo alguns manuais de procedimentos para determinados processos, estando as responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos definidas, embora ainda não totalmente formalizadas. A especificidade e tecnicidade das funções presentes no GPEARI não se compadecem com sistemas rotativos. O GPEARI detém um programa de cumprimento normativo, que inclui o plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, revisto em 2022 e realizadas as monitorizações intercalares legalmente previstas até 2025.

Fiabilidade dos sistemas de informação

- As aplicações, nomeadamente de suporte ao processamento de dados, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria são em regime de serviços partilhados, não sendo geridas diretamente pelo GPEARI.
- Estão garantidos os requisitos de segurança relativamente a acessos às áreas partilhadas e a política de *backups* salvaguarda a informação dos computadores de rede.

3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

O **mapa de pessoal do GPEARI para 2025** previa 88 lugares, tendo a 31 de dezembro, 68 efetivos em exercício de funções, onde se inclui pessoal em regime de mobilidade e em cedência de interesse público. Apesar do aumento do número de trabalhadores previstos e efetivos face aos anos anteriores, persistiram as dificuldades de recrutamento no universo da administração pública, dificultando a capacidade de preenchimento dos lugares disponíveis.

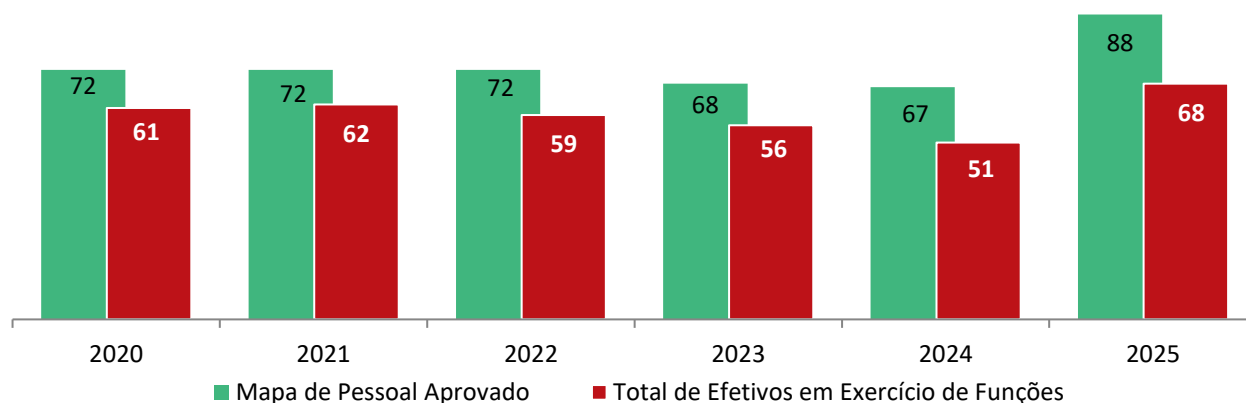
Os lugares previstos e ocupados no mapa de pessoal estão distribuídos da seguinte forma:

Quadro 2. Mapa de pessoal para 2025 – lugares previstos e ocupados

DESIGNAÇÃO	Lugares Previstos	Colaboradores a 31 de dezembro	Taxa de Execução
Dirigentes - Direção superior	3	3	100%
Dirigentes - Direção intermédia	17	14	82%
Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas e Técnico Superior	62	47	76%
Coordenador Técnico de Informática	1	1	100%
Técnico de Informática	2	1	50%
Assistente Técnico	2	1	50%
Assistente Operacional	1	1	100%
Total	88	68	77%

Nota: Um dos Técnicos Superiores desempenha funções no Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Administração Pública

Gráfico 8. Mapa de pessoal e efetivos em exercício de funções – 2020 a 2025



Em termos de indicadores gerais, o pessoal em exercício de funções no GPEARI, em 2025, apresentava a seguinte caracterização:

Média etária: 47 anos, verificando-se uma média etária ligeiramente diferente entre homens e mulheres (homens 44 anos, mulheres 48 anos), sendo também inferior ao valor registado em 2024 (49 anos) e à média etária da Administração Pública (48,4 anos - segundo o Boletim Estatístico do Emprego Público nº 29/2025).

Género: existe um predomínio do sexo feminino. A taxa de feminização geral é de 63%, sendo, no entanto, ligeiramente inferior a taxa registada em 2024 (67%). No grupo dos técnicos superiores e dirigentes continua a verificar-se uma taxa de feminização também ligeiramente superior à taxa masculina, já que 70% dos trabalhadores do sexo feminino são técnicos superiores e 28% são dirigentes, enquanto os trabalhadores do sexo masculino apresentam valores de 68% e 20%, respetivamente.

Elevada taxa de habilitação superior: 94% dos trabalhadores do GPEARI possuíam habilitações académicas de nível superior (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento), diminuindo, contudo, o valor face a 2024 (96%) mas, de novo, consideravelmente superior à média da Administração Pública (cujo valor mais recente disponível é de 56,4%, segundo o Boletim Estatístico do Emprego Público nº 29/2025). A maior parte dos/as trabalhadores/as do GPEARI são técnicos superiores (Índice de tecnicidade de 69%), apresentando um valor superior a 2024 (67%);

Absentismo: Verificou-se uma taxa de absentismo geral de 3% em 2025 (inferior à apurada em 2024). Destaca-se como maior motivo de absentismo os dias de falta por doença, com 407 dias, seguido da proteção na parentalidade, com 102 dias. Com valores bastante inferiores salienta-se ainda o absentismo por motivo de estatuto trabalhador-estudante, com 15 dias, e nojo, com 14 dias. A referir que as faltas ao abrigo da proteção na parentalidade e assistência a familiares foram, em exclusivo, dadas por mulheres;

Encargos com pessoal: as despesas com pessoal ascenderam a 3,31 milhões de euros, significando um aumento, face a 2024, em cerca de 35%, explicado, em parte, pelo aumento do valor pago em remunerações base e suplementos remuneratórios. Constatou-se igualmente que, face ao ano anterior, existiu um aumento de 34% em outros encargos com pessoal.

Formação: em 2025 verificaram-se 205 participações em ações de formação, num total de 1605 horas. Destas, 80% das participações foram realizadas à distância (*online*). Verifica-se assim um aumento do número de horas de formação (735 horas em 2024), mantendo-se a aposta na formação *online*.

Informação adicional, relativa à área de recursos humanos, pode ser consultada na síntese dos principais indicadores do Balanço Social do GPEARI, disponível no anexo 7 do presente relatório.

No que diz respeito aos **recursos financeiros** disponíveis para a execução das atividades previstas em 2025, verificou-se um orçamento global aprovado na ordem dos 5,05 milhões de euros e um orçamento corrigido, líquido de cativos, na ordem dos 4,516 milhões de euros, representando uma subida significativa face ao ano anterior (3,942 milhões de euros), devido ao aumento do mapa de pessoal.

Da dotação corrigida líquida de cativos foram executados 4,164 milhões de euros (em 2024 a execução foi de 3,188 milhões de euros), correspondendo a uma execução global de 92,2%.

Quadro 3. Recursos Financeiros em 2025

	Dotação Inicial	Dotação Corrigida Líquida de Cativos	Execução	
Orçamento de Atividades				
Funcionamento Geral	€ 4 231 691,00	€ 3 894 365,00	€ 3 659 649,96	94,0%
Funcionamento Cooperação	€ 818 389,00	€ 621 703,00	€ 504 611,56	81,2%
TOTAL	€ 5 050 080,00	€ 4 516 068,00	€ 4 164 261,52	92,2%

Fonte: Balancete extraído a 03.02.2026

O orçamento do GPEARI tem vindo nos últimos anos a observar algumas oscilações, verificando-se que neste último ano se regista uma subida na dotação corrigida líquida de cativos de 14,6%, sendo que a execução aumentou 30,6% em 2024 face a 2023.

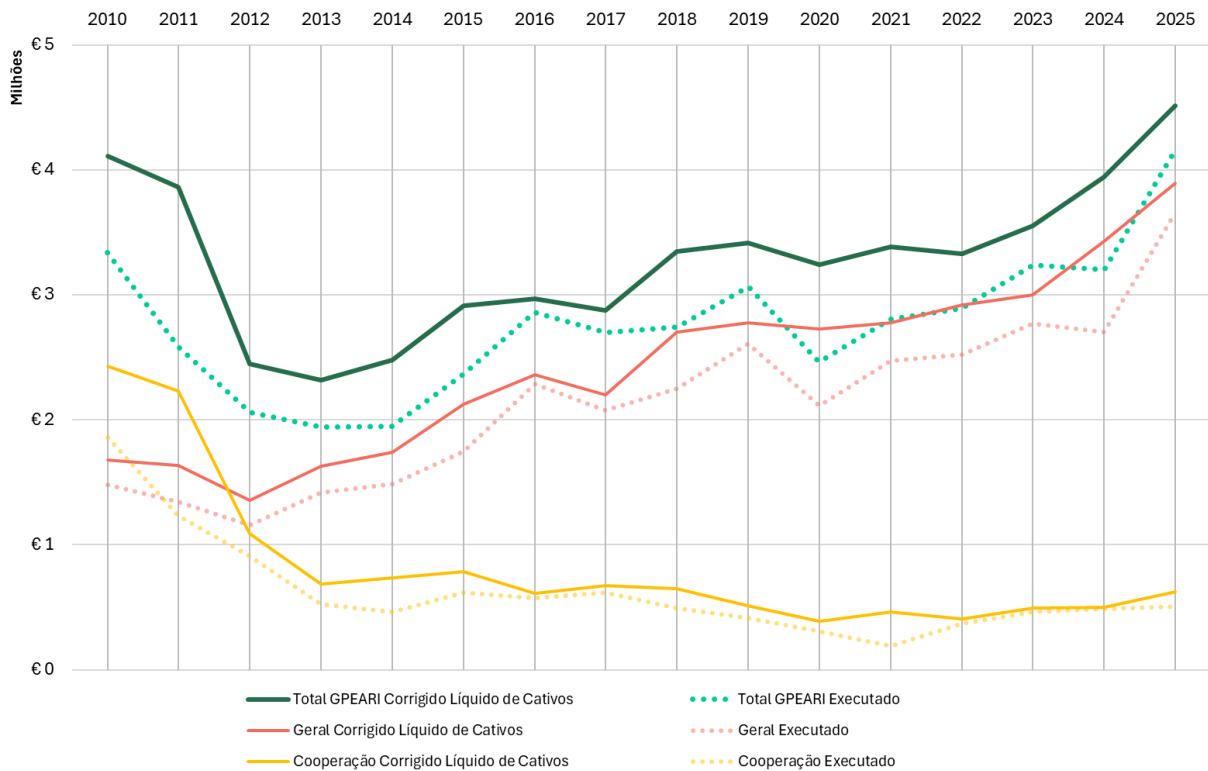
Quadro 4. Evolução do Orçamento do GPEARI

	2022		2023		2024		2025	
	Corrigido Líquido de Cativos	Executado	Corrigido Líquido de Cativos	Executado	Corrigido Líquido de Cativos	Executado	Corrigido Líquido de Cativos	Executado
Orçamento de Atividades								
Funcionamento Geral	2 920 953 €	2 520 632 €	3 002 222 €	2 772 528 €	3 425 469 €	2 703 645 €	3 894 365 €	3 659 650 €
Funcionamento Cooperação	409 713 €	370 320 €	495 988 €	464 520 €	501 406 €	484 649 €	621 703 €	504 612 €
Orçamento de Projetos								
	146 074 €	144 893 €	€ 53 728		15 215 €			
TOTAL	3 330 666 €	2 890 952 €	3 551 938 €	3 237 048 €	3 942 090 €	3 188 294 €	4 516 068 €	4 164 262 €

Fonte: Balancete extraído a 03.02.2026

Analisando o passado recente do GPEARI no que respeita ao orçamento disponível, verifica-se que este atingiu um máximo histórico em 2025.

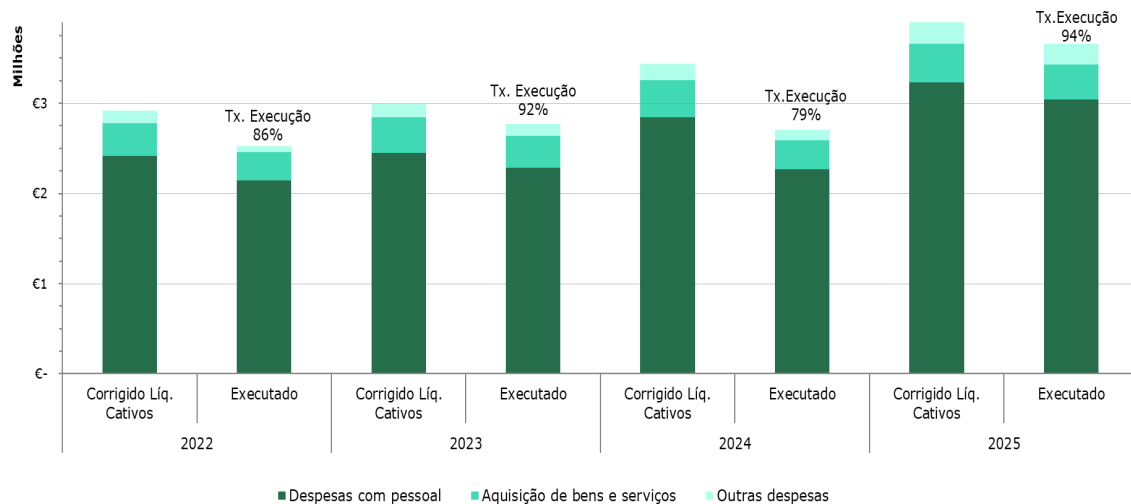
Gráfico 9. Evolução do Orçamento corrigido e executado do GPEARI



Fonte: Mapas de Execução da Despesa Agregada extraídos a 09.01.2026

Relativamente ao orçamento de Funcionamento - Geral, o valor executado ascendeu a 3,659 milhões de euros (94% da dotação corrigida líquida de cativos), salientando-se o peso das despesas com o pessoal (83%), seguido de aquisição de bens e serviços (11%) e Outras despesas, que inclui Investimento e transferências (6%).

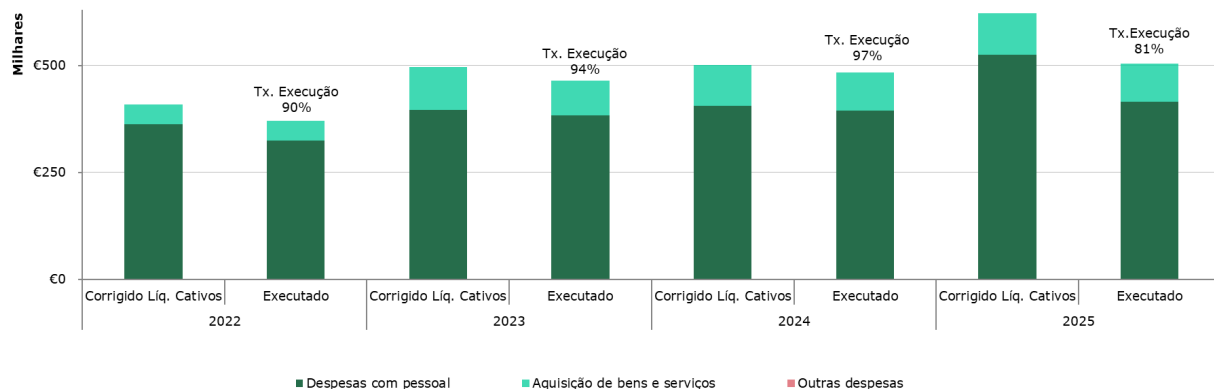
Gráfico 10. Evolução do Orçamento do GPEARI – Funcionamento - Geral por rubricas



Fonte: Balancete extraído a 03.02.2026

Do orçamento de Funcionamento - Cooperação, foram executados 504 mil euros (81% da dotação corrigida líquida de cativos), dos quais 82% relativos a despesas com o pessoal e 18% referentes à aquisição de bens e serviços, relativos a deslocações e estadas.

Gráfico 11. Evolução do Orçamento do GPEARI – Funcionamento - Cooperação por rubricas



Fonte: Balancete extraído a 03.02.2026

No Anexo A6 constam os mapas relativos à execução orçamental, onde poderão ser verificados em pormenor os valores executados.

4. INFORMAÇÃO ADICIONAL À AUTOAVALIAÇÃO

4.1. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 2025, o GPEARI deu continuidade ao processo de modernização administrativa, consolidando iniciativas iniciadas em anos anteriores e implementando novas ações com vista ao reforço da eficiência interna, da digitalização e da qualidade do serviço prestado. Durante este período, foram executadas diversas atividades orientadas para a transformação digital, a gestão do conhecimento e a racionalização de processos, aprofundando a estratégia já definida no âmbito da inovação administrativa.

Um dos marcos centrais da execução em 2025 foi adoção do licenciamento Microsoft 365, que constituiu um avanço significativo na colaboração interna e na produtividade das equipas. A utilização das ferramentas colaborativas permitiu agilizar o trabalho em tempo real, melhorar a articulação entre unidades orgânicas e reforçar o compromisso do GPEARI com a acessibilidade e a inclusão. Em particular, o recurso ao Power BI possibilitou a disponibilização de informação estatística em formatos dinâmicos e interativos, substituindo relatórios estáticos e permitindo libertar capacidade técnica para o desenvolvimento de estudos e análises de maior valor acrescentado.

Ainda em 2025, foi dada continuidade às iniciativas no âmbito do projeto GPEARI.Green, com ações específicas destinadas a promover a adoção de práticas ambientalmente responsáveis, em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros nº 51/2017 e alinhadas com os objetivos do Plano ECO.AP2030. Estas ações contribuíram para reforçar a eficiência dos recursos e consolidar a cultura de sustentabilidade já enraizada na organização.

Também a transformação digital e a integração de soluções de Inteligência Artificial através das iniciativas desenhadas em 2025 - GPEARI.Desk e GPEARI.Data - se constituem como alicerces para a modernização e digitalização da gestão financeira pública. O GPEARI.Data criará uma plataforma centralizada para recolha e tratamento de informação económica, financeira e estatística, aumentando a capacidade analítica do GPEARI e acelerando a produção de documentos essenciais ao apoio à decisão política e à avaliação de políticas públicas. O GPEARI.Desk disponibilizará uma solução assente em Inteligência Artificial para automatizar tarefas, apoiar a decisão e sintetizar informação crítica para reuniões, funcionando como um hub inteligente que liberta as equipas de trabalhos rotineiros e reforça o valor estratégico das análises produzidas.

Em conjunto, ambos os projetos impulsionarão a eficiência, a agilidade e a qualidade da informação disponibilizada, contribuindo para a transformação digital do GPEARI.

No seu conjunto, a execução das atividades em 2025 permitiu ao GPEARI avançar de forma significativa no processo de modernização administrativa, consolidando práticas inovadoras, reforçando a capacidade operacional e promovendo uma utilização mais eficiente dos recursos, em linha com as orientações estratégicas definidas para o setor público.

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio⁶, em particular no seu artigo 40.º, trouxe para o léxico regular das instituições a temática da modernização administrativa, dando-lhe especial destaque na agenda dos serviços públicos, constituindo um impulso e resultando em ganhos operacionais, organizativos e de capacitação para as organizações, promovendo serviços mais ágeis, inovadores e capazes de se adaptar e responder aos desafios futuros.

Neste enquadramento, o GPEARI manteve o seu foco na implementação de medidas que visam a melhoria da qualidade dos serviços prestados, mantendo o objetivo de melhor definir e solidificar as políticas internas de gestão do risco e controlo de gestão, procedeu-se à avaliação intercalar do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, à ultimização dos procedimentos junto da AMA para a implementação da utilização da Chave Móvel Digital e dos atributos profissionais no Cartão do Cidadão.

Em linha com os procedimentos desenvolvidos em anos anteriores, e no âmbito da Resolução de Conselho de Ministros n.º 51/2017, de 19 de abril, mantiveram-se os esforços de desmaterialização de processos.

No âmbito do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030 – ECO.AP2030, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro, o GPEARI tem vindo a implementar o GPEARI.Eco – Plano de poupança energética e eficiência de recursos, estando devidamente instruído no Barómetro ECO.AP e cujos resultados constam do Anexo 8.

Adicionalmente, e em resposta a uma área de atribuição *core* do GPEARI, dos estudos macroeconómicos, definição do cenário macro e produção de informação estatística, cujo atual procedimento resulta atualização de mais duas centenas de Indicadores, atualizadas por recolha direta de dados ou por via de API (*Application Programming Interface*), recorrendo a cerca de 30 Fontes, nacionais e internacionais, têm vindo a ser adotadas ferramentas de suporte tais como o Macrobond e o Nigem, bem como a utilização do PowerBI para produção e divulgação de informação estruturada.

⁶ Obrigando à integração nos planos e relatórios de atividades anuais um capítulo sobre as medidas de modernização administrativa a desenvolver.

Estas funcionalidade têm permitido também a integração e sincronização através de plugins com várias das outras plataformas a que o GPEARl tem necessidade de recorrer, tanto no processo de análise (Python, R, Eviews e Matlab), como no processo de elaboração de documentação, permitindo ganhos de eficiência à atividade corrente do GPEARl, uma vez que os outputs passaram a ser produzidos de forma mais rápida e através de atualizações sistemáticas.

4.2. PERSPETIVA DE GÉNERO, IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual». A ENIND tem definidas grandes metas de ação global e estrutural até 2030, para a consecução da igualdade e da não discriminação. A 14 de agosto, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, foram aprovados os novos Planos de Ação no âmbito da ENIND, para o período de 2023-2026, nomeadamente: o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens; o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica; o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais. Neste contexto, as Conselheiras para a Igualdade da Área Governativa Finanças participaram em duas reuniões maioritariamente a propósito da monitorização da execução dos três planos referidos e reportaram a monitorização das medidas solicitada pela CIG, responsável pela coordenação da ENIND.

O GPEARI, também enquanto entidade coordenadora da área governativa finanças, prestou contributos no âmbito dos trabalhos de revisão da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto, e reportou a monitorização das medidas solicitada pelo INR, I.P., responsável pelo apoio à coordenação da Estratégia.

Para além disso, foram entregues os contributos que relevam da área de competências do Ministério das Finanças para efeitos de elaboração do Relatório Anual de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos em 2025 e de elaboração do Plano de Atividades da referida Comissão para 2026.

4.3. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

No âmbito da Publicidade Institucional do Estado, prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, o GPEARI não realizou, em 2025, campanhas nem ações informativas ou publicitárias com o objetivo direto ou indireto de promover ou difundir mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições, conforme previsto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto,

Adicionalmente, importa referir que a divulgação institucional tem sido assegurada através dos canais digitais próprios, nomeadamente o site institucional e as redes sociais, os quais permitiram promover tanto a atividade do GPEARI como diversas iniciativas desenvolvidas ao longo do ano.

Relativamente à publicidade obrigatória, procedeu-se à publicação de atos em Diário da República, da área de recursos humanos, tendo o montante pago em 2025 à Imprensa Nacional - Casa da Moeda para este efeito, ascendido a 918,17€.

4.4. RESULTADO GLOBAL DA APLICAÇÃO DO SIADAP 2 E DO SIADAP 3

Relativamente ao ano de 2025 o GPEARI procedeu à avaliação de desempenho dos dirigentes e trabalhadores - SIADAP 2 e SIADAP 3 - tendo sido avaliados 11 dirigentes e 37 trabalhadores.

Foram cumpridos todos os preceitos legais, tendo sido aplicadas as quotas previstas para as várias menções de acordo com os artigos 37º e 75.º da Lei do SIADAP. O processo de avaliação ficará totalmente concluído no mês de maio de 2026.

Tal como previsto, durante o último trimestre de 2025, foram planificados os objetivos do serviço, dirigentes e trabalhadores, tendo reunido o CCA em 16 de dezembro de 2025 para estabelecimento das orientações gerais para a fixação de objetivos e competências para o ciclo avaliativo 2026 para os dirigentes, no âmbito do SIADAP 2 e em 17 de dezembro para os trabalhadores no âmbito do SIADAP 3, tendo sido dado conhecimento a toda a organização.

4.5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Plano de Formação para 2025 foi concebido para responder de forma integrada às necessidades transversais e individuais dos trabalhadores, estruturando-se em sete eixos fundamentais: Digital, Técnico, Estudos Avançados, Comportamental, Qualidade e Conformidade Legal, Segurança e Higiene no Trabalho e Línguas.

No que respeita à sua execução, em 2025 foram realizadas 205 participações em ações de formação profissional, personificadas por 39 trabalhadores, por comparação com 15 em 2024, totalizando 1605 horas de formação (em 2024 - 735 horas). A maioria das ações decorreu em regime à distância, asseguradas por entidades externas e predominantemente enquadradas na modalidade de formação contínua.

Sinteticamente, a formação promovida pelo GPEARI abrangeu um conjunto diversificado de áreas, reforçando competências essenciais à atividade. As principais temáticas incluíram:

- **Transformação Digital e Tecnologias Avançadas:** ferramentas Microsoft 365, Power BI, inteligência artificial, Python e gestão de projetos.
- **Cibersegurança e Compliance:** ações recorrentes de sensibilização em cibersegurança, proteção de denunciante, integridade e cumprimento normativo.
- **Políticas Públicas, Finanças e União Europeia:** avaliação de políticas públicas, orçamento da UE, Quadro Financeiro Plurianual, fiscalidade, economia internacional e workshops OCDE e UE.
- **Competências Técnicas e Económicas:** análise económica, estatística, mercado internacional, despesas públicas, comércio externo e múltiplos seminários técnicos GPEARI/DGE.
- **Gestão do Desempenho e Desenvolvimento Organizacional:** SIADAP, coaching, comunicação, colaboração e programas ReCAP.
- **Relações Internacionais e Geopolítica:** sessões sobre cooperação internacional, desenvolvimento, democracia e dinâmicas regionais.
- **Igualdade, Sustentabilidade e Inclusão:** formação em ODS, orçamento com perspectiva de género, acessibilidade digital e eficiência de recursos.
- **Competências Linguísticas e Comunicação:** inglês e apresentações eficazes.

4.6. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável estabelece as prioridades globais a prosseguir para alcançar um conjunto de objetivos e metas comuns, orientando a ação pública para resultados sustentáveis e inclusivos. Neste enquadramento, alguns objetivos operacionais do QUAR e do Plano de Atividades para 2025 encontram-se alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), refletindo contributos diretos e indiretos para várias dimensões da Agenda 2030.

A análise da execução evidencia que diferentes áreas de atuação do GPEARI contribuíram para ODS associados à *governance* económica e institucional, à igualdade, à transparência, à sustentabilidade das finanças públicas, à modernização administrativa e à melhoria da qualidade dos serviços prestados:

- **ODS 13 Ação Climática** – contributo dado pelo O3 Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de metodologias de avaliação de políticas públicas, em particular no projeto em execução relativo à implementação da revisão da despesa pública e Green Budgeting, com uma taxa de execução de 100%;
- **ODS 17 Parcerias para a Implementação dos Objetivos** – contributo dado pelo O7 Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e

inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias, que atingiu uma execução de 100%;

- **ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico** – contributo do O8 Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos que foi atingido a 112%.

Contributo do EQ5 Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica, com uma taxa de execução de 106%;

- **ODS 10 Reduzir as Desigualdades** – contributo do EQ6 Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros, cuja execução foi de 104%; para este ODS também contribui o EQ5, acima descrito.
- **ODS 5 Igualdade de Género e ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes** – contributo do EQ7 Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão), com uma taxa de execução de 118%;
- **ODS 13 Ação Climática e ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes** – contributo do EQ8 Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno, que atingiu uma execução de 115%.

CONCLUSÕES PROSPETIVAS E MENÇÃO PROPOSTA RESULTANTE DA AUTOAVALIAÇÃO

Em 2025, o GPEARI manteve uma participação ativa na defesa dos interesses nacionais e do Ministério das Finanças, num contexto internacional marcado por instabilidade económica e social, que continuou a influenciar de forma significativa o seu plano de ação. Este enquadramento exigiu um acompanhamento permanente das principais iniciativas em curso na União Europeia e em organizações internacionais, bem como uma participação técnica sólida nas discussões sobre a orientação da política orçamental europeia e os mecanismos de coordenação das políticas económicas, orçamentais, laborais e sociais.

A atividade desenvolvida refletiu um envolvimento profundo em diversos debates e processos mais determinantes para a política económica e financeira do país.

Paralelamente, o GPEARI continuou a reforçar as suas práticas de gestão interna e desenvolvimento organizacional. A melhoria contínua da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços permaneceu como um pilar essencial, garantindo a capacidade de resposta a um volume crescente de solicitações e consolidando o papel do GPEARI no Ministério das Finanças e entre os seus pares.

Os três objetivos estratégicos desdobraram-se em nove objetivos operacionais inscritos no QUAR 2025, alinhados com as prioridades do serviço e do Ministério e com vetores de boa gestão, modernização administrativa, satisfação dos clientes e melhoria da qualidade do serviço. A execução do QUAR atingiu 111,7%, evidenciando o elevado compromisso das equipas e a superação de seis objetivos — três deles considerados relevantes — com os restantes totalmente cumpridos. Os parâmetros de Eficácia e Eficiência foram superados e o parâmetro de Qualidade atingido, com ponderações de 40%, 35% e 25%, respetivamente.

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e considerando os resultados alcançados, propõe-se a atribuição da menção qualitativa de “**Desempenho Bom**”.

Para 2026, o GPEARI reafirma o compromisso com a promoção de ambientes de trabalho saudáveis, assentes no espírito de equipa, cooperação e motivação, valorizando o capital humano como fator crítico de retenção de talentos e de sustentabilidade organizacional. Este compromisso assume particular relevância num momento de revisão da organização da Administração Pública, no qual o GPEARI terá um papel ativo e assumirá novas funções e atribuições.

ANEXOS

A1. LISTA DE ACRÓNIMOS

Acrónimo	Designação
aicep Portugal	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AID	Associação Internacional para o Desenvolvimento (Grupo Banco Mundial)
AIIB	Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura
AMA	Agência para a Modernização Administrativa
AP	Administração Pública
BAfD	Banco Africano de Desenvolvimento
BAoD	Banco Asiático de Desenvolvimento
BCE	Banco Central Europeu
BEI	Banco Europeu de Investimento
BERD	Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BID	Banco Inter-Americano de Desenvolvimento
CAF	Banco de Desenvolvimento da América Latina
CCAS	Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços
CE	Comissão Europeia
CIAE	Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNDH	Comissão Nacional para os Direitos Humanos
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGPE	Direção-Geral de Política Externa
EBC	European Banking Committee
ECOFIN	Conselho de Ministros para as Questões Económicas e Financeiras
EGBPI	Expert Group on Banking, Payments and Insurance
EGDMI	Expert Group on Derivatives and Market Infrastructure
EGESC	Expert Group of the European Securities Committee
EGMC	Expert Group on Mortgage Credit
EGRFS	Expert Group on Retail Financial Services

Acrónimo	Designação
EIOPC	European Insurance and Occupational Pensions Committee
ENIND	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual»
ENIPD	Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
GAFI	Grupo de Ação Financeira
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
IFC	International Finance Corporation
IFI	Instituições Financeiras Internacionais
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.
MF	Ministério das Finanças
MIGA	Multilateral Investment Guarantee Agency
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PA	Plano de Atividades
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PICAT	Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica
PLANAPP	Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
REPER	Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia
REPLAN	Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública
SCIMF	Sub-Committee on IMF Issues
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SNS	Serviço Nacional de Saúde
TJUE	Tribunal de Justiça da União Europeia
UTAO	Unidade Técnica de Apoio Orçamental
UE	União Europeia

A2. QUAR | QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais													2025	
MISSÃO: Garantir o apoio à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais, acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do Ministério.														
Objetivos Estratégicos														
												Meta	Execução	
OE 1.	Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF										100%	110%		
OE 2.	Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional										100%	114%		
OE 3.	Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos										100%	106%		
Objetivos Operacionais														
EFICÁCIA													Ponderação:	40%
O1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF												Peso:	35%	
INDICADORES		2020	2021	2022	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	9	9	10	8	15	7	1	10	25%	6	100%	Atingiu	
IND1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas para a Tutela	334	287	322	304	341	297	40	371	25%	358	121%	Superou	
IND1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	629	624	600	709	742	580	50	725	25%	726	125%	Superou	
IND1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	711	588	703	798	726	620	50	798	25%	828	129%	Superou	
O2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas												Peso:	7,5%	
INDICADORES		2020	2021	2022	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND2.1.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	12	12	13	13	11	11	2	19	40%	12	100%	Atingiu	
IND2.2.	Número de estudos económicos e policy papers	9	8	7	6	9	8	1	10	60%	10	125%	Superou	
O3. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de metodologias de avaliação de políticas públicas (ODS13)												Peso:	7,5%	
INDICADORES		2020	2021	2022	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND3.1.	Grau de execução dos projetos para reforço da capacidade técnica	-	n.a.	n.a.	n.a.	100%	70%	5%	100%	100%	65%	100%	Atingiu	
O4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais												Peso:	30%	
INDICADORES		2020	2021	2022	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	586	561	804	713	673	590	75	740	60%	767	130%	Superou	
IND4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	225	266	370	385	319	260	30	327	40%	358	137%	Superou	
O5. Assegurar os trabalhos relativos à implementação do Quadro de Governação Económica da União Europeia												Peso:	20,0%	
INDICADORES		2020	2021	2022	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND5.1.	Número de documentos preparados	0	-	24	32	51	25	5	35	50%	34	123%	Superou	
IND5.2.	Número de reuniões asseguradas	-	-	22	34	45	20	3	25	50%	23	100%	Atingiu	
EFICIÊNCIA													Ponderação:	35%
O6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional Orçamental e Estrutural de médio prazo e da Estratégia 2030												Peso:	30%	
INDICADORES		2020	2021	2022	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND6.1.	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e dos Planos Nacionais Orçamentais e Estruturais de médio prazo ao nível dos países da União Europeia	-	40	71	76	90	70	5	80	50%	88	145%	Superou	
IND6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	-	-	10	11	8	10	2	6	50%	8	100%	Atingiu	
O7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias (ODS 17)												Peso:	35,0%	
INDICADORES		2020	2021	2022	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	12	8	10	14	13	10	2	15	50%	11	100%	Atingiu	
IND7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	83%	75%	70%	70%	82%	80%	10%	100%	50%	90%	100%	Atingiu	
O8. Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos (ODS 8)												Peso:	35,0%	
INDICADORES		2020	2021	2022	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND8.1.	Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	-	4,28	4,37	4,41	4,46	4,2	0,2	5	100%	4,58	112%	Superou	
QUALIDADE													Ponderação:	25%
O9. Melhorar a qualidade dos serviços prestados												Peso:	100%	
INDICADORES		2020	2021	2022	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND9.1.	Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	4,83	4,90	4,52	4,60	4,55	4,70	0,15	5	50%	4,55	100%	Atingiu	
IND9.2.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,21	4,36	4,46	4,30	4,41	4,40	0,10	5	50%	4,38	100%	Atingiu	

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos							Objetivos mais relevantes (vide Instruções)	
EFICÁCIA	Planeado	Realizado	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos	Classificação	Ponderação		Identificação	
01. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%	41,6%	119%	Superou	14,0%		R	
02. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	7,5%	8,6%	115%	Superou	3,0%			
03. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de metodologias de avaliação de políticas públicas (ODS13)	7,5%	7,5%	100%	Atingiu	3,0%			
04. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	39,7%	132%	Superou	12,0%		R	
05. Assegurar os trabalhos relativos à Implementação do Quadro de Governação Económica da União Europeia	20%	22,3%	111%	Superou	8,0%			
EFICIÊNCIA	35%	38,8%	110,9%					
06. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Planos Nacional, Orçamental e Estrutural de médio prazo e da Estratégia 2030	30%	36,8%	123%	Superou	10,5%			
07. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias (ODS 17)	35,0%	35,0%	100%	Atingiu	12,3%		R	
08. Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos (ODS 8)	35,0%	39,2%	112%	Superou	12,3%		R	
QUALIDADE	25%	25,0%	100,0%					
09. Melhorar a qualidade dos serviços prestados	100%	100,0%	100%	Atingiu	25,0%		R	
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100%	111,7%	111,7%		75,5%		5/9	

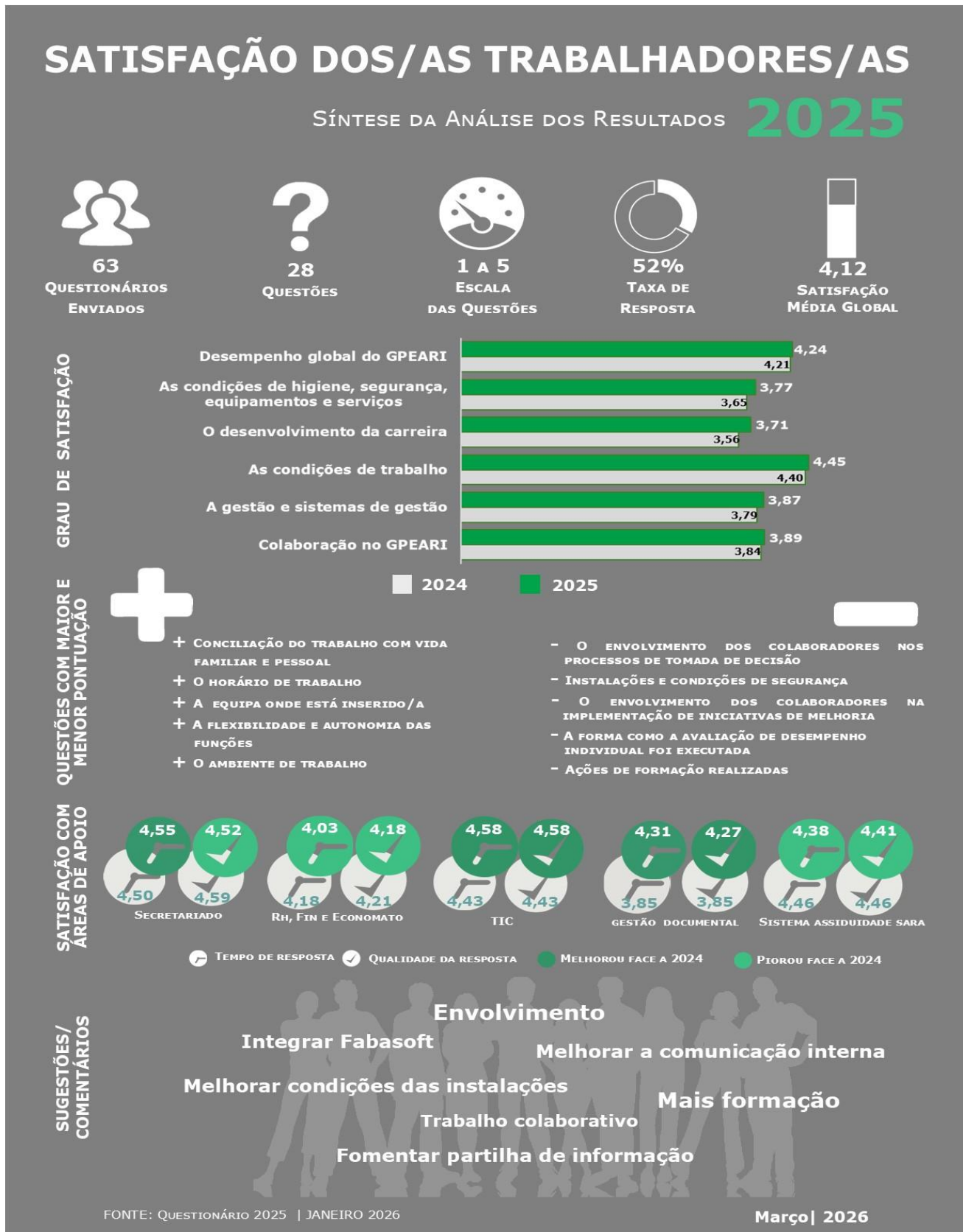
Indicadores	Fonte de Verificação	UO Responsável	Justificação do Valor Crítico
IND1.1. Número de documentos de política económica elaborados	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inclui trabalhos de coordenação e participação na elaboração do Programa de Estabilidade; Conta Geral do Estado; Programa Nacional de Reformas; Balanço da participação de Portugal na UE;	DAEP; DPPP; DPGE; DCMIPE; DSF	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.2. Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas para a Trifecta	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inclui documentos de análise técnica e de apoio à decisão política.	TODAS	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.3. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inclui documentos técnicos de resposta a organismos da AP e outras entidades nacionais	DPGE; DAEP; DPPP; DCMIPE; DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.4. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inclui documentos técnicos de resposta a instituições comunitárias e internacionais	DPGE; DAEP; DPPP; DSF; DCMIPE; DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND2.1. Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Seminários e workshops organizados pelo GPEARI ou em parceria	DAEP; DPPP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND2.2. Número de estudos económicos e policy papers	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão)	DAEP; DPPP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND3.1. Grau de execução dos projetos para reforço da capacidade técnica	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: registos de acompanhamento dos projetos	DPPP	Conclusão total de ambos os semestres
IND4.1. Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças, em fóruns europeus e internacionais, através da preparação e/ou participação em reuniões.	DAEP; DPPP; DPGE; DSF; DCMIPE; DCRI;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND4.2. Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças, em fóruns nacionais, através da preparação e/ou participação em reuniões.	TODAS	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND5.1. Número de documentos preparados	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças no âmbito da PPUE	DPGE;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND5.2. Número de reuniões asseguradas	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador as reuniões de coordenação que antecedem as reuniões nos grupos de trabalho presididos pelo GPEARI no âmbito da PPUE	DPGE;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND6.1. Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e dos Planos Nacionais Orçamentais e Estruturais de médio prazo ao nível dos países da União Europeia	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão)	DPGE	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND6.2. Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão)	DAEP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND7.1. Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Engloba as iniciativas propostas pelo GPEARI que contribuem para a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais e para o acesso ao financiamento da economia nacional.	DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND7.2. Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Apurado através do resultado da aplicação de entrevistas estruturadas a uma amostra representativa das entidades que tenham participado nos eventos organizados conjuntamente pelo GPEARI e pela acep Portugal Global.	DCRI	Grau máximo de utilidade
IND8.1. Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: registo das iniciativas promovidas	TODAS	Grau máximo de satisfação
IND9.1. Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos gabinetes da equipa política do Ministério das Finanças.	TODAS	Grau máximo de satisfação
IND9.2. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos principais interlocutores e utilizadores dos serviços do GPEARI.	TODAS	Grau máximo de satisfação

Recursos Humanos															
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS		REALIZADOS				30/set		31/dez		DESVIO	Taxa de Execução		
		Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos						
Dirigentes - Direcção superior	20	3	60	3	60	60	3	60	3	180	0	100%			
Dirigentes - Direcção intermédia	16	17	272	11	176	13	208	14	3808	-3	82%				
Técnico Sup. Especialista de Orç. e Finanças*	12	62	744	43	516	48	576	47	34968	-15	76%				
Coordenador Técnico	9	1	9	1	9	1	9	1	9	0	100%				
Técnico de Informática	9	2	18	1	9	1	9	1	18	-1	50%				
Assistente Técnico	8	2	16	1	8	1	8	1	16	-1	50%				
Assistente Operacional	5	1	5	1	5	1	5	1	5	0	100%				
Total		88	1124	61	778	68	870	68	38999	-20	77%				
* inclui técnicos superiores															
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Realizado 31-12-2018	Realizado 31-12-2019	Realizado 31-12-2020	Realizado 31-12-21	Previsto 31-12-2022	Realizado 31-12-2022	Previsto 31-12-2023	Realizado 31-12-2023	Previsto 31-12-2024	Realizado 31-12-2024	Previsto 31-12-2025	Realizado 30-06-2025	Realizado 30-09-2025	Realizado 31-12-2025
		65	62	62	61	72	59	68	60	67	60	88	61	68	68

Recursos Financeiros															
DESIGNAÇÃO	INICIAL	CORRIGIDO			CORRIGIDO LÍQ. DE CATIVOS			EXECUÇÃO			SALDO	Taxa de Execução (face Dat. Corr. Líq. Cativos)			
		30/jun	30/set	31/dez	30/jun	30/set	31/dez								
Orçamento de funcionamento	€	5 050 080,00	€	5 050 080,00	€	4 516 068,00	€	1 258 932,21	€	2 679 752,83	€	4 164 261,52	€	3 257 135,79	92%
Despesas com Pessoal	€	4 152 451,00	€	4 152 451,00	€	3 754 630,00	€	1 062 476,65	€	2 367 992,72	€	3 457 638,41	€	2 692 153,35	83%
Aquisição de Bens e Serviços	€	718 891,00	€	664 344,00	€	528 153,00	€	142 676,09	€	254 757,29	€	474 323,91	€	385 476,91	71%
Outras despesas correntes	€	1 555,00	€	4 870,00	€	4 870,00	€	-	€	3 223,35	€	4 868,25	€	4 870,00	100%
Aquisição de bens de capital	€	177 183,00	€	228 415,00	€	228 415,00	€	53 779,47	€	53 779,47	€	227 430,95	€	174 635,53	100%
Orçamento de investimento			€	-	€	-	€	-	€	-	€	-	€	-	
TOTAL	€	5 050 080,00	€	5 050 080,00	€	4 516 068,00	€	1 258 932,21	€	2 679 752,83	€	4 164 261,52	€	3 257 135,79	92%

*Acresce 5000€ à dotação inicial com financiamento comunitário para Deslocações e Estadas

A3. RESULTADOS SINTÉTICOS DOS QUESTIONÁRIOS DE SATISFAÇÃO



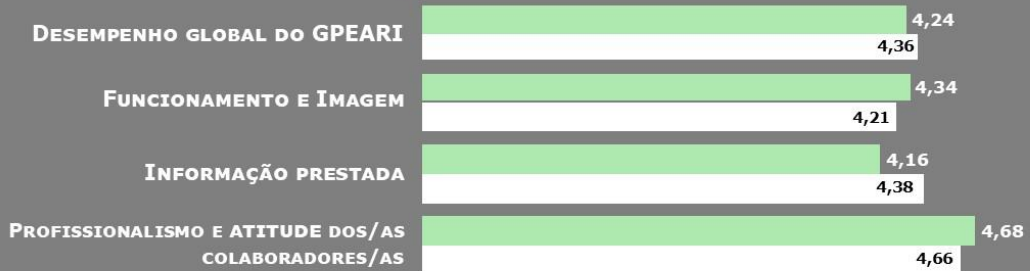
SATISFAÇÃO DE UTILIZADORES

SÍNTESE DA ANÁLISE DOS RESULTADOS

2025



GRAU DE SATISFAÇÃO



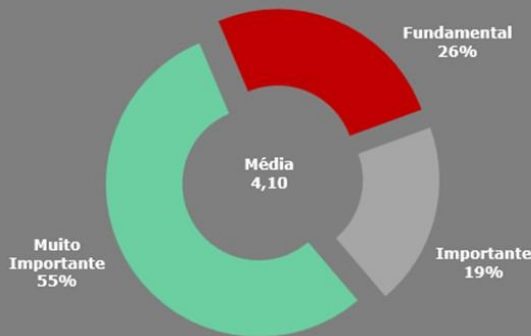
QUESTÕES COM MAIOR E MENOR PONTUAÇÃO



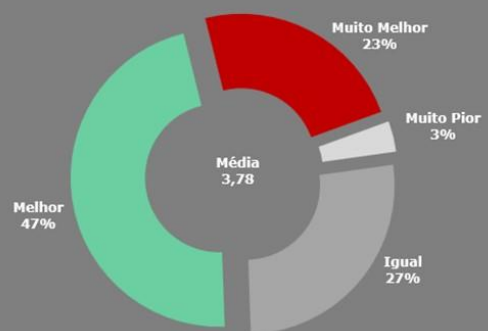
- + CORTESIA DOS/AS COLABORADORES/AS
- + COMPETÊNCIA TÉCNICA DOS/AS COLABORADORES/AS
- + FLEXIBILIDADE E AUTONOMIA EM SITUAÇÕES URGENTES
- + DISPONIBILIDADE DOS/AS COLABORADORES
- + QUALIDADE DA INFORMAÇÃO PRESTADA

- MELHORIAS RECENTES NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
- CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO PRESTADA COM O SOLICITADO
- TEMPO TOTAL DE RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES

IMPACTO DO SERVIÇO/ INFORMAÇÃO PRESTADA



COMPARADO COM OUTROS ORGANISMOS PÚBLICOS



SATISFAÇÃO DOS GABINETES MINISTERIAIS



FONTE: QUESTIONÁRIO 2025 | FEVEREIRO 2026

MARÇO|2026

A4. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR UNIDADE ORGÂNICA

A. DPFP | Departamento de Políticas e Finanças Públicas



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

<p>Relatório do Orçamento do Estado, Programa Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo, contributos para a Lei das Grandes Opções e para a Conta Geral do Estado</p>	<p>Gestão Financeira Pública, Finanças Públicas, Dívida Pública</p>	<p>Cenarização macro-orçamental</p>	<p>Missões do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (CE BCE e FMI), OCDE, Comissão Europeia, FMI, Agências de Rating, Banco de Portugal</p>
<p>Grupos de Trabalho da Comissão Europeia: Economic Forecasts, Ageing Population and Sustainability, Distributional Impact Assessment, Public Investment Management, Green Budgeting, Disaster risk financing</p> <p>Grupos de Trabalho da OCDE: STEP, Paris Collaborative on Green Budgeting, WP on Performance and Results</p>	<p>Desenvolvimento de instrumentos da Gestão Financeira Pública, Práticas de orçamentação de médio prazo, Práticas de gestão do investimento público, Avaliação de Políticas Públicas</p>	<p>Acompanhamento da implementação da Lei de Enquadramento Orçamental e da reforma da Gestão Financeira Pública</p>	<p>Acompanhamento das Políticas de Ação Climática</p>

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100,0%	16,9%	6	11	6 (54,5%)	5 (45,5%)	0 (0%)

Para a concretização e avaliação do desempenho do DFPF foram definidos seis objetivos e onze indicadores, cujos resultados levaram à superação ou cumprimento de todos os objetivos propostos para o ano de 2025.

DESTAQUES

Políticas e Finanças Públicas No domínio das políticas e finanças públicas, o ano de 2025 foi marcado pela elaboração da Proposta de Orçamento do Estado para 2026 e dos contributos para o Programa Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo. Paralelamente, registou-se um reforço do papel do GPEARI, e qualificação da respetiva intervenção, no acompanhamento e prestação de informação de política orçamental aos gabinetes do Ministério das Finanças e na análise técnica de apoio a órgãos consultivos da União Europeia, nomeadamente ao Comité de Política Económica e ao Comité Económico e Financeiro. No decurso do ano, destaque para o constante acompanhamento e contributo para o Plano de Resiliência e Recuperação, mormente na questão da avaliação de impactos.

Avaliação de Políticas Públicas No âmbito da Equipa Multissetorial de Avaliação da REPLAN, o GPEARI fez parte da organização, em

conjunto com o PLANAPP, o GEE e a ADC, do Encontro de Avaliação de Políticas Públicas intitulado “Avaliação de Políticas Públicas: das boas práticas a uma Agenda Nacional”, que ocorreu no dia 26 de novembro de 2025, que incluiu uma apresentação e mesa redonda sobre o projeto-piloto da Agenda Nacional de Avaliação, a partilha de boas práticas e apresentações de trabalhos de avaliação de políticas públicas.

Green Budgeting Aplicação da metodologia *green tagging* à despesa da Administração Central da Proposta de Orçamento do Estado para 2026 e da Conta Geral do Estado de 2024. Início do Projeto TSI 25PT23 Implementing Effective Green Budgeting Practices in Portugal [set25-mar28]. Participação, a convite de entidades externas, em diversas iniciativas para partilha da abordagem portuguesa ao *green tagging* com destaque para a participação em workshop online

organizado pelo Ministério das Finanças de Moçambique, em missão da OCDE a Laos e na *Conference on effective green budgeting practices*, organizada pelo Ministério das Finanças da Dinamarca.

Revisão da Despesa No âmbito da melhoria da qualidade das finanças públicas, o GPEARI prosseguiu com o aprofundamento do exercício de Revisão da Despesa Pública, um instrumento estratégico para a racionalização e eficiência da despesa do Estado. Durante 2025, destacou-se a preparação do ciclo de Revisão de Despesa de 2027, que incluiu a seleção colaborativa de temas prioritários em articulação com os ministérios setoriais. Os temas definidos foram: a eficácia na cobrança de coimas rodoviárias, as transferências no âmbito da descentralização de competências em Educação, as despesas extraordinárias com pessoal no SNS e a despesa fiscal; refletindo áreas críticas para a otimização de recursos e o alinhamento com as prioridades de política orçamental. Este processo reforça o compromisso do Ministério das Finanças com a transparência, responsabilização e sustentabilidade das finanças públicas, contribuindo para uma gestão mais rigorosa e orientada para resultados.

O processo de Revisão da Despesa iniciou em 2024, entrando em implementação quatro exercícios - Programa ECO.AP 2030; Despesa do SNS: despesa em medicamentos com genéricos associados, despesa em medicina física e reabilitação e despesa em diálise), seguindo, ainda em 2024, a segunda ronda de exercícios, com a inclusão no OE 2025, de três áreas objeto de revisão de despesa - Subvenções públicas de origem nacional; Despesas de funcionamento

da Autoridade Tributária e Aduaneira; Encargos com juros associados ao pagamento de Recursos Próprios Tradicionais à União Europeia) e a terceira ronda de exercícios de revisão de despesa, alinhada com o ciclo orçamental de 2026, abrangendo áreas de despesa na saúde (despesa com medicamentos, despesa com dispositivos médicos e despesa com o transporte de doentes) e despesa fiscal (SIFIDE indireto).

Orçamentação de Médio Prazo Coordenação da implementação do Projeto TSI - 24PT29- Strengthening policy costing methodologies and medium-term budgeting practices in Portugal [out24-set26]. Em 2025, e sob a coordenação do GPEARI, foram organizados: i) em fevereiro, um workshop direcionado aos gabinetes ministeriais; ii) em junho, uma missão para apresentação da proposta de Manual elaborado pela OCDE sobre construção de baselines e metodologias de custeio de novas políticas; iii) em setembro, uma sessão de formação sobre baselines e uma missão de aconselhamento técnico sobre práticas de orçamentação de médio prazo.

Práticas de Gestão do Investimento Público Organização da missão de assistência técnica do FMI sobre *Public Investment Management Assessment* (PIMA) e módulo Climate-PIMA. Participação no Grupo de Trabalho Public Investment Management da Comissão Europeia/DG ECFIN.

Informação e Publicações O GPEARI manteve a sua atividade editorial no campo das Finanças Públicas, com a publicação regular do *Dossier* de Finanças Públicas, do *Dossier* de Comparações

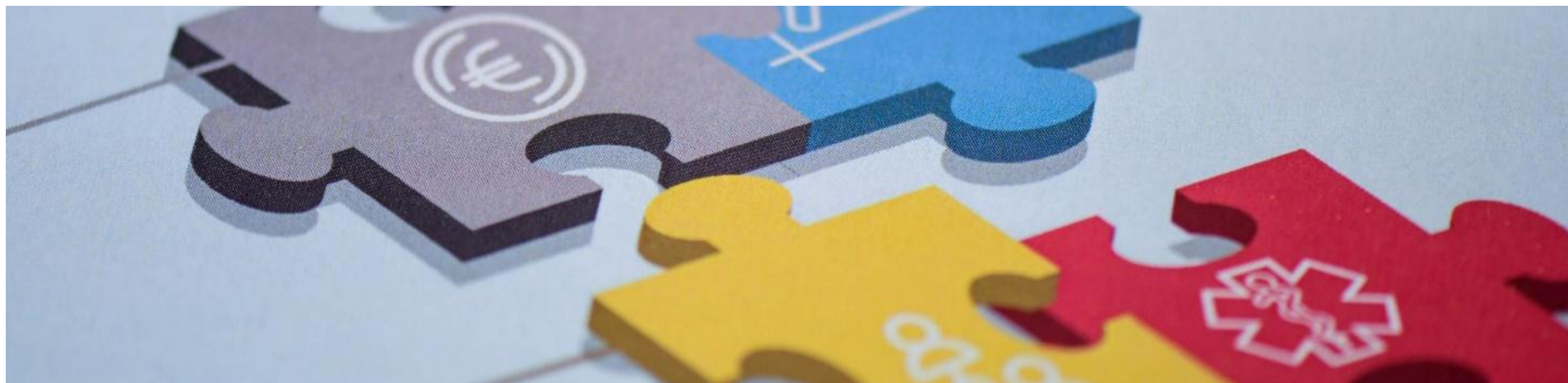
Internacionais e do Finanças Públicas | Destaques; bem como do Boletim Trimestral da Economia Portuguesa (em parceria com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia), da Nota Económica de Curto Prazo, assim como do *Portugal: Latest Key Developments*.

Publicações Foram publicados quatro estudos económicos e *policy papers focados* em questões referentes aos temas da produtividade, da fiscalidade e da avaliação de políticas públicas.

GPEARI • RA • 2025

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2022	2023	2024	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	
OBJETIVOS QUAR																
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	30%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	7	7	7	6	1	5-7	6-8	5	100%	7,5%	0%
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	48	36	31	35	5	30-40	257-337	60	150%	7,5%	3,8%
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	19	20	18	20	2	18-22	530-630	21	100%	7,5%	0%
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	31	16	25	15	4	11-19	570-670	30	158%	7,5%	4,3%
2	Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	30%	2.1.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	30%	1	2	1	11	0	11	9-13	12	109%	9,0%	0,8%
			2.2.	Número de estudos económicos e policy papers	70%	1	3	6	4	0	4	7-9	4	100%	21,0%	0%
3	Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa	15%	3.1.	Grau de execução dos projetos para reforço da capacidade técnica	100%	0,75	1	1	0,7	0,05	65%-75%	65%-75%	0,65	100%	15,0%	0%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	2%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	20	35	26	35	5	30-40	515-665	46	115%	1,2%	0,2%
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	41	42	63	60	5	55-65	230-290	88	135%	0,8%	0,3%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																
EQ1	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	8%	EQ1.1.	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	100%	48	42	41	38	5	33-43	290-310	34	100%	8,0%	0%
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	15%	EQ3.1.	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	100%	4	2	6	2	0	2	45-75	3	150%	15,0%	7,5%
													Taxa de Execução Global			
													100,0%			
													16,9%			

B. DAEP | Departamento de Análise, Estudos e Previsão



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Relatório do Orçamento do Estado, Programa de Estabilidade, Programa Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo, contributos para a Lei das Grandes Opções e para a Conta Geral do Estado

Conjuntura económica nacional e internacional

Cenarização macroeconómica

Missões do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (CE, BCE e FMI), OCDE, Comissão Europeia, FMI, Agências de Rating, Banco de Portugal

Grupos de Trabalho da Comissão Europeia: Economic Forecasts, Output Gap, LIME; Grupos de Trabalho da OCDE: WP1, STEP.

Conselho Superior de Estatística

Avaliação de reformas estruturais

Organização de Seminários

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	19,1%	6	11	6 (54,5%)	5 (45,5%)	0 (0%)

O DAEP definiu um conjunto de seis objetivos e onze indicadores, cujos resultados levaram à superação ou cumprimento de todos os objetivos propostos para o ano de 2025.

Destaques

Informação e Publicações O GPEARI manteve a sua atividade editorial no campo da Análise Económica e das Finanças Públicas, com a publicação regular do Boletim Trimestral da Economia Portuguesa (em parceria com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia), da Nota Económica de Curto Prazo, da Nota de Comércio Externo, da Nota de Preços e da Nota de Mercado de Trabalho; dos Indicadores Mensais de Conjuntura e da Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura, da Síntese de Indicadores Internacionais e da Síntese de Indicadores de Alta Frequência, bem como do *Portugal: Latest Key Developments*.

Promoção da Discussão de Temas Relevantes para a Economia Portuguesa O GPEARI deu continuidade à dinamização

do ciclo de seminários mensais sobre a economia portuguesa, em colaboração com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia. Estes eventos, abertos a todos os interessados, pretendem promover a discussão e a colaboração entre os quadros do GPEARI e outras entidades, nomeadamente a academia, outros ministérios, instituições internacionais, Banco de Portugal, entre outros. No ano de 2025, foram realizados um total de doze seminários.

Publicações Foram publicados seis estudos económicos e *policy papers* focados em questões referentes aos temas da produtividade, da fiscalidade e da avaliação de políticas públicas.

QUAR/ EXTRA- QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2023	2024	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA		
OBJETIVOS QUAR																
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	22%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	8	9	6	1	5-7	6-8	7	100%	●	5,5%	0%
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	51	49	35	7	28-42	257-337	52	124%	●	5,5%	1,3%
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	36	23	20	2	18-22	530-630	26	118%	●	5,5%	1,0%
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	12	20	10	1	9-11	570-670	9	100%	●	5,5%	0%
2	Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	14%	2.1.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	50%	9	12	11	2	9-13	9-13	12	100%	●	7,0%	0%
			2.2.	Número de estudos económicos e policy papers	50%	3	3	4	1	3-5	7-9	6	120%	●	7,0%	1,4%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	17%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	68	70	70	2	68-72	515-665	75	104%	●	10,2%	0,4%
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	57	53	50	4	46-54	230-290	49	100%	●	6,8%	0%
6	Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030	7%	6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	100%	11	8	10	2	8-12	8-12	8	100%	●	7,0%	0%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																
EQ1	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	25%	EQ1.1.	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	100%	386	396	288	9	279-297	290-310	386	130%	●	25,0%	7,5%
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	15%	EQ3.1.	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	100%	3	3	2	0	2	45-75	3	150%	●	15,0%	7,5%
Taxa de Execução Global													100,0%	19,1%		

C. DPGE | Departamento de Política e Governação Europeia



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Coordenação e acompanhamento do Pós Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal

Coordenação e participação nos trabalhos preparatórios do Conselho ECOFIN, Eurogrupo, Comité Económico e Financeiro (CEF), Eurogroup Working Group (EWG), CEF Alternates, SCIMF, Comité de Política Económica, Conselho Europeu; OCDE, CIAE

Questões Económico-Financeiras, a nível da política europeia: operacionalização dos requisitos estabelecidos pela legislação Europeia - Six-Pack, Two-Pack e Tratado Orçamental; Semestre Europeu, Procedimento por Desequilíbrios Excessivos e Programas de Parceria Económica; Implementação do Pacto de Estabilidade e Crescimento: Procedimentos de Défices Excessivos; União Económica e Monetária

Atividade do Mecanismo Europeu de Estabilidade e do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira

Quadro Financeiro Plurianual e do Orçamento da União Europeia

Atividade de Instituições Internacionais: Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico e Fundo Monetário Internacional e processos conjuntos com o Banco de Portugal

Negociação, preparação e contingência da saída do Reino Unido da União Europeia e relação futura

Nova Geração EU e Mecanismo de Recuperação e Resiliência

Resultados

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	13,1%	7	14	6 (43%)	8 (57%)	0 (0%)

O DPGE identificou sete objetivos que se traduziram em quatorze indicadores, que permitiram a superação ou a concretização dos objetivos propostos para o ano de 2025.

Destaques

Implementação do novo quadro de governação económica da UE Em 2025, o novo quadro de governação económica da UE entrou plenamente em funcionamento, com o GPEARI a acompanhar de perto os principais dossiês.

O trabalho centrou-se sobretudo na discussão e aprovação dos planos orçamentais-estruturais de médio prazo, na aplicação das novas regras orçamentais, no acompanhamento dos Procedimentos por Déficit Excessivo e na finalização do novo Código de Conduta.

Ao longo do ano, todos os Estados-Membros viram os seus primeiros planos aprovados, tendo o Conselho definido trajetórias de despesa líquida para cada país. O GPEARI participou nestas discussões, defendendo ajustamentos credíveis e compatíveis com a proteção do investimento público, bem como uma ativação coordenada da cláusula de derrogação nacional para despesas em defesa. Acompanhou ainda os relatórios anuais de progresso e os projetos de planos orçamentais dos países da área do euro.

No braço corretivo, o ano terminou com nove Estados-Membros em PDE, enquanto noutros cinco se concluiu pelo cumprimento do critério do défice após ponderação dos fatores relevantes.

Paralelamente, avançaram os trabalhos sobre a transposição da diretiva dos quadros orçamentais nacionais, a simplificação do pacote legislativo e o reforço das instituições orçamentais independentes. Finalmente, o GPEARI contribuiu para a aprovação, em novembro, do Código de Conduta deste novo quadro de governação económica europeia.

De notar também que o GPEARI participou ativamente nas discussões relativas à avaliação, por parte da Comissão Europeia, dos planos de médio prazo dos vários estados-membros.

Assistência financeira à Ucrânia No contexto da guerra na Ucrânia, em curso desde fevereiro de 2022, os impactos económicos e financeiros sobre a Ucrânia são profundos e diferenciados. Na esfera financeira, o GPEARI acompanhou a implementação do Mecanismo

para a Ucrânia e, no seguimento de um acordo dos parceiros do G7 alcançado em 2024, acompanhou a implementação do seu pilar europeu, materializado num pacote de assistência macrofinanceira excepcional da União à Ucrânia, no valor de 18 mil milhões de euros, financiado pelas receitas extraordinárias provenientes da imobilização de ativos soberanos russos. De destacar igualmente a participação nas complexas negociações com vista à aprovação de um novo empréstimo da UE à Ucrânia para os anos de 2026 e 2027.

Quadro Financeiro Plurianual Durante 2025, iniciaram-se os trabalhos referentes ao novo Quadro Financeiro, dado que em julho a Comissão Europeia publicou a sua proposta de Regulamento do Conselho que estabelece o novo Quadro para o período 2028-2034 e a proposta de decisão relativa ao sistema de recursos próprios da UE. Assim, o GPEARI participou nas discussões e negociações sobre esta matéria, sobretudo quanto ao financiamento do Orçamento da UE. O GPEARI dinamizou ainda a criação de uma *Task Force* informal do Ministério das Finanças para o acompanhamento desta temática.

Instrumento Próxima Geração EU O Instrumento Próxima Geração UE foi fixado em 723 mil milhões de euros, divididos em subvenções e empréstimos de 338 e 385 mil milhões de euros, respetivamente. Estes montantes incluem as verbas do seu principal instrumento, adotado pelo Conselho em fevereiro de 2021, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), o qual disponibilizará 648 mil milhões de euros (357 mil milhões de euros em subvenções e 291 mil milhões de euros em empréstimos) com o objetivo de os apoiar na resposta ao impacto da pandemia de COVID-19, promover

a transição ecológica e digital e construir sociedades mais resilientes e inclusivas. Os 27 estados-membros recebem apoio do MRR com base nos seus Planos de Recuperação e Resiliência (PRRs) que, por sua vez, devem conter um pacote coerente de reformas e investimentos em torno de seis domínios de intervenção: transição ecológica; transformação digital; crescimento e emprego inteligentes, sustentáveis e inclusivos; coesão social e territorial; saúde e resiliência; políticas para a próxima geração, incluindo em matéria de educação e competências. O GPEARI deu apoio aos trabalhos do Conselho ECOFIN e Comitês preparatórios com vista às aprovações das alterações dos Planos de Recuperação e Resiliência, e à análise e discussão das avaliações da Comissão Europeia relativas ao cumprimento de metas e marcos relativos à implementação dos Planos. O GPEARI participou ativamente nos trabalhos de coordenação da posição do Ministério das Finanças relativa a esta temática, em particular na análise de todas as alterações dos PRRs propostos pelos diferentes estados-Membros e na preparação dos Conselhos ECOFIN e Comitês preparatórios com vista à aprovação dos pedidos de pagamento relacionados e nas iniciativas relacionadas com o respetivo sistema de financiamento do Mecanismo, incluindo a emissão de obrigações verdes.

Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal e outras missões regulares O GPEARI, enquanto entidade à qual está legalmente atribuída a coordenação deste processo, garantiu a permanente articulação com os diversos ministérios e entidades nacionais e a interlocução com as instituições

internacionais, assegurando, assim, no decurso do ano, a realização de duas missões de acompanhamento e supervisão Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e o cumprimento do *Agreement on Data Provision*. O GPEARI assegurou igualmente a organização e coordenação nacional da missão do Semestre Europeu. No decurso de 2025, o GPEARI organizou ainda uma *staff visit* do FMI e duas

missões (uma técnica e outra política) no âmbito do *Economic Survey* da OCDE.

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2022	2023	2024	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	
OBJETIVOS QUAR																
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	20%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	1	1	1	1	0	1	6-8	2	200%	5%	5%
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	57	76	59	30	5	25-35	257-337	25	100%	5%	0%
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	41	76	81	30	5	25-35	530-630	33	100%	5%	0%
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	105	111	145	100	10	90-110	570-670	161	146%	5%	2%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	196	169	201	175	15	160-190	515-665	185	100%	18%	0%
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	12	32	19	15	4	11-19	230-290	12	100%	12%	0%
5	Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia	10%	5.1.	Número de documentos preparados	50%	24	32	51	25	5	20-30	20-30	34	113%	5,0%	0,67%
			5.2.	Número de reuniões asseguradas	50%	22	34	45	20	3	17-23	17-23	23	100%	5,0%	0%
6	Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Planos Nacionais de Reformas e da Estratégia 2030	10%	6.1	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	100%	71	76	90	70	5	65-75	65-75	88	117%	10%	2%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																
EQ2	Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais	7,5%	EQ2.1.	Número de reportes às instituições europeias e internacionais	100%	78	64	65	70	15	55-85	55-85	63	100%	8%	0%
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	15%	EQ3.1.	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	34%	89	62	62	65	10	55-75	45-75	91	121%	5%	1%
			EQ3.2.	Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões, contado a partir do último dia de cada missão semestral (dias)	33%	7,0	9,0	9,0	8	2	6-10	6-10	8,7	100%	5%	0%
			EQ3.3.	Número de reportes decorrentes das missões regulares de instituições europeias e internacionais	33%	68	50	50	65	15	50-80	50-80	65	100%	5%	0%
EQ4	Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	7,5%	EQ4.1.	Nº de respostas a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	100%	17	22	23	8	2	6-10	6-10	13	130%	8%	2%



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Acompanhamento do processo legislativo europeu na área dos serviços financeiros (supervisão e regulação de instituições financeiras, infraestruturas de mercado, mercados e instrumentos financeiros, gestão de ativos, serviços financeiros a retalho e pagamentos)

Coordenação e representação do Ministério das Finanças no Comité Serviços Financeiros do Conselho da UE, Grupo Serviços Financeiros do Conselho da UE, Grupos de Peritos da Comissão Europeia (EGBPI, EGESC, EGMC, EGRFS, EGDMI, etc.), Comités de nível 2 (ESC, EBC, EIOPC, PC), Task Force on Coordinated Action, Comité Serviços Financeiros da OCDE

Contribuição para a preparação da representação Portuguesa no ECOFIN, Eurogrupo, CEF, Eurogroup Working Group, CEF Alternates, CPE, Conselho Europeu e CIAE

Apoio à política legislativa do Ministérios das finanças: iniciativas nacionais e transposição ou aplicação de legislação da União Europeia na ordem interna

Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	186,7%	3	6	2 (33%)	4 (66%)	0 (0%)

Em 2025 o DSF definiu três objetivos aferíveis através da concretização de seis indicadores. Em termos de resultados, refira-se que o DSF superou dois indicadores, atingindo os restantes.

DESTAQUES

União de Poupança e Investimentos e Pacote MISP Em 4 de dezembro de 2025, a Comissão Europeia apresentou o Pacote para a Integração e Supervisão do Mercado de Capitais Europeu (*Market Integration and Supervision Package, MISP*), iniciativa estruturante da União de Poupança e Investimentos.

Constituindo a mais ampla revisão do quadro jurídico aplicável aos mercados de capitais dos últimos doze anos, o pacote integra um Regulamento de alteração (revisão dos Regulamentos ESMAR, EMIR, MiFIR, CSDR, SFTR, CBDR, CCPRRR, DLTPR, MiCAR, CRAR, BMR, SECR, EGBR e ESGRR), uma Diretiva de alteração (revisão da AIFMD, UCITSD e MiFID) e um Regulamento autónomo relativo ao carácter definitivo da liquidação.

Em 2025, o DSF iniciou de imediato o escrutínio técnico do articulado, com particular atenção às alterações ao modelo de governação da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA), incluindo a criação de um Conselho Executivo, à reformulação do regime de supervisão das Centrais de Valores Mobiliários (CSDs), Contrapartes Centrais (CCPs) e Prestadores de Serviços de Criptoativos (CASPs), bem como à introdução de novas figuras como o Operador de Mercado Pan-Europeu (PEMO) e o regime de passaporte para operadores de mercados regulamentados (RMOs).

Em paralelo ao escrutínio técnico, o DSF assegurou o acompanhamento das primeiras reuniões do grupo de trabalho do Conselho da União Europeia e estruturou um plano sistemático de auscultação dos principais intervenientes do mercado nacional e de associações europeias, com vista à fundamentação empírica da posição portuguesa, tendo igualmente acomodado pedidos de reunião bilateral formulados por outros Estados-Membros e pela própria Comissão Europeia, em sede dos quais foram clarificadas ideias e posições técnicas portuguesas.

Esta dinâmica intensificou-se no início de 2026, com a participação nas oito reuniões dinamizadas pela Presidência cipriota no primeiro trimestre, a apresentação de reações preliminares e contributos técnicos a vários temas em discussão e a redação de uma proposta de posição política nacional, posteriormente submetida e validada superiormente em abril de 2026, em consonância com o calendário ambicioso fixado pelo Conselho Europeu para o alcance de um acordo entre legisladores até ao final de 2026.

Revisão do Regulamento SFDR Em novembro de 2025, a Comissão Europeia apresentou a proposta de revisão do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (*Sustainable Finance Disclosure Regulation*, SFDR), com o objetivo de simplificar o regime vigente, reforçar a integridade do mercado único do financiamento sustentável e mitigar de forma mais eficaz o risco de *greenwashing*.

A proposta introduz um sistema de categorização de produtos financeiros assente em três categorias diferenciadas pelo respetivo

nível de ambição ESG, alicerçadas em critérios de exclusão e de contribuição positiva (com um limiar mínimo de 70% da carteira alinhada com as alegações ESG), e suprime os requisitos de divulgação ao nível da entidade relativos aos principais indicadores de impactos negativos (PAI), em resposta às sobreposições identificadas entre o SFDR e a Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD).

Em 2025, o DSF iniciou a análise técnica do articulado e a coordenação com as autoridades de supervisão nacionais competentes, no sentido de assegurar a reflexão das prioridades nacionais nas negociações em sede de Conselho.

No primeiro trimestre de 2026, e sob mandato da Presidência cipriota, o DSF participou nas três reuniões do grupo de trabalho do Conselho dedicadas à proposta, tendo posteriormente sistematizado por escrito as posições portuguesas.

Os principais temas debatidos abrangeram as novas categorias de produto, a simplificação das obrigações ao nível da entidade (incluindo a eventual supressão dos artigos relativos aos PAI e às políticas de remuneração), o âmbito de aplicação (designadamente quanto à inclusão de produtos estruturados) e os critérios de exclusão e respetivos limiares.

Em complemento aos momentos de reunião, foram auscultados os intervenientes de mercado relevantes para recolha de perspetivas práticas sobre os temas em negociação.

Pacote de Pensões Complementares (IORP II e PEPP) Em novembro de 2025, a Comissão Europeia apresentou o pacote dedicado ao setor das pensões complementares, integrado no objetivo estratégico de promoção de poupanças complementares ao sistema público de pensões (Pilar 1), face aos desafios do envelhecimento demográfico e à necessidade de mobilização de recursos para investimentos produtivos alinhados com as prioridades da União.

O pacote contempla duas iniciativas legislativas, designadamente a proposta de revisão da Diretiva relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais (IORP II) e a proposta de revisão do Regulamento relativo a um produto individual de reforma pan-Europeu (PEPP), bem como recomendações dirigidas aos Estados-Membros sobre a implementação da modalidade de inscrição automática, a adoção de sistemas de seguimento de pensões e a criação de painéis de controlo dos planos de pensões.

Em 2025, o DSF iniciou a análise técnica das duas propostas e estabeleceu a articulação institucional com o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (GEP/MTSSS), com o objetivo de aferir a sensibilidade nacional perante as matérias em apreço, bem como identificar eventuais iniciativas tendentes à concretização do pretendido pela Comissão.

No primeiro trimestre de 2026, e sob mandato da Presidência cipriota, o DSF participou em três reuniões do grupo de trabalho do

Conselho dedicadas a cada uma das propostas, tendo sido possível discutir preliminarmente, a nível técnico, todo o conteúdo sugerido pela Comissão; no caso do PEPP, na reunião de março foram já contempladas potenciais abordagens a seguir em determinados temas.

Em complemento, o DSF colaborou bilateralmente com Estados-Membros relevantes (designadamente Alemanha e França), com vista à consensualização de posições, e analisou exposições recebidas de entidades nacionais e europeias do setor para preparação das reuniões dos grupos de trabalho.

Revitalização da Titularização Em junho de 2025, a Comissão Europeia apresentou um pacote legislativo destinado a revitalizar o quadro europeu de titularização, em reconhecimento de que o regime introduzido após a crise financeira, embora sólido do ponto de vista prudencial, revelou-se excessivamente complexo e conservador para o desenvolvimento do mercado.

A iniciativa, composta por duas propostas de Regulamento (alteração do Regulamento da Titularização, SECR, e do Regulamento dos Requisitos de Capital, CRR), visa reforçar a titularização como instrumento de financiamento da economia real, mediante a simplificação das obrigações de *due diligence* e de transparência, a redução de encargos administrativos redundantes e uma recalibração prudencial que torne mais atrativas as titularizações de elevada qualidade para bancos e investidores institucionais; foram igualmente propostos ajustamentos no rácio de cobertura de liquidez

e no regime previsto na Solvência II, com o intuito de estimular a procura.

Ao longo do segundo semestre, o DSF acompanhou de forma ativa as discussões em sede de grupo de trabalho do Conselho, contribuindo para a abordagem geral alcançada em dezembro de 2025, em equilíbrio entre o relançamento do mercado europeu de titularização e a preservação da estabilidade financeira, com clarificação das categorias mais resilientes, introdução de simplificações operacionais, de transparência e de reporte e reforço das medidas destinadas a estimular a procura e a melhorar a liquidez do mercado.

Na sequência da abordagem geral do Conselho e dos relatórios preliminares do relator do Parlamento Europeu, igualmente apresentados em dezembro de 2025, o DSF deslocou o foco do seu acompanhamento para os trabalhos do legislador parlamentar, com vista a antecipar os principais aspetos que pautarão a sua versão final, perspetivando-se a realização de um tríplice político inaugural ainda durante o mandato da Presidência cipriota e a conclusão das negociações interinstitucionais até ao final de 2026, em linha com o incentivo do Conselho Europeu.

Pagamentos (PSD3/PSR) e Euro Digital No domínio dos pagamentos, o DSF participou ativamente, ao longo de 2025, nas negociações interinstitucionais do pacote legislativo apresentado pela Comissão Europeia em junho de 2023, que abrange uma proposta de nova Diretiva (PSD3) relativa à autorização e supervisão da prestação de serviços de pagamento e de moeda eletrónica, e uma proposta de Regulamento (PSR) que detalha os requisitos aplicáveis àquela prestação e os direitos e obrigações dos utilizadores.

As discussões culminaram no alcance de um acordo político provisório entre o Conselho da União Europeia e o Parlamento Europeu em novembro de 2025, com confirmação de amplo apoio à abordagem da Comissão e introdução de ajustes centrados na segurança e na proporcionalidade, designadamente através do reforço das regras de prevenção de fraude, da clarificação de responsabilidades em ataques complexos (engenharia social e usurpação de identidade), do maior envolvimento de operadoras de telecomunicações, plataformas digitais e motores de busca na proteção dos utilizadores, bem como da introdução de novos requisitos de transparência aplicáveis a entidades que prestam levantamentos, gerem marcas de cartões ou processam transações.

Portugal acautelou, ao longo do processo, a implementação prática e objetiva dos novos requisitos e a sua adequação às especificidades do mercado nacional.

Já no início de 2026, o DSF contribuiu para a estabilização da redação final dos diplomas em quatro procedimentos de consulta sobre os resultados dos trabalhos técnicos interinstitucionais e ponderou, em sede de procedimento de silêncio, o acolhimento das prioridades nacionais assumidas no decurso das negociações, optando por não obstaculizar a aprovação formal das propostas.

No domínio do euro digital, e em prossecução do pacote Moeda Única apresentado pela Comissão Europeia em junho de 2023, o Conselho da União Europeia alcançou em 19 de dezembro de 2025 uma abordagem geral sobre as três propostas que o integram, designadamente o Regulamento relativo à criação do euro digital, o Regulamento relativo à prestação de serviços de euro digital por prestadores de serviços de pagamento constituídos em Estados-Membros cuja moeda não é o euro e o Regulamento relativo ao curso legal das notas e moedas em euros.

Nos termos do texto acordado pelo Conselho, o euro digital constituirá a forma digitalizada da moeda única, em complemento ao numerário, disponível em toda a área do euro nas modalidades online e offline, com serviços básicos gratuitos para consumidores, possível implementação até 2029 e limites à sua utilização como reserva de valor para preservação da estabilidade financeira; em paralelo, o Conselho pretende tornar obrigatória a aceitação de numerário por comerciantes e exigir que os Estados-Membros monitorizem o acesso ao numerário e elaborem planos de resiliência para interrupções dos meios de pagamento eletrónicos.

Portugal considera a abordagem geral alcançada como equilibrada, podendo, contudo, a fase legislativa seguinte servir para aprofundar elementos relativos à interoperabilidade do euro digital com outras soluções de pagamento privadas e simplificar alguns dos encargos regulatórios resultantes para os prestadores de serviços de pagamento.

Gestão de Crises Bancárias (CMDI) Em 25 de junho de 2025, o Conselho da União Europeia e o Parlamento Europeu alcançaram um acordo político sobre o pacote legislativo de revisão do quadro regulatório de gestão de crises bancárias e de garantia de depósitos (*Crisis Management and Deposit Insurance, CMDI*), passo que o DSF acompanhou ao longo do ano e considera essencial à conclusão da União Bancária.

O acordo introduz alterações relevantes em duas dimensões fundamentais. No domínio da resolução bancária, o pacote alarga o respetivo escopo a bancos de pequena e média dimensão, mediante a expansão dos critérios utilizados na avaliação do interesse público e a possibilidade de ponderação de impactos regionais, posicionando assim a resolução como ferramenta central para a gestão de crises bancárias e assegurando a continuidade das funções críticas; introduz ainda alterações às regras de financiamento externo, com destaque para o mecanismo inovador “*Bridge the Gap*”, que privilegia a utilização de recursos provenientes da própria indústria financeira em detrimento do recurso direto a fundos públicos.

No domínio dos sistemas de garantia de depósitos, o pacote alarga a cobertura e harmoniza, em particular, o “*Least Cost Test*”.

Embora as soluções acolhidas pudessem revestir maior ambição, designadamente quanto ao desenho do mecanismo “*Bridge the Gap*”, Portugal reconhece o acordo alcançado como um marco essencial para o aprofundamento da União Bancária, criando um caminho mais claro para a futura implementação do Sistema Europeu de Garantia de Depósitos (EDIS), com mecanismos de convergência que asseguram a atuação coordenada e complementar dos fundos nacionais ao nível europeu, sem prejuízo da flexibilidade nacional.

Subsequentemente ao acordo político, o DSF assegurou o acompanhamento dos trabalhos técnicos tendentes à estabilização da redação final dos atos legislativos.

Outros Dossiers (FIDA e RIS) No âmbito da proposta de Regulamento sobre o acesso a dados financeiros (*Financial Data Access, FIDA*), apresentada pela Comissão Europeia em junho de 2023 e destinada a estabelecer regras claras para a partilha de dados de clientes no setor financeiro (*open finance*), o DSF acompanhou em 2025 as discussões interinstitucionais, designadamente os dois trólogos políticos realizados, num contexto pautado pela reduzida disponibilidade dos legisladores para fazer progredir o dossier face às críticas dos intervenientes de mercado quanto aos elevados custos de implementação e à falta de procura pelos utilizadores das soluções preconizadas.

Em resposta a um questionário dinamizado pela Presidência cipriota com vista à aferição das condições para dar continuidade às negociações, o DSF assumiu a vontade de Portugal em prosseguir os trabalhos para estabilização de uma redação de compromisso, avançando com sugestões concretas suscetíveis de viabilizar tal intenção.

No domínio da Estratégia de Investimento de Retalho (*Retail Investment Strategy, RIS*), apresentada pela Comissão Europeia em maio de 2023 com o objetivo de fortalecer a proteção dos investidores e aforradores e estimular a sua participação nos mercados de capitais e segurador, o DSF participou nas negociações interinstitucionais ao longo de 2025, que culminaram no alcance de um acordo político provisório entre o Conselho da União Europeia e o Parlamento Europeu em dezembro de 2025. As propostas abrangidas pelo acordo incluem uma Diretiva de alteração (revisão das MiFID, IDD, S2D, UCITSD e AIFMD) e um Regulamento de revisão do PRIIPS.

Subsequentemente, o DSF analisou os resultados dos trabalhos técnicos interinstitucionais com envolvimento das autoridades de supervisão nacionais, num contexto que veio a registar, em antecipação à submissão das redações estabilizadas a procedimento de silêncio, a manifestação de dúvidas por parte de alguns Estados-Membros quanto a potenciais incongruências entre os resultados dos trabalhos técnicos e o teor do acordo político provisório, designadamente quanto à delimitação de um dos principais domínios da proposta através de ato delegado da Comissão.

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2022	2023	2024	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	
OBJETIVOS QUAR																
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	20%	1	1	1	1	0	1	6-8	1	100%	7,0%	0%
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	40%	38	64	34	30	2	28-32	257-337	87	272%	14,0%	24,06%
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	40%	134	278	310	120	5	115-125	570-670	256	205%	14,0%	14,67%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	35%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	311	263	286	100	10	90-110	515-665	225	205%	21,0%	21,95%
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	19	8	13	5	2	3-7	230-290	70	1000%	14,0%	126,00%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	30%	EQ3.1.	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	100%	4	2	2	4	2	2-6	45-75	4	100%	30,0%	0%
													Taxa de Execução Global 100,0% 186,7%			

E. DCMIPE | Departamento de Contencioso, Mercado Interno e Política Externa



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal

ECOFIN, CEF, CEF Alternates, Financial Services Committee, CPE, Conselho Europeu

Advisory Task Force on the OECD Codes of Liberalisation (ATFC)

CIAE, CIPE, CNDH

Estratégia para o mercado único de bens e serviços, direito das sociedades, fiscalidade e questões aduaneiras, auxílios do Estado

Contencioso e pré-contencioso da UE, EU-Pilot, Solvit, transposição ou aplicação de legislação na ordem jurídica interna, Late Payment Directive Expert Group

Convenções, acordos e protocolos

Combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação, Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, *Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing (EGMLTF)*, *Financial Action Task Force (FATF)*

Exercício das atribuições de autoridade nacional competente (ANC) em matéria de medidas restritivas conjuntamente com o organismo designado do MNE, *Expert Group on Union restrictive measures and extra-territoriality, Subgroup on asset freezes and reporting, Senior Sanctions Expert Group, Task Force "Freeze and Seize", RELEX - Sanctions Committee*

Comité de Política Comercial, questões multilaterais (OMC), questões regionais e bilaterais (Grupo EFTA, Grupo Alargamento, Grupo Balcãs Ocidentais, África Caraíbas e Pacífico, América do Norte, América Latina, Ásia, Mediterrâneo e Médio Oriente)

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	12,5%	3	7	3 (42,9%)	4 (57,1%)	0 (0%)

Para a concretização da atividade do DCMIPE foram definidos três objetivos e sete indicadores, superando ou atingindo todos objetivos propostos para o ano de 2025.

DESTAQUES

Execução do Direito Europeu Foi dada continuidade aos trabalhos decorrentes de processos de pré-contencioso e de contencioso europeu, sendo assegurada, no âmbito do pré-contencioso, a resposta a cartas da Comissão Europeia, a elaboração de relatórios de monitorização e a realização de reuniões, num contexto de interação regular com os serviços daquela instituição, e, no âmbito do contencioso, a elaboração de peças processuais a apresentar junto do Tribunal de Justiça da União Europeia, em interação com outros serviços e organismos da área das Finanças, bem como a representação de Portugal em algumas audiências que decorreram naquele Tribunal. Foi igualmente assegurada resposta aos pedidos de informação e denúncias apresentados ao abrigo do procedimento *EU-Pilot*.

Transposição de Diretivas e Execução de Regulamentos Foi dada continuidade aos trabalhos de acompanhamento da transposição para o ordenamento jurídico nacional e execução dos

diplomas legislativos aprovados ao nível da UE. De realçar a continuação do apoio prestado pelo GPEARI aos gabinetes governamentais do Ministério na análise de diplomas de transposição, bem como os esclarecimentos prestados à Comissão Europeia sobre os diplomas notificados, no âmbito do exercício regular de avaliação da transposição conduzido por aquela instituição. De realçar também, neste contexto, o envolvimento do GPEARI nos restantes trabalhos de aplicação da legislação da UE (nomeadamente, no que diz respeito ao exercício das opções previstas nos regulamentos e à identificação da necessidade de medidas legislativas de execução), bem como em trabalhos legislativos de iniciativa nacional.

Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e

Financiamento da Proliferação A nível nacional, foi dada continuidade à participação do GPEARI nos órgãos permanentes da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (Plenário, Comité Executivo e Secretariado Técnico Permanente), destacando-se, entre os vários trabalhos prosseguidos a este nível, o início do processo de atualização da Avaliação Nacional de Riscos elaborada em 2019. À semelhança de anos anteriores, o GPEARI foi responsável pela organização das reuniões plenárias da Comissão, que se realizaram em fevereiro, setembro e dezembro de 2025 presididas pela Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais.

Adicionalmente, o GPEARI continuou a assegurar a colaboração da implementação das medidas previstas no pacote legislativo em matéria de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, constituído por quatro diplomas legislativos – uma diretiva e três regulamentos (AMLD 6, AMLR, AMLA e TFR, nas siglas em inglês) – visa essencialmente o estabelecimento de um conjunto único de regras (“single rulebook”) e a criação de uma autoridade a nível europeu para as questões de supervisão AML/CFT – a AMLA –, procedendo adicionalmente à reformulação do regulamento relativo às informações que acompanham as transferências de fundos (Regulamento 2015/847/UE), de forma a passar a incluir também as transferências de certos criptoativos.

A nível internacional, foi dada continuidade à participação nos trabalhos do Grupo de Ação Financeira (GAFI), tendo o GPEARI integrado a delegação portuguesa nos plenários realizados em 2025.

Medidas Restritivas Conforme previsto no artigo 34.º da Lei n.º 97/2017, de 23 de agosto, que regula a aplicação e a execução de medidas restritivas aprovadas pela ONU ou pela UE, foi elaborado pelas autoridades nacionais competentes (GPEARI e Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros), em 2025, o oitavo Relatório Anual sobre Medidas Restritivas, o qual foi apresentado ao Ministro Finanças e ao Ministro dos Negócios Estrangeiros. O relatório descreve a implementação das medidas restritivas a nível nacional durante o ano de 2025, pelas diferentes entidades envolvidas, em função das atribuições e competências que lhes são legalmente atribuídas nesta matéria.

Durante o ano de 2025 foram produzidos pelas autoridades nacionais competentes, no âmbito das suas atividades, vários pareceres jurídicos e prestados esclarecimentos a cidadãos, entidades ou operadores económicos sobre a conformidade de determinadas relações comerciais ou financeiras com diferentes regimes restritivos em vigor, tendo também sido emitidas diversas autorizações para a concretização de negócios. Merece particular destaque o trabalho desenvolvido no âmbito do regime restritivo aplicável à Rússia a partir de fevereiro de 2022, na sequência da invasão do território ucraniano pela Rússia, situação que conduziu à aprovação de sucessivos pacotes de medidas por parte do Conselho da UE, sob proposta da Comissão Europeia, que vieram ampliar e densificar o

regime já existente, introduzindo novos tipos de medidas sem paralelo noutros regimes. Manteve-se a elevada periodicidade das reuniões de grupos de trabalho neste domínio ao nível da UE, quer de grupos já existentes antes do início da invasão do território ucraniano pela Rússia (designadamente, o *Expert Group on Union restrictive measures and extra-territoriality*, criado em abril de 2021, que conta desde o seu início com a participação do GPEARI), quer de novos subgrupos, grupos de alto nível e novos grupos criados desde então (designadamente, o *Subgroup on asset freezes and reportin* e o *Senior Sanctions Expert Group*, ambos na esfera do grupo de peritos acima mencionado e em que o GPEARI manteve a participar, bem como a *Task Force "Freeze and Seize"* e seus subgrupos, para cujos trabalhos foi solicitada a colaboração do GPEARI) para apoiar os estados-membros na interpretação e execução das novas medidas aprovadas, assegurando uma melhor coordenação e reporte. Ao longo de 2025, continuaram a ser garantidos pelas autoridades nacionais competentes, por um lado, a comunicação e difusão por via eletrónica das decisões e resoluções da ONU e de atos jurídicos da UE e, por outro, o cumprimento das obrigações de reporte à Comissão Europeia e à ONU.

À semelhança do que sucedeu em 2024, o ano de 2025 foi um período de acentuada exigência neste domínio, dada a complexidade da situação decorrente da invasão da Ucrânia pela Rússia e o elevado número de processos gerados, que continuou a aumentar face a anos anteriores.

Auxílios de Estado Além da coordenação e centralização da notificação e reporte de auxílios de Estado e da resposta a cartas da Comissão Europeia neste domínio, é de salientar o apoio prestado aos gabinetes governamentais na análise de processos na área das Finanças, alguns dos quais associados a processos de alteração de natureza legislativa, tendo em conta sobretudo as mudanças introduzidas pelo processo de modernização dos auxílios, o qual veio permitir uma maior liberdade e flexibilidade na concessão dos mesmos, mas que passou a exigir, em contrapartida, uma responsabilidade acrescida em matéria de controlo e de introdução de mecanismos capazes de assegurar a conformidade com as regras. De salientar também a participação nos trabalhos a nível da UE, sobretudo no âmbito dos trabalhos preparatórios lançados pela Comissão Europeia em matéria de revisão do Regulamento Geral de Isenção por Categoria (RGIC), cuja conclusão se aguarda para 2026.

Direito das Sociedades Em matéria de Direito das Sociedades, sendo a simplificação uma das principais prioridades tanto da agenda estratégica 2024-2029 como da Declaração de Budapeste sobre o novo pacto para a competitividade europeia, que apelou a uma "revolução em termos de simplificação" destaca-se o papel do GPEARI no apoio à importante negociação do Pacote de Simplificação Omnibus I, apresentado pela Comissão Europeia em fevereiro de 2025, que incluiu uma proposta de revisão da Diretiva sobre relato das empresas sobre sustentabilidade (Corporate Sustainability Reporting Directive, ou CSRD, de 2022), cuja negociação teve liderança do Ministério das Finanças. Tendo sido decidido pela

Comissão Europeia que os Pacotes de Simplificação Omnibus seriam negociados em Grupos Ad Hoc com representação apenas da REPER (por forma a acelerar o processo), coube ao DCMIPE a preparação da posição nacional para estas reuniões, em estreita articulação com os serviços competentes e com o Gabinete do Senhor Ministro das Finanças.

O DCMIPE coordenou ainda a posição do Ministério das Finanças no que se refere às iniciativas desenvolvidas pela Comissão Europeia tendo em vista a apresentação, em 2026, da proposta de regulamento sobre o 28º Regime das Empresas e da Revisão da Diretiva sobre o Direito dos Acionistas.

TAIEX o DCMIPE, enquanto ponto focal do Ministério das Finanças para os pedidos de assistência técnica efetuados ao abrigo do *EU Technical Assistance and Information Exchange (TAIEX)*, promoveu a necessária articulação com os serviços do MF, tendo em vista corresponder às solicitações remetidas. Destaca-se a preparação de uma missão de peritos do Banco de Portugal sobre o tema “ Adjusting the BoP reporting system by abandoning ITRS” ao Banco Nacional da Macedónia.

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2022	2023	2024	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA		
OBJETIVOS QUAR																	
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	43%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	1	1	1	1	0	1	6-8	1	100%	●	11%	0%
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	80	92	92	80	12	68-92	257-337	125	136%	●	10,6%	3,81%
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	417	507	507	400	60	340-460	530-630	723	157%	●	10,6%	6,07%
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	271	264	264	275	50	225-325	570-670	406	125%	●	10,6%	2,65%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	38%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	137	102	102	105	13	92-118	515-665	102	100%	●	22,5%	0%
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	149	118	118	80	15	65-95	230-290	68	100%	●	15,0%	0%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																	
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	20%	EQ3.1	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	100%	6	2	2	4	2	2-6	45-75	2	100%	●	20,0%	0%
													Taxa de Execução Global		100,0%	12,5%	



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica de âmbito CPLP (PICAT Aduaneiro e PICAT IGF)	Cimeiras e Grupos de Trabalho Bilaterais/ Encontros de alto nível	CIPE e CIC	Instituições Financeiras Internacionais	Grupo Banco Mundial	Grupo Banco Africano de Desenvolvimento	Banco Interamericano de Desenvolvimento
Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde	Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe	Banco Europeu de Investimento	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa	Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento	Grupo Banco Asiático de Desenvolvimento	Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura
Banco Europeu de Investimento - Mandato Externo (Mediterrâneo, Europa Oriental, Ásia e América Latina, África do Sul); Facilidade Euro-Mediterrânica de Investimento e Parceira; Facilidade de Investimento para os países da África, Caraíbas e Pacífico)			Comissão de Acompanhamento do MAMM	Banco de Desenvolvimento da América Latina	Fundo Comum de Produtos de Base	Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	10,5%	6	12	4 (33%)	8 (67%)	0 (0%)

Durante o ano de 2025 o DCRI concretizou os seis objetivos a que se propôs, superando quatro dos indicadores definidos e atingindo oito, mantendo a evolução positiva em termos de resultados face aos anos anteriores.

DESTAQUES

Relações Internacionais e Cooperação Em 2025, a atividade do DCRI no domínio do financiamento e da cooperação económica internacional desenvolveu-se num contexto de elevada complexidade económica e geopolítica, que reforçou o papel das instituições financeiras multilaterais e dos mecanismos de cooperação bilateral enquanto instrumentos centrais de apoio à estabilidade macroeconómica, ao investimento e ao financiamento da economia.

Neste enquadramento, a atuação do DCRI pautou-se por uma coordenação intersectorial proactiva com vista ao reforço da capacidade de intervenção de Portugal nos processos de decisão internacionais e na mobilização de instrumentos financeiros com impacto direto na economia portuguesa.

Instituições Financeiras Internacionais (IFI) A atividade desenvolvida em 2025 resultou na implementação de instrumentos

concretos de apoio ao desenvolvimento e ao setor privado em países prioritários, com destaque para os PALOP, reforçando a influência de Portugal nas IFI e potenciando instrumentos com efeito multiplicador no investimento.

A este respeito, destaca-se a criação do Fundo de Cooperação Técnica com a Sociedade Financeira Internacional (IFC), do Grupo do Banco Mundial, com uma contribuição de Portugal de 1,5 milhões de dólares, com o objetivo de financiar atividades de assistência técnica para contribuir para a implementação de projetos bancáveis nos PALOP e, por conseguinte, o alargamento da carteira de negócios de empresas portuguesas nesta latitude. Mais de metade deste montante foi alocado para atividades com forte impacto na “economia real” de seis países de língua oficial portuguesa, nos setores financeiro, indústria transformadora, agronegócio e serviços, “abrindo caminho” assim para o alargamento do leque de oportunidades de negócio para agentes económicos nacionais.

É de salientar ainda o acompanhamento técnico do processo de extensão da garantia do Estado Português a projetos financiados pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD), de até 400 milhões de euros, por um período adicional de 12 meses, no contexto da iniciativa “Compacto Lusófono” (iniciativa conjunta com o Banco Africano de Desenvolvimento e que conta com parceiros relevantes como a IFC do Banco Mundial, visando estimular o desenvolvimento do setor privado nos PALOP). A referida garantia tem um duplo objetivo de contribuir para o desenvolvimento do setor privado nestes países, através da mitigação do risco que o financiamento do mesmo acarreta para o balanço da instituição, e de reforçar a presença de empresas portuguesas em projetos estratégicos financiados pelo BAfD.

Foi dada continuidade à preparação e participação ativa em reuniões dos diversos órgãos de governação do Compacto Lusófono, visando definir orientações estratégicas para uma intervenção mais focada das instituições multilaterais nestes países, para que atuem a montante, no campo da regulamentação e na originação de projetos estruturantes para o desenvolvimento dos países.

2025 foi um ano de estreitamento do relacionamento com o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caraíbas (CAF), em matéria de cooperação técnica, tendo sido aprovadas três operações visando a disseminação da *expertise* de Portugal em benefício de países da região. A este respeito, foram aprovados três projetos: um na área da biodiversidade marinha, centrado na conservação de espécies migratórias e na transferência de tecnologia aplicada; um no setor da

água e saneamento, visando a partilha de conhecimento e boas práticas em matéria de modernização de modelos de gestão e melhoria das competências técnicas de contrapartes da América Latina; e um estudo de diagnóstico visando dinamizar as oportunidades de negócio na região de operações da CAF e, por conseguinte, contribuir de forma intencional para a internacionalização das empresas portuguesas nestes mercados.

Ainda no mesmo âmbito geográfico, desta feita em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), foi realizada uma conferência versando a Inteligência Artificial para Melhor Regulação na América Latina e Caraíbas, reforçando o papel de Portugal como parceiro estratégico na promoção da inovação regulatória e da digitalização, tendo por base projetos-piloto implementados no Brasil e no Paraguai desenvolvidos com o apoio de especialistas portugueses, com elevado potencial de replicabilidade na região.

Adicionalmente, importantes processos negociais no domínio multilateral ocuparam um lugar cimeiro na agenda do GPEARI, sendo de destacar a participação de Portugal nas negociações da 17.^a reconstituição de recursos do Fundo Africano de Desenvolvimento, do Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento. Foram concretizados os processos relativos à formalização na ordem legal interna das contribuições financeiras de Portugal nos aumentos de capital do BAfD, do BERD e do BID Invest e na 21.^a reconstituição de recursos da AID.

Estes processos contribuíram, por um lado, para que Portugal desse passos concretos no sentido de atingir o compromisso assumido internacionalmente de alocar 0,7% do Rendimento Nacional Bruto para Ajuda Pública ao Desenvolvimento e, por outro lado, para a consolidação da sua imagem enquanto parceiro credível e ativo no âmbito multilateral.

Financiamento à economia nacional A atuação do DCRI contribuiu diretamente para a mobilização de financiamento relevante para a economia portuguesa, com destaque para o apoio do BEI, que atingiu cerca de 3 mil milhões de euros em 2025. Este financiamento apoiou o investimento público e privado em áreas estratégicas, designadamente transportes, habitação, educação e apoio às PME.

O DCRI assegurou a coordenação técnica dos processos de financiamento, a elaboração de contributos alinhados com as prioridades nacionais, incluindo a preparação e o acompanhamento de visitas de alto nível realizadas ao longo do ano, nomeadamente da Presidente do BEI, no âmbito de reuniões bilaterais com o Primeiro-Ministro e membros do Governo, bem como de um Vice-Presidente por ocasião da assinatura da primeira parcela do Programa de Habitação Acessível.

Neste quadro, merecem destaque os seguintes projetos de financiamento à República Portuguesa, dado o seu importante contributo para o financiamento de políticas públicas estruturantes:

- 750 milhões de euros assinados (dos quais 450 milhões de euros já desembolsados) inseridos num pacote de 1,34 mil milhões de euros para financiar a construção de 10 mil casas inserido no Plano Nacional de Habitação Acessível (30 anos com 5 de carência);
- 300 milhões de euros assinados, e desembolsados, para apoio ao Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, de um envelope total de 1.000 mil milhões de euros (25 anos com 5 de carência);

Relacionamento institucional com países estratégicos para Portugal A atividade desenvolvida traduziu-se no reforço das relações financeiras bilaterais e na viabilização de instrumentos de cooperação, contribuindo para a credibilidade de Portugal como parceiro financeiro.

A nível bilateral, a preparação de conteúdos para diversos encontros de alto nível, incluindo Cimeiras, Comissões Mistas, Grupos de Trabalho Bilaterais e reuniões de Membros do Governo, na perspetiva de dinamizar temáticas e instrumentos de relevo na área das Finanças, em matéria de cooperação financeira, fiscal e técnica, manteve-se como uma área de elevada exigência para os trabalhos do GPEARI.

Em 2025 foi prestado apoio técnico à preparação de reuniões com 13 países de diversas zonas geográficas: Angola, Argentina, Brasil, Cabo Verde, China, Cuba, Guiné-Bissau, Índia, Japão, Marrocos, Moçambique, Quênia e São Tomé e Príncipe.

Foi dada continuidade às negociações na área da conversão da dívida de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, tendo em vista o financiamento de projetos no domínio climático e ambiental, bem como o acompanhamento macroeconómico a estes países no contexto de acordos de cooperação cambial e económica em vigor. É de realçar que os instrumentos de conversão de dívida para atingir objetivos ambientais têm despertado interesse de diversos países, pelo carácter inovador de que se revestem e o objetivo dual de contribuir para a sustentabilidade da dívida e o cumprimento de compromissos em matéria climática.

Importa notar a preparação de análises técnicas a instrumentos de cooperação bilateral no domínio financeiro, quer no âmbito do apoio orçamental – tendo em vista a Concessão de um Empréstimo no valor de 13 milhões de euros em condições altamente concessionais a São Tomé e Príncipe, quer no âmbito do apoio a projetos de investimento público em Moçambique. Quanto a este último, é de salientar a assinatura, por ocasião da Cimeira luso-moçambicana realizada no mês de dezembro, de um Protocolo visando a disponibilização de uma linha de garantias para projetos de apoio ao desenvolvimento sustentável.

Foi ainda feito o acompanhamento da negociação de um novo instrumento com Cabo Verde para apoio ao investimento empresarial. Estas iniciativas poderão revestir-se de relevo para as empresas portuguesas nestes mercados.

Cooperação Técnica ao nível da gestão das finanças públicas

O DCRI assegurou a execução de iniciativas de capacitação institucional, que contribuem para o reforço das capacidades de gestão das finanças públicas e para a sustentabilidade macroeconómica dos países beneficiários.

Foram organizadas, em coordenação com os serviços do Ministério das Finanças, diversas visitas de estudo a Portugal de delegações de dirigentes e técnicos de Angola, Cabo Verde e Moçambique, bem como a preparação e financiamento das ações previstas no Programa PICAT Aduaneiro de âmbito CPLP, a vigorar entre 2025-2027.

Apoio à internacionalização da economia portuguesa A atuação nesta área traduziu-se no aumento da exposição das empresas portuguesas às oportunidades das IFI, contribuindo para reforço da internacionalização e do acesso a financiamento externo da economia portuguesa.

Manteve-se o enfoque na realização de iniciativas com as instituições multilaterais com vista ao aproveitamento das respetivas oportunidades de negócio para os agentes económicos nacionais, no contexto do Grupo de Trabalho conjunto GPEARI-AICEP. Além das iniciativas regulares de dinamização do mercado, versando oportunidades de realização de obra, venda de bens e serviços que estas oferecem às empresas, banca e consultores nacionais, são de destacar em particular a realização de missões empresariais propiciadoras de uma maior aproximação às instituições e a potenciais parceiros, nomeadamente a missão empresarial às sedes

do Banco Mundial e do BID, que contou com a participação da Universidade de Coimbra e das empresas Aqualogus, CH Consulting, Infinity Foundry, Bee2solutions – ITGEST, Geostat, Saraiva & Associados, Summary, PwC Portugal, ACA – Alberto Couto Alves e Prospectiva; e da missão empresarial à margem da Reunião Anual do BERD, com destaque para a sessão “*Lessons learned and best practices in working with public entities: insights from Portugal*”, que contou com intervenções da Águas de Portugal, Vieira de Almeida e COBA

Destaque ainda para uma missão temática de elementos do Conselho de Administração do Banco Mundial aos Açores, subordinada ao tema da transição energética e utilização sustentável de recursos marinhos para promover o crescimento nas zonas costeiras.

Paralelamente, o DCRI participou em reuniões de coordenação interministerial com vista à operacionalização das iniciativas *Global Gateway* e *Team Europe*, contribuindo para a identificação de projetos com maior interesse para agentes económicos nacionais, em particular iniciativas estruturantes associadas ao Corredor do Lobito.

Arquitetura financeira de desenvolvimento O DCRI assegurou a coordenação operacional da participação nacional nos instrumentos europeus de investimento externo, reforçando a posição de Portugal na arquitetura financeira internacional e alinhando a sua atuação com as prioridades europeias e globais.

No contexto da União Europeia, destaca-se a participação em trabalhos preparatórios e negociações preliminares relativas ao próximo Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia para o período de 2028 a 2034, bem como o acompanhamento da implementação do InvestEU, no qual o DCRI defendeu a simplificação e flexibilização da legislação comunitária, tendo em vista uma melhor adaptação à dimensão do tecido económico empresarial nacional.

Na dimensão externa da arquitetura financeira europeia de desenvolvimento, assegurou a coordenação da participação nacional, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos instrumentos europeus de apoio ao investimento externo, designadamente no âmbito do NDICI – Europa Global e do EFSD+, incluindo as facilidades específicas dirigidas à Ucrânia, com destaque para os trabalhos associados à *Ukraine Investment Facility*, com o objetivo de assegurar o cumprimento dos compromissos políticos de apoio à cooperação internacional e, em última instância, promover a divulgação dos instrumentos disponíveis junto do tecido empresarial nacional. Paralelamente, participou nos processos relacionados com a arquitetura financeira internacional, no quadro da 4.ª Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento (FFD4) da ONU e do Compromisso de Sevilha, contribuindo para a definição de orientações que enquadram a mobilização de recursos financeiros a nível global nos próximos anos. Esta participação contribuiu para garantir o alinhamento dos interesses nacionais com as prioridades europeias e internacionais, bem como influenciar instrumentos e

mecanismos com impacto direto no acesso a financiamento por países parceiros e em oportunidades para entidades nacionais.

Foi igualmente assegurado o reporte da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD/ODA), garantindo a credibilidade, transparência e comparabilidade internacional dos dados de Portugal,

condição essencial para o cumprimento de compromissos assumidos e para o posicionamento do país enquanto parceiro fiável no domínio da cooperação internacional.

GPEARI • RA • 2025

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2022	2023	2024	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA		
OBJETIVOS QUAR																	
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	30%	1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	33%	75	79	76	75	10	65-85	257-337	66	100%	9,9%	0%	
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	33%	104	113	100	110	10	100-120	530-630	108	100%	9,9%	0%	
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	34%	165	95	120	100	10	90-110	570-670	141	128%	10,2%	2,87%	
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	123	93	167	120	10	110-130	515-665	180	138%	18,0%	6,92%	
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	110	105	104	60	10	50-70	230-290	71	101%	12,0%	0,17%	
7	Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias	15%	7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	50%	10	14	13	10	2	8-12	8-12	12	100%	7,5%	0%	
			7.2.	Grado de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	50%	70%	70%	82%	80%	10%	70%-90%	70%-90%	90%	100%	7,5%	0%	
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																	
EQ1	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	2%	EQ1.1	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	100%	1	2	2	2	0	2	290-310	2	100%	2,0%	0%	
EQ5	Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	8%	EQ5.1	Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	100%	20	21	29	20	2	18-22	15-25	21	100%	8,0%	0%	
EQ6	Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros	15%	EQ6.1	Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	33,00%	4	4	4	4	1	3-5	3-5	4	100%	5,0%	0%	
			EQ6.2	Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE	33,00%	7	8	8	8	1	7-9	7-9	8	100%	5,0%	0%	
			EQ6.3	Grado médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	34%	78%	100%	100%	80%	10%	0,7-0,9	70%-90%	100%	111%	5,1%	0,57%	
													Taxa de Execução Global			100,0%	10,5%

G. DADO | Departamento de Avaliação e Desenvolvimento Organizacional



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Avaliação de desempenho dos serviços do MF –SIADAP 1 e participação no GT do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços;

Monitorização e acompanhamento do Programa “Pagar a Tempo e Horas”;

Coordenação do processo de planeamento interno do GPEARI e o controlo de gestão;

Gerir os recursos humanos, financeiros e patrimoniais e o aprovisionamento, em articulação com a Secretaria-Geral, no âmbito dos serviços partilhados;

Gestão das Tecnologias de Informação e Comunicação, parque informático e Sistemas de Informação.

Promover o desenvolvimento organizacional, os ambientes de trabalhos positivos, segurança e saúde no trabalho, a modernização e inovação.

Implementação no MF da Estratégia Nacional para a igualdade e Não Discriminação (ENIND), da Estratégia nacional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência (ENIPD) e do Plano Nacional de Combate ao Racismo e Discriminação (PNCRD);

Elaborar, monitorizar e avaliar os instrumentos de políticas de compliance e transparência: Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), Regulamento de Proteção de Dados, Código de Conduta, Canal de Denúncias e Política Geral de Segurança da Informação.

Assegurar a recolha e tratamento da informação de base à produção de estatísticas, indicadores e de outra informação de gestão, nomeadamente relativa aos sectores monetários e financeiros, nacionais e internacionais.

Implementar medidas de responsabilidade social e ambiental, incluindo o Plano de Eficiência ECO.AP 2030.

Coordenar a política de comunicação externa, a imagem e a gestão de conteúdos do GPEARI

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	12%	6	9	6 (67%)	3 (33%)	0 (0%)

No ano de 2025 o DADO sintetizou a sua atividade num conjunto de seis objetivos, traduzidos em nove indicadores, todos atingidos ou superados, tendo, assim, concretizado todos os objetivos propostos.

Adicionalmente, o DADO é ainda responsável pela coordenação de dois objetivos transversais, de natureza organizacional, alinhados com as estratégias de valorização dos recursos humanos da Administração Pública e satisfação dos utilizadores. Estes objetivos traduzem-se em indicadores relativos à satisfação com a conciliação da via profissional, pessoal e familiar e ao processo de aferição e análise dos questionários de satisfação dos gabinetes ministeriais, dos utilizadores e clientes e dos colaboradores.

DESTAQUES

Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços

No âmbito do SIADAP 1 foram validados, acompanhados e avaliados os instrumentos de gestão dos serviços tutelados pelo Ministério das Finanças ou com tutela partilhada.

Procedeu-se ao aperfeiçoamento dos mecanismos de avaliação dos instrumentos de gestão, mediante a introdução e reforço de métodos estruturados de verificação (Checklist) que asseguram uma avaliação sistemática e comparável dos serviços.

Monitorização e acompanhamento do Programa “Pagar a

Tempo e Horas” Foi efetuada a monitorização trimestral dos PMP dos vários sectores – administração central, regional e local, saúde e sector público empresarial – com publicação dos dados referentes ao 4º trimestre de 2024 e do 2º trimestre de 2025 e elaborado o Relatório de Monitorização do Programa pagar a tempo e horas, com informação referente ao ano de 2024, divulgado junto da tutela.

Adicionalmente foi prestada informação de base, relativa às dívidas a fornecedores e aquisições, nos reportes à Comissão Europeia.

Transparência, programa de cumprimento normativo e Compliance Foi implementado o Programa de Cumprimento Normativo, sendo realizado o relatório final do ano de 2024 e o relatório intercalar do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em outubro de 2025. Foram analisados e implementados os Deveres de reporte e de publicitação previstos no Regime Geral de Prevenção da Corrupção. Foi, ainda, realizada formação sobre segurança informática, cibersegurança e reconhecimento de riscos.

No âmbito de uma auditoria da IGF para monitorização do cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção aplicada aos Ministérios das Finanças, Economia e Presidência do Conselho de Ministros, o GPEARI apresenta-se como uma das entidades com um maior nível de cumprimento das normas e obrigações previstas no Regime Geral da Prevenção da Corrupção e no Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações e outras normas de controlo interno.

Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao Tráfico de Seres Humanos, Racismo e Inclusão das Pessoas com Deficiência Foi apresentada a monitorização da execução de 2024 e foram remetidos contributos para o processo de Revisão da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD 2021-2025).

Foi divulgada informação diversa remetida pela CIG e outros organismos, como, por exemplo, o “Guia para integrar a perspetiva de género na contratação pública”.

Desenvolvimento Organizacional Foram incentivadas as consultas internas e a participação dos vários departamentos no desenvolvimento de vários documentos.

Foram desenvolvidas várias iniciativas que contribuem para o desenvolvimento organizacional, em particular no âmbito da responsabilidade social e ambiental, de que são exemplo o GPEARI.Care (Promoção da dádiva de sangue, Campanha Dia da Criança, Campanha Natal, Convívio de natal), GPEARI.Share para partilha de conteúdos relevantes por toda a organização, GPEARI.Onboarding, com aquisição de Garrafas institucionais para todos os/as colaboradores/as e o GPEARI.Fun – Organização do Arraial Santo António.

GPEARI.Eco Foram garantidos os reportes no Barómetro Eco.AP2030, designadamente as monitorizações ao PED – Plano de Eficiência e Descarbonização de 2024.

Foi dada continuidade à política de redução de consumo de papel, com cumprimento das metas fixadas. Foram ainda divulgadas dicas e boas práticas de poupança de recursos e eficiência ambiental e foi dada continuidade à substituição da iluminação para tecnologia mais eficiente - LED.

SIADAP 2 e 3 Foi concluído o processo da avaliação do biénio 2023-2024, tendo sido implementado os procedimentos necessários ao desenvolvimento da avaliação do ano de 2025 e do ano de 2026, dando apoio ao Conselho Coordenador de Avaliação.

GEADAP – Foi implementado em tempo record o processo avaliativo de 2025 na plataforma GEADAP, para dirigentes e demais trabalhadores - SIADAP 2 e 3.

Medicina do Trabalho – Deu-se início à implementação da medicina do trabalho, com a realização de consultas e formação por vários trabalhadores.

Recursos, organização interna e controlo de gestão

Manteve-se o processo de melhoria dos procedimentos de controlo de gestão, incentivando as monitorizações regulares, as reuniões periódicas das equipas e a análise crítica ao desempenho ao longo do ano. Foram desenvolvidos um conjunto de medidas consolidadas no Plano de *Compliance*, sendo de destacar medidas conducentes à preservação da informação, segurança interna e cibersegurança. Foi ainda iniciada a revisão e consolidação do Manual de Procedimentos e do Manual de Controlo Interno.

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2022	2023	2024	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	
OBJETIVOS QUAR																
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	5%	1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	100%	3	3	2	2	0	2	257-337	3	150%	5%	3%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	10%	4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	100%	15	14	23	20	3	17-23	230-290	18	100%	10%	0%
8	Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos	5%	8.1	Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	100%	4,37	4,41	4,46	4,2	0,2	4-4,4	4-4,4	4,58	104%	5%	0%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																
EQ7	Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação)	32%	EQ7.1.	% de cumprimento dos prazos fixados no âmbito do SIADAP1	50%	89%	91%	86%	90%	5%	85%-95%	85%-95%	91%	100%	16%	0%
			EQ7.2.	Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas	25%	5	2	3	3	1	2-4	2-4	5	125%	8%	2%
			EQ7.3.	Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão	25%	2	3	4	3	1	2-4	2-4	6	150%	8%	4%
EQ8	Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno	32%	EQ8.1.	Nº de processos de gestão de recursos, planeamento, instrumentos de gestão e reporte	60%	591	519	493	550	50	500-600	500-600	685	114%	19%	3%
			EQ8.2.	Grau de implementação do Plano de Medidas Compliance - em pontos	40%	34	25	34	40	4	36-44	36-44	46	105%	13%	1%
EQ9	Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC	16%	EQ9.1.	Grau de satisfação dos utilizadores internos	100%	4,17	4,29	4,3	4,4	0,2	4,2-4,6	4,2-4,6	4,38	100%	16%	0%

Taxa de Execução Global 100,0% 12,0%

A5. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Questões	Aplic.			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Não existe departamento de auditoria interna. Esta atribuição encontra-se acometida à DPACG, que exerce as suas funções dentro do previsto na lei. Os recursos humanos da divisão têm vindo a promover a capacitação nesta área.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Código de conduta do GPEARI revisto em 2023: https://www.gpeari.gov.pt/documentos/35086/52772/C%C3%B3digo+de+Conduta+GPEARI_rev_ago_2023.pdf/d20acc32-0b0a-67a4-d97c-bc540b94773c?t=1692872910357
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			A formação adicional é provida sempre que necessário.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Sim, são realizadas reuniões de coordenação com regularidade.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		X		Em 2024 não ocorreu qualquer ação desta natureza.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			100%.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			2025: 57,4% 2024: 29,5% 2023: 50% 2022: 37% 2021: 52% 2020: 47% 2019: 40% 2018: 55% 2017: 37% 2016: 84% 2015: 89%
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Sim.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?			X	A especificidade e tecnicidade das funções presentes no GPEARI não se compadecem com sistemas rotativos.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Estão definidas, mas apenas algumas estão formalizadas.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Manual de Controlo Interno
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Manual de Controlo Interno
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Plano revisto em 2022 (a rever em 2026) https://www.gpeari.gov.pt/pt/web/pt/planos-e-c%C3%B3digos
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Relatório de avaliação intercalar 2025: https://www.gpeari.gov.pt/documentos/35086/539196/Relat%C3%B3rio+de+Avalia%C3%A7%C3%A3o+Inter+calar+2025.pdf/b1e6b370-19eb-1f2c-723c-7bbba20b8545?t=1767021309419

4 – Fiabilidade dos sistemas de informação			
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X		
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X		As aplicações são em regime de serviços partilhados, não sendo geridas diretamente pelo GPEARI.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X		
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X		
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X		Existência de <i>passwords</i> e de e certificados de segurança.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X		
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X		

A6. MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2025

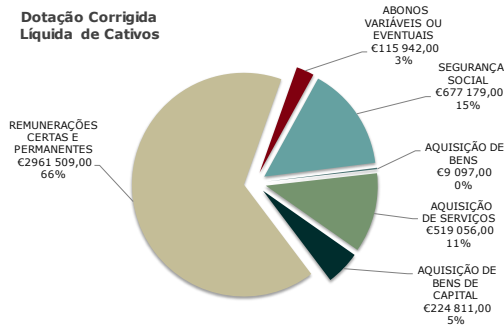
Rubricas do Classificador Econômico	Fonte Financ.	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Cativos	Dotação Corrigida Líquida de Cativos	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos Acumulados	Saldo [Dotação Não Comprometida]	Taxa Execução
		(1)	(2)		(4) = (2)-(3)				(8)=(4)-(6)	(9)=(7)/(4)*100
ORÇAMENTO DE ATIVIDADES										
DESPESAS COM O PESSOAL		C 4 152 451,00	C 4 152 451,00	C 397 821,00	C 3 754 630,00	C 3 463 337,77	C 3 457 638,41	C 3 457 638,41	C 296 991,59	92,1%
REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		C 3 134 771,00	C 3 132 950,00	C 171 441,00	C 2 961 509,00	C 2 770 622,14	C 2 765 825,37	C 2 765 825,37	C 195 683,63	93,4%
D010103A000	PESSOAL DOS QUADROS - REG. PP - PESSOAL EM FUNÇÕES	C 1 688 992,00	C 1 726 400,00	C -	C 1 726 400,00	C 1 679 884,89	C 1 679 515,89	C 1 679 515,89	C 46 884,11	97,3%
D010103B000	PESSOAL DOS QUADROS - REG. PP - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POS.	C 25 922,00	C 54 500,00	C -	C 54 500,00	C 48 711,72	C 48 711,72	C 48 711,72	C 5 788,28	89,4%
D010103C000	PESSOAL DOS QUADROS - REG. PP - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POS.	C 18 931,00	C 10 000,00	C -	C 10 000,00	C 9 074,28	C 9 074,28	C 9 074,28	C 925,72	90,7%
D010103D000	PESSOAL DOS QUADROS - REG. PP - RECRUT PESSOAL NOVOS POSTOS TRABALHO	C 479 457,00	C 317 245,00	C 148 626,00	C 168 619,00	C 135 301,57	C 135 301,57	C 135 301,57	C 33 317,43	80,2%
D010107A000	PESSOAL EM REGIME TAREFA OU AVENÇA - PESSOAL EM FUNÇÕES	C 171 630,00	C 162 866,00	C -	C 162 866,00	C 146 010,83	C 141 583,06	C 141 583,06	C 21 282,94	86,9%
D010109A000	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	C 149 486,00	C -	C -	C -	C -	C -	C -	C -	-
D01011A000	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	C 75 735,00	C 92 894,00	C -	C 92 894,00	C 86 093,92	C 86 093,92	C 86 093,92	C 6 800,08	92,7%
D010112A000	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS - PESSOAL EM FUNÇÕES	C 3 048,00	C 250 833,00	C -	C 250 833,00	C 236 239,61	C 236 239,61	C 236 239,61	C 14 593,39	94,2%
D010113A000	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	C 97 284,00	C 85 607,00	C -	C 85 607,00	C 72 560,59	C 72 560,59	C 72 560,59	C 13 046,41	84,8%
D010113D000	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS TRABALHO	C 30 492,00	C 20 492,00	C 9 452,00	C 11 040,00	C 6 480,00	C 6 480,00	C 6 480,00	C 4 560,00	58,7%
D0101145FAD	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	C 153 206,00	C 147 522,00	C -	C 147 522,00	C 145 719,72	C 145 719,72	C 145 719,72	C 1 802,28	96,8%
D0101145FBD	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POS.	C 2 160,00	C 4 590,00	C -	C 4 590,00	C 4 539,99	C 4 539,99	C 4 539,99	C 10,01	99,8%
D0101145FCD	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POS.	C 1 577,00	C 1 261,00	C 489,00	C 772,00	C 770,31	C 770,31	C 770,31	C 1,69	99,8%
D0101145FD	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS TRAB.	C 39 954,00	C 9 954,00	C -	C 9 954,00	C 7 506,30	C 7 506,30	C 7 506,30	C 2 447,70	75,4%
D0101145ND	SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	C 153 206,00	C 180 804,00	C -	C 180 804,00	C 150 307,31	C 150 307,31	C 150 307,31	C 30 496,69	83,1%
D0101145NB	SUBSÍDIO DE NATAL - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POS.	C 2 160,00	C 4 550,00	C -	C 4 550,00	C 4 199,24	C 4 199,24	C 4 199,24	C 350,76	92,3%
D0101145NC	SUBSÍDIO DE NATAL - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POS.	C 1 577,00	C 1 577,00	C 489,00	C 1 088,00	C 770,31	C 770,31	C 770,31	C 317,69	70,8%
D0101145ND	SUBSÍDIO DE NATAL - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS TRAB.	C 39 954,00	C 39 954,00	C 12 385,00	C 27 569,00	C 19 512,87	C 19 512,87	C 19 512,87	C 8 056,13	70,8%
D0101150000	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA, MATERNIDADE/PATERNIDADE	C -	C 21 941,00	C -	C 21 941,00	C 16 938,68	C 16 938,68	C 16 938,68	C 5 002,32	77,2%
ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		C 280 169,00	C 265 927,00	C 149 985,00	C 115 942,00	C 72 065,97	C 71 187,38	C 71 187,38	C 44 754,62	61,4%
D0102020000	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	C 12 985,00	C 10 440,00	C 9 143,00	C 1 297,00	C 297,38	C 297,38	C 297,38	C 999,62	22,9%
D0102040000	AJUDAS DE CUSTO	C 174 161,00	C 171 161,00	C 85 690,00	C 85 471,00	C 52 100,80	C 51 222,21	C 51 222,21	C 34 248,79	59,9%
D0102050000	ABONO P/ FALHAS	C 1 035,00	C 1 796,00	C 756,00	C 1 040,00	C 1 039,75	C 1 039,75	C 1 039,75	C 0,25	100,0%
D010212A000	INDEMNIZAÇÃO POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	C 12 500,00	C 14 477,00	C -	C 14 477,00	C 7 486,15	C 7 486,15	C 7 486,15	C 6 990,85	51,7%
D010213A000	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	C 21 400,00	C 17 028,00	C 15 628,00	C 1 400,00	C 1 400,00	C 1 400,00	C 1 400,00	C -	100,0%
D010213PD00	PRÊMIOS DE DESEMPENHO	C 53 088,00	C 38 768,00	C 38 768,00	C -	C -	C -	C -	C -	-
D0102140000	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	C 5 000,00	C 12 257,00	C -	C 12 257,00	C 9 741,89	C 9 741,89	C 9 741,89	C 2 515,11	79,5%
SEGURANÇA SOCIAL		C 737 511,00	C 753 574,00	C 76 399,00	C 677 179,00	C 620 649,66	C 620 625,66	C 620 625,66	C 56 553,34	91,6%
D0103020000	OUTROS ENCARGOS COM SAÚDE	C -	C 3 166,00	C -	C 3 166,00	C 1 663,69	C 1 663,69	C 1 663,69	C 1 502,31	52,5%
D0103030000	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	C -	C 3 044,00	C -	C 3 044,00	C 2 402,40	C 2 402,40	C 2 402,40	C 641,60	78,9%
D010305A000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	C 267 750,00	C 329 534,00	C -	C 329 534,00	C 327 184,86	C 327 184,86	C 327 184,86	C 2 353,14	99,3%
D010305A0B0	SEGURANÇA SOCIAL	C 462 579,00	C 402 730,00	C 76 399,00	C 326 335,00	C 274 686,71	C 274 686,71	C 274 686,71	C 51 648,29	84,2%
D010305B000	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS	C 7 182,00	C 15 100,00	C -	C 15 100,00	C 14 708,00	C 14 692,00	C 14 692,00	C 408,00	97,3%
D010310P000	PARENTALIDADE	C -	C -	C -	C -	C -	C -	C -	C -	-
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		C 718 891,00	C 664 344,00	C 136 191,00	C 528 153,00	C 488 702,39	C 472 684,55	C 474 323,91	C 55 468,45	89,8%
AQUISIÇÃO DE BENS		C 7 900,00	C 10 945,00	C 1 848,00	C 9 097,00	C 7 212,43	C 6 956,68	C 6 916,90	C 2 140,32	76,0%
D0201020000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	C 3 000,00	C 2 840,00	C 340,00	C 2 500,00	C 1 648,20	C 1 648,20	C 1 648,20	C 851,80	58,0%
D020102A000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - ANOS ANTERIORES	C -	C 160,00	C -	C 160,00	C 159,56	C -	C 159,56	C 160,00	99,7%
D0201040000	LIMPEZA E HIGIENE	C 300,00	C 316,00	C 88,00	C 228,00	C 227,55	C 153,50	C 153,50	C 74,50	67,3%
D0201050000	ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	C 2 000,00	C 2 000,00	C 590,00	C 1 410,00	C 500,00	C 500,00	C 500,00	C 910,00	35,5%
D020108A000	PAPEL	C 600,00	C 4 017,00	C 240,00	C 1 770,00	C 176,38	C 176,38	C 176,38	C 0,62	99,6%
D020108C000	OUTROS	C 250,00	C 111,00	C 74,00	C 37,00	C 36,29	C 14,15	C 14,15	C 22,85	38,2%
D0201140000	OUTRO MATERIAL-PECAS	C 250,00	C 74,00	C 74,00	C -	C -	C -	C -	C -	-
D0201180000	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	C -	C 27,00	C -	C 27,00	C 27,00	C 27,00	C 27,00	C -	100,0%
D0201210000	OUTROS BENS	C 1 500,00	C 5 000,00	C 442,00	C 4 558,00	C 4 437,45	C 4 437,45	C 4 437,45	C 120,55	97,4%
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		C 710 991,00	C 653 399,00	C 134 343,00	C 519 056,00	C 481 489,96	C 465 727,87	C 467 407,01	C 53 328,13	90,6%
D0202020000	LIMPEZA E HIGIENE	C 17 000,00	C 11 164,00	C 344,00	C 10 820,00	C 10 817,98	C 10 817,98	C 10 672,98	C 2,02	98,6%
D020202A000	LIMPEZA E HIGIENE - ANOS ANTERIORES	C -	C 656,00	C -	C 656,00	C 655,26	C -	C -	C 656,00	-
D0202030000	CONSERVAÇÃO DE BENS	C 5 000,00	C 5 561,00	C 561,00	C 5 000,00	C 3 024,47	C 2 477,12	C 2 392,25	C 2 522,88	47,8%
D020203A000	CONSERVAÇÃO DE BENS - ANOS ANTERIORES	C -	C 439,00	C -	C 439,00	C 438,31	C -	C 438,31	C 439,00	99,8%
D020204A000	PRINCÍPIO DA ONEROSIDADE	C 137 676,00	C 122 346,00	C -	C 122 346,00	C 122 346,00	C 122 346,00	C 122 346,00	C -	100,0%
D020205C000	OUTROS	C 11 000,00	C 7 946,00	C 93,00	C 7 853,00	C 7 852,32	C 7 852,32	C 7 197,96	C 0,68	91,7%
D020205C009	LOCAÇÃO MATERIAL INFORMÁTICA - ANOS ANTERIORES	C -	C 1 394,00	C -	C 1 394,00	C 1 393,55	C -	C 1 399,98	C 1 394,00	96,1%
D0202060000	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	C 13 800,00	C 15 973,00	C 2 822,00	C 13 151,00	C 11 668,52	C 11 668,52	C 10 696,16	C 1 482,48	81,3%
D020206A009	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE - ANOS ANTERIORES	C -	C 973,00	C -	C 973,00	C 972,36	C -	C 972,36	C 973,00	99,9%
D020209C000	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	C 300,00	C 277,00	C 88,00	C 189,00	C 189,00	C 189,00	C 115,72	C -	61,2%
D020209C009	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ - ANOS ANTERIORES	C -	C 23,00	C -	C 23,00	C 22,56	C 22,56	C 22,56	C 0,44	98,1%
D020209D000	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	C 2 300,00	C 1 790,00	C 234,00	C 1 556,00	C 1 556,00	C 1 556,00	C 591,10	C -	38,0%
D020209D009	COMUNICAÇÕES MÓVEIS - ANOS ANTERIORES	C -	C 66,00	C -	C 66,00	C 65,14	C 65,14	C 65,14	C 0,86	98,7%
D020209F000	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	C 200,00	C 259,00	C 59,00	C 200,00	C 200,00	C 29,49	C 29,49	C 170,51	14,7%
D020209F009	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES - ANOS ANTERIORES	C -	C 3,00	C -	C 3,00	C 2,50	C 2,50	C 2,50	C 0,50	83,3%
D0202100000	TRANSPORTES	C 600,00	C 1 143,00	C 18,00	C 1 125,00	C 1 123,71	C 1 123,71	C 1 123,71	C 1,29	99,9%
D020210A009	TRANSPORTES - ANOS ANTERIORES	C -	C 82,00	C -	C 82,00	C 82,00	C -	C 82,00	C 82,00	100,0%
D0202110000	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	C 2 500,00	C 2 687,00	C -	C 2 687,00	C 1 697,85	C 662,00	C 662,00	C 2 025,00	24,6%
D020212B000	OUTRAS	C 500,00	C 500,00	C 147,00	C 353,00	C -	C -	C -	C 353,00	-
D0202130000	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	C 400 215,00	C 347 494,00	C 128 739,00	C 218 755,00	C 207 012,18	C 202 436,58	C 202 436,58	C 16 318,42	92,5%
D0202130009	DESLOCAÇÕES E ESTADAS - ANOS ANTERIORES	C -	C 1 501,00	C -	C 1 501,00	C 1 499,65	C 863,11	C 863,11	C 637,89	57,5%
D0202130000	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	C 5 000,00	C 5 000,00	C -	C 5 000,00	C 4 309,95	C 2 893,63	C 2 893,63	C 2 106,37	57,9%
D020215A000	TECNOLOGIAS DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	C 5 000,00	C 17 432,00	C -	C 17 432,00	C 17 431,15	C 16 666,15	C 16 666,15	C 765,85	95,6%
D020215B000	OUTRAS	C 20 000,00	C 5 013,00	C -	C 5 013,00	C 5 010,00	C 3 940,00	C 3 870,00	C 1 073,00	77,2%
D0202160000	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	C 1 000,00	C -	C -	C -	C -	C -	C -	C -	-
D0202160009	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES - ANOS ANTERIORES	C -	C 1 922,00	C -	C 1 922,00	C 1 921,26	C -	C 1 921,26		

Rubricas do Classificador Económico	Fonte Financ.	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Cativos	Dotação Corrigida Líquida de Cativos	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos Líquidos Acumulados	Saldo [Dotação Não Comprometida]	Taxa Execução
		(1)	(2)	(3)	(4) = (2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4)-(6)	(9)=(7)/(4)*100
DESPESAS COM O PESSOAL										
REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	311	€ 3 134 771,00	€ 3 132 950,00	€ 171 441,00	€ 2 961 509,00	€ 2 770 622,14	€ 2 765 825,37	€ 2 765 825,37	€ 195 683,63	93,4%
ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	311	€ 280 169,00	€ 265 927,00	€ 149 985,00	€ 115 942,00	€ 72 065,97	€ 71 187,38	€ 71 187,38	€ 44 754,62	61,4%
SEGURANÇA SOCIAL	311	€ 737 511,00	€ 753 574,00	€ 76 395,00	€ 677 179,00	€ 620 649,66	€ 620 625,66	€ 620 625,66	€ 56 553,34	91,6%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS										
AQUISIÇÃO DE BENS	311	€ 7 900,00	€ 10 945,00	€ 1 848,00	€ 9 097,00	€ 7 212,43	€ 6 956,68	€ 6 916,90	€ 2 140,32	76,0%
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	31482	€ 710 991,00	€ 653 399,00	€ 134 343,00	€ 519 056,00	€ 481 489,96	€ 465 727,87	€ 467 407,01	€ 53 328,13	90,0%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	311	€ 1 555,00	€ 3 225,00	€ -	€ 3 225,00	€ 3 223,35	€ 3 223,35	€ 3 223,35	€ 1,65	99,9%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		€ 177 183,00	€ 224 811,00	€ -	€ 224 811,00	€ 228 410,79	€ 221 403,21	€ 224 233,06	€ 3 407,79	99,7%

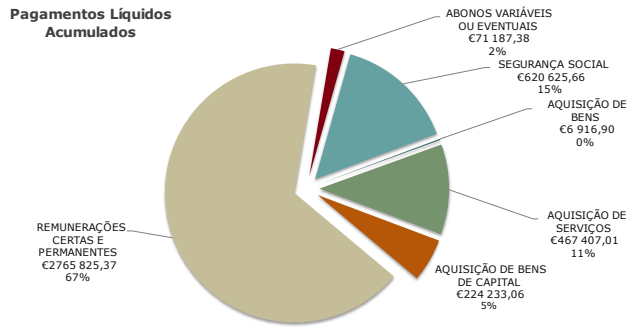
TOTAL	311+482	€ 5 050 080,00	€ 5 046 476,00	€ 534 012,00	€ 4 512 464,00	€ 4 185 319,20	€ 4 156 594,42	€ 4 161 063,63	€ 355 869,58	92,2%
	311	€ 5 045 080,00	€ 5 041 476,00	€ 534 012,00	€ 4 507 464,00	€ 4 181 009,25	€ 4 153 700,79	€ 4 158 170,00	€ 353 763,21	92,3%
	482	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ -	€ 5 000,00	€ 4 309,95	€ 2 893,63	€ 2 893,63	€ 2 106,37	57,9%

ESTRUTURA ORÇAMENTA

Dotação Corrigida Líquida de Cativos



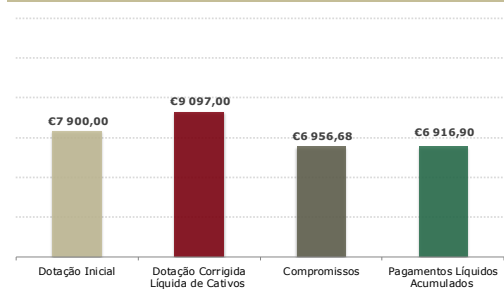
Pagamentos Líquidos Acumulados



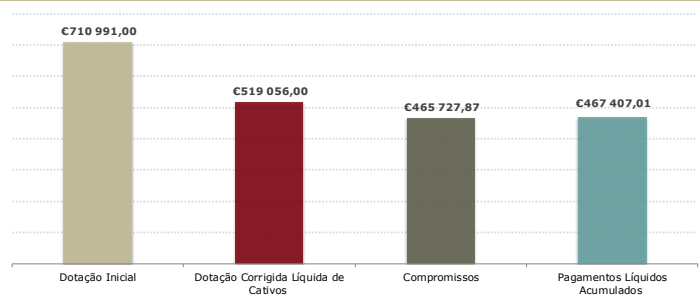
DESPESAS COM PESSOAL	RECURSOS HUMANOS	PLANEADO	EXECUTADO	TAXA DE EXECUÇÃO
Dirigentes - Direção superior		3	3	100%
Diretor Departamento		7	4	57%
Chefes de Divisão		10	10	100%
Técnicos Superiores Esp. em Orçamento e Finanças Públicas		62	47	76%
Coordenador Técnico de Informática		1	1	100%
Técnicos de Informática		2	1	50%
Assistentes Técnicos		2	1	50%
Assistentes Operacionais		1	1	100%
TOTAL		88	68	77%

Nota: Um dos Técnicos Superiores desempenha funções no Gabinete das Senhora Secretária de Estado da Administração Pública

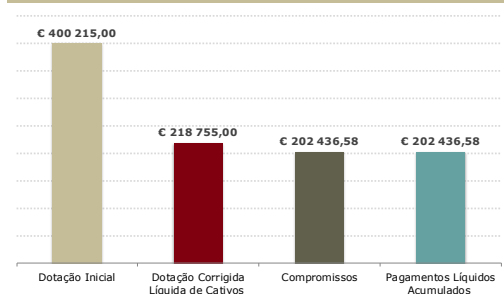
AQUISIÇÃO DE BENS



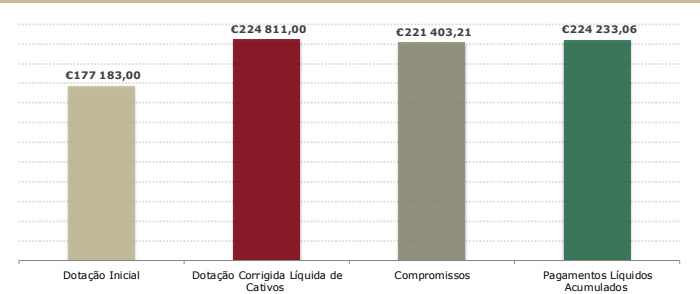
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS



DESLOCAÇÕES E ESTADAS



AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL



A7. BALANÇO SOCIAL

QUADRO SÍNTESE DE INDICADORES

Unid.	Descrição	2021			2022			2023			2024			2025		
		M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL
anos	Soma das idades /Total de recursos humanos	44	45	45	45	45	45	48	47	47	47	50	49	44	48	47
%	Número de recursos humanos com idade > ou = a 55 anos / Total de recursos humanos	13%	13%	13%	14%	14%	14%	21%	19%	20%	24%	41%	35%	28%	37%	34%
%	Total de mulheres / Total de recursos humanos	-	-	61%	-	-	63%	-	-	66%	-	-	67%	-	-	63%
%	Número de técnicos superiores / Total de recursos humanos	63%	66%	65%	59%	65%	63%	58%	70%	66%	65%	68%	67%	68%	70%	69%
%	Número de dirigentes / Total de recursos humanos	21%	29%	26%	23%	30%	27%	21%	27%	25%	18%	29%	25%	20%	28%	25%
%	(licenciados + mestres + doutoramentos) / Total dos recursos humanos	83%	95%	90%	82%	97%	92%	79%	97%	91%	82%	97%	96%	88%	98%	94%
anos	Soma das antiguidades na função pública /Total de recursos humanos	18	16	17	20	16	17	23	18	19	23	22	23	18	20	19
%	Número de admissões / Total de recursos humanos	13%	24%	19%	18%	11%	14%	5%	35%	25%	6%	4%	10%	48%	33%	38%
%	Número de saídas /Total de recursos humanos	13%	21%	18%	27%	14%	19%	21%	35%	30%	29%	15%	20%	16%	12%	13%
%	Número de dias de faltas / (Número anual de dias trabalháveis * x Número total de recursos humanos)	2%	4%	3%	2%	4%	3%	3%	8%	6%	1,1%	8,0%	6%	1%	4%	3%
Rácio	Maior remuneração base / Menor remuneração base	6	4	6	6	4	6	5	4	5	4,05	2,99	4,31	7,11	2,9	7,11

Fonte: Quadros do Balanço Social 2025

A8. PLANO DE EFICIÊNCIA E DESCARBONIZAÇÃO DO GPEARI-MF | EXECUÇÃO 2025

ECO.AP 2030 | Triénio 2025-2027

Área	Objetivos	Medidas de Eficiência de Recursos					
		Nº	Título	Meta para 2025	Execução	Investimento realizado (€)	
Energia	Reduzir o consumo de energia relacionado com iluminação interior e exterior	MER EEI_1	Substituição da iluminação interior por iluminação de tecnologia LED de alto desempenho energético	Substituir 20% das lâmpadas da iluminação interior por iluminação de tecnologia LED de alto desempenho energético (50 lâmpadas).	Foram substituídos 10 conjuntos de lâmpadas da sala de reuniões por 10 painéis de LED	●	596,50 €
Energia		MER EEI_2	Ação de sensibilização sobre iluminação interior	Divulgar 1 dicas de poupança/mês sobre iluminação interior, climatização dos espaços interiores e consumo de água nas instalações sanitárias e copa	2 dicas divulgadas	●	n.a.
Energia	Reduzir o consumo energético na climatização de espaços	MER EEI_3	Garantir a manutenção dos aparelhos de A/C	Garantir a manutenção dos 20 aparelhos de A/C	Manutenção executada dentro do planeado.	●	2 189,40 €
Energia		MER EEI_4	Ação de sensibilização sobre climatização dos espaços interiores	Divulgar 1 dicas de poupança/mês sobre iluminação interior, climatização dos espaços interiores e consumo de água nas instalações sanitárias e copa	2 dicas divulgadas	●	n.a.
Energia	Promover práticas de gestão dos recursos humanos que permitam a redução dos consumos energéticos	MER EEI_5	Implementação da reorganização e otimização dos espaços de trabalho	Implementação da reorganização e otimização dos espaços de trabalho	Implementação a decorrer dentro do planeado.	●	n.a.
Energia	Promoção de ações de capacitação junto dos técnicos do GPEARI designados ao abrigo do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO AP 2030)	MER EEI_6	Promoção de ações de capacitação junto dos técnicos do GPEARI designados ao abrigo do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO AP 2030)	Participar em 2 seminários/ações de capacitação	2 participações no seminário "Seminário SmarTA – Estratégias para uma transição energética colaborativa" da ADENE	●	n.a.
Água	Aumentar a eficiência hídrica	MER EH_1	Ação de sensibilização sobre consumo de água nas instalações sanitárias e copa	Divulgar 1 dicas de poupança/mês sobre iluminação interior, climatização dos espaços interiores e consumo de água nas instalações sanitárias e copa	2 dicas divulgadas	●	n.a.
Materiais	Diminuir o consumo de recursos	MER EM_1	Promover práticas de impressão responsáveis	Divulgar dicas de poupança	2 dicas divulgadas	●	n.a.

